ANNO XXXVI. NUMERO 198.

SEGUNDA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

1 Lua cheia as 3 horas e 14 minutos da tarde.
9 Quarto minguante as 7 horas e 4 minutos da tarde.
16 Lua nova as 8 horas da tarde.
23 Quarto crescente as 8 horas e 16 minutos da manhãa.
31 Lua cheia as 6 horas e 38 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. José de Calazans fund. das escolas.
28 Terça. S Agostinho b. doutor da igreja.
29 Quarta. Degolação de S. João Baptista.
30 Quinta. S. Roza de Lima americana v.
31 Sexta. S. Raymundo Nonato card. c.
1 Sabbado. S. Egideo ab.; Ss. Josué e Gedeão.
2 Domingo. Nossa Senhora da Penha; S Estevão.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente da Bahia —Tendo expedido nesta data ordem para que seja remettido á V. Exc. o *Diario de Pernambuco*, em que se publica o expediente deste governo em compensação do jornal official, que recebo dessa presidencia, sirva-se de providenciar para que a remessa desse jornal seja feita com a mesma regularidade, que recommendo na do *Diario de Pernambuco*.—Iguaes aos presidentes do Pará, Maranhão, Goyaz, Ceará, Rio Grande do Norte e Parahiba.

Dito ao barão da Vera Cruz.—Sciente, pela sua communicação de 22 deste mez, de haver a mesa da Santa Casa de Olinda entregado todos os bens sob sua administração á commissão enviada pela desta cidade do Recife, para os receber, em virtude de ordem minha, agradeço á V. S. o serviço que assim prestou á pobreza, procurando fazer com que o pensamento do governo executando a lei de 13 de outubro de 1831, fosse bem comprehendido pela irmandade da Misericordia de Olinda, cuja mesa regedora bem procedeu, correspondendo á aquellas vistas sem a menor duvida e má vontade.

Dito ao commandante das armas.—Faço apresentar á V. S., para ser inspeccionado, o recruta Manoel Gomes de Amorim, e assentar-lhe logo praça, no caso de ser considerado apto para isso. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda —Communico á V. S: para sua sciencia e execução que em data de hontem proferi em um requerimento de Mesquita & Dutra e o commendador José Pereira Vianna, pedindo a suspensão da ordem pala qual mandei pôr em arrematação o dominio util dos terrenos de marinha entre a fundição dos primeiros e uma casa do ultimo, a licença para recorrer de decisão em contrario para o governo geral o despacho constante da copia junta.

Dito ao mesmo.—Restituindo á V. S. o requerimento, a que se referem as suas informações de 25 de junho e 23 de agosto deste anno. sob ns. 634 e 878, e no qual o capitão do 8º batalhão de infantaria, Joaquim Cardoso da Costa pede o pagamento da quantia de 83$880 rs., em que importa a etape por elle abonada, quando delegado de Tacaratú', ao desertor do 2º batalhão da mesma arma, Eustaquio Pereira de Souza, o autoriso a mandar effectuar esse pagamento, visto não haver inconveniente, segundo consta da ultima das citadas informações—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 20 do corrente tenho a dizer que póde V. S. remetter sob minha responsabilidade ao collector de Tacaratú não a quantia de 2:000$, como se ordenou n'aquelle officio, e sim a de 4:000$ por V. S. indicada em sua informação de hontem sob n. 883, devendo esta quantia ser entregue ao 2.º tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé, José Francisco de Azevedo, designado pelo commandante das armas para leva-lo á seu destino, e á quem se abonará o quantitativo necessario á forragem de uma besta de bagagem em vista das disposições em vigor.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Fico inteirado pelo officio de V. S. de hontem, sob n. 359, de achar-se no exercicio de director das construcções navaes, desde 21 do corrente, Trajano Augusto de Carvalho, nomeado para esse emprego; ficando assim exonerado o contra-mestre dos carpinteiros, que o exercia interinamente, e bem assim achar-se o referido constructor incumbido de leccionar nesse arsenal geometria pratica, de cujo serviço foi despensado o 2.º tenente-reformado da armada Manoel Antonio Viegas Junior,—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Exijo de V. S. que com brevidade me indique as providencias que julgar necessarias para regularisar o serviço interno da enfermaria de marinha a cargo desse arsenal, e remediar as faltas votadas no officio junto do chefe da divisão naval, que me devolverá, e reconhecidas por V. S. em sua informação ao mesmo annexa por copia.—Communicou-se ao chefe da divisão naval.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação de 23 do corrente, sob n. 360, o autoriso a admittir na companhia de aprendizes desse arsenal o menor de nome João Francisco Regis, procedendo-se a respeito pela forma indicada em sua citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, mande V. S. pagar a quantia de 58$, proveniente do excesso de despezas com as cem camisolas, que foram fornecidas á casa de detenção pelo arsenal de guerra, segundo consta de officio do respectivo director datado de hontem, sob n. 251.

Dito ao capitão do porto.—Haja Vmc. de informar sobre as observações constantes da copia junta, feitas pela contadoria da thesouraria de fazenda, com referencia ao officio de Vmc. de 28 de junho ultimo, requisitando moveis para a nova casa, em que funcciona essa capitania.

Dito ao juiz de direito interino de Limoeiro.—Tendo ouvido o conselheiro presidente da relação sobre o objecto de sua consulta, feita em officio do 1º deste mez, e conformando-me com o seu parecer, declaro a Vmc. que sendo os promotores publicos considerados partes nos processos, em que intervem (art. 221 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842) e havendo Vmc. funccionado na qualidade de promotor publico em varios processos, acompanhando e promovendo a accusação em seus termos da formação da culpa até o offerecimento do libello, é claro que nelles não pode servir como juiz por ser contrario ao direito que seja Vmc. parte e juiz no mesmo processo.

Dito ao juiz municipal supplente do termo do Limoeiro.—Versando a consulta que fez em seu officio de 13 deste mez sobre materia de jurisdicção das autoridades judiciaes, acerca do que devem ellas decidir apreciando os casos occurrentes, e applicando as leis, deixo resolver as duvidas que suscita, por não serem ellas da natureza daquellas, a que se refere o art. 495 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842; e em vista do que dispõe o aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, cujo cumprimento lhe recommendo, deve Vmc. proceder á respeito conforme as leis, dando os recursos que couberem para os tribunaes superiores.

De conformidade com o citado aviso, devolvo a Vmc. o seu referido officio.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Remetta-me Vmc. com brevidade, afim de serem transmittidas ao Exm. presidente das Alagoas, copias authenticas dos documentos vindos do presidio de Fernando comprovando a morte dos sentenciados daquella provincia, Manoel Florentino de Luna e Manoel Joaquim Dourado.

Dito ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de Páo d'Alho.—Não tendo V. S. convocado para as proximas eleições os cidadãos Luiz de Albuquerque Maranhão, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, Antonio Bernardo Ribeiro Moura e Antonio de Barros Corrêa, eleitores dessa parochia, a pretexto de não serem alli qualificados, por se terem mudado para outra freguezia, como se vê do despacho proferido por V. S em um requerimento que aquelles cidadãos juntaram á representação que trouxeram ao meu conhecimento, e á qual veio annexa tambem uma certidão, da qual consta que foram elles attendidos no recurso, que interpozeram da decisão da junta de qualificação que os excluira; e porque, devendo o conselho municipal de recurso ter remettido ao juiz de paz presidente da junta, nos termos do art. 37 da lei regulamentar das eleições, as listas das reclamações attendidas, para serem os nomes dos reclamantes incluidos no livro da respectiva qualificação, não possa V. S. ignorar esta circumstancia, visto que havia de ter cumprido nesta parte os despachos do mesmo conselho pela forma declarada no aviso n 145 de 5 de outubro de 1857, deve V. S. convidar para as proximas eleições todos os cidadãos que estiverem contemplados na lista da qualificação, e se os preditos cidadãos se acham como eleitores mencionados nas respectivas actas, cujas copias lhe deve ter remettido á camara municipal, é do rigoroso dever de V. S. convoca-los sem arbitrio algum de sua parte, como determina o aviso n. 10 de 15 de janeiro de 1848, para a formação da mesa parochial, a quem compete a decisão do facto da mudança do domicilio daquelles cidadãos, e de que trata V. S. em seu já citado despacho, por isso que, pelo aviso n. 362 de 31 de outubro de 1856, lhe são extensivas as disposições legislativas sobre a organisação das juntas de qualificação, a quem compete decidir semelhante questão, como foi declarado em avisos de 4 e 20 de junho proximo findo. E para evitar conflictos, que por ventura se possa dar na occasião em que se procure ventilar essa questão, como ponderam os referidos cidadãos, julgo conveniente declarar-lhe que não pode votar nas deliberações, que houverem de tomer a mesa parochial, tão somente o eleitor a quem ellas disserem respeito.

Dito ao promotor publico da comarca de Tacaratú.—Remetto a Vmc. o officio junto por copia, que me dirigio o juiz de paz dessa villa Antonio José da Cunha Cavalcanti, communicando-me que a junta de qualificação dessa parochia remettera á esta presidencia uma copia falsificada da lista dos cidadãos qualificados votantes, como consta da certidão annexa, passada pelo escrivão que servio perante a mesma junta afim de que, fazendo-se desapparecer do archivo da camara o livro da qualificação, e requisitando-se uma copia da que enviara a presidencia, fosse por ella feita a chamada dos votantes nas proximas eleições. E sendo este facto criminoso de uma immoralidade tanto mais reprovada, quando é praticado por uma corporação, a quem a lei tem incumbido funcções importantes em relação aos direitos politicos do cidadão. recommendo a Vmc. que, procedendo á todas as diligencias necessarias, procure syndicar da existencia do facto, trazendo ao meu conhecimento o resultado de suas diligencias, afim de se poder deliberar ulteriormente, como for de lei.

Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de Tacaratú —Constando-me que Vmc. deixara de publicar a lista gerál dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia para as proximas eleições do juiz de paz e vereadores, como lhe cumpria, nos termos do art. 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1847, ordeno-lhe que, com a maxima brevidade possivel, me informe á semelhante respeito, declarando-me não só os motivos que o impossibilitaram de cumprir o preceito da lei, como tambem porque não trouxe-os ao conhecimento deste governo, para providenciar como entendesse conveniente

Dito ao director das obras publicas.—Annuindo ao que me requereu o sentenciado Manoel José do Canto, e tendo em vista a informação do chefe de policia datada de hontem, e sob n. 1,115, recommendo a Vmc. que mande entregar o que se lhe estiver a dever de seu jornal como servente empregado nas obras da casa de detenção.

Dito a camara municipal de Tocaratú.—Informe a camara municipal de Tacaratú com a maxima brevidade possivel: 1.º se o juiz de paz que tem de presidir ás eleições de juizes de paz e vereadores, publicou com antedencia legal a lista dos cidadãos qualificados votantes, como lhe cumpre, nos termos do art. 94 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846: 2.º No caso affirmativo, se a referida lista foi copia authentica extrahida do respectivo livro de qualificação: 3.º se essa camara expedio no devido tempo ao predito juiz paz todas as do ordens, que lhe incumbem na forma da lei para as eleições, a que se tem de proceder.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereo o commandante superior da guarda nacional da comarca da Boa-Vista, em officio de 21 de julho ultimo, resolve que passem a servir na 5.ª companhia do batalhão n. 48 de infantaria da guarda nacional do municipio de Cabrobó os cidadãos Honorato Ribeiro Granja, Manoel Orsino Granja e José Francisco de Goveia Lima, nomeados, o 1.º para o posto de capitão, o 2.º para tenente, e o 3.º alferes do 4.ª companhia do mesmo batalhão, devendo pertencer a esta Pedro Eufrazio da Silva, Manoel Gomes de Sá Junior, e Francisco Pereira Lima, nomeados para aquella companhia, ficando assim alterada a portaria de 19 de junho deste anno.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 de corrente, sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura.

Art. unico, ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$ rs. a qual será dobrada nas reincidencias.—Remetteu-se copia desta á camara municipal do Recife.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor do instrucção elementar do collegio dos orphãos, padre José Procopio Pereira, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Fiseram-se as convenientes communicações.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 1149, resolve considerar vago o lugar de sub-delegado de policia do destricto de Una, e nomeia para exercelo-o major Paulo de Amorim Salgado Junior. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 23 do corrente, sob n. 1,154 resolve nomear o alferes José Antonio de Albuquerquo para o cargo de sub-delegado de policia da freguezia de Muribeca —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 1,145, resolve exonerar a Manoel Martins do Rego Farias do cargo de 1.º supplente do sub-delegado do destricto de Taquaritinga, no termo do Limoeiro, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o qne propoz o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n 1,151, resolve exonerar o alferes do 8.º batalhão de infantaria José Francisco da Costa Estrellas do cargo de sub-delegado de policia do destricto de Copoeiras, no termo do Bonito, visto ter o mesmo alferes de recolher-se ao respectivo corpo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 22 do corrente, sob n. 1,148, resolve nomear o coronel Manoel Pereira Paes Barreto para o cargo de sub-delegado de policia do destricto de Tamandaré do termo do Rio Formoso, e o capitão Manool Xavier Texeira da Motta para o 1.º supplente do mesmo sub-delegado.—Communicou-se ao chefe de policia.

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO.

Requerimentos.

1361— Antonio Jacintho Borges — Já se expedio ordem a thesouraria de fazenda para pagar ao supplicante.

1362— Antonio José de Souza Cousseiro.—Tenho deferido.

1363— Antonio da Cunha Oliveira.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

1364— Candida Maria da Conceição.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

1365— Francisco Antonio de Carvalho Sequeira.— Informe o Sr. director interino das obras publicas.

1366— Ignacio de Farias Ribeiro.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio de Nazareth.

1367— Irmandade de N. S. do Bom Parto.— Ao Sr. thesoureiro das loterias para attender a supplicante; fazendo correr a loteria, a que allude em 1º lugar nas que devem ser extrahidas no semestre proximo futuro.

1368— Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

1369— José Francisco Pereira.— Apresente-se no quartel do commando das armas para ser inspeccionado.

1370 — João Maria de Mello.—Apresente-se no quartel do commando das armas.

1371— José da Costa Brandão Cordeiro.— Indeferido.

1372- Januario Constancio Monteiro de Andrade.— Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, tendo em vista o que se determinou em officio de 25 de fevereiro do anno proximo passado.

1373— Joaquim Fraucisco de Paula Esteves Clemente.—Nada ha que deferir.

1374— Padre José Procopio Pereira.— Como requer.

1375— Luiz de Albuquerque Maranhão e outros,— Ficam expedidas as ordens convenientes em vista do que allegam os supplicantes.

1376— Manoel José do Canto.— Dirija-se ao director interino da repartição das obras publicas.

1377— Olegario Martins de Torres Bandeira.—Passe.

1378— Palatino Augusto Barbalho Uchôa.— Informe o Sr. Dr. promotor publico desta capital.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas em Pernambuco, na cidade do Recife, 25 de agosto de 1860.

ORDEM DO DIA Nº 6.

O coronel commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito. que approvou o engajamento que hontem contrahiram para servirem por mais seis annos, nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858, os soldados Francisco Dias, e Roberto Pereira Duarte, da 1ª companhia, e João Francisco da Silva, da 5ª, todos do 10º batalhão de infantaria.

Assignado.— *José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.— *Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Napoleão III e a Europa.

E' um facto innegavel, que o actual imperador dos francezes tem conseguido fazer-se temer de muitos, sem capturar o affecto da ninguem.

Na mesma França, o sacerdote, o frade, o catholico, o legitimista e o revolucionario o temem; e a razão é porque, de quando em quando manifesta ideias adversas a todos: umas vezes bem, outras contra o papa, as corporações religiosas e a liberdade, que quer dar a todos, menos aos francezes.

No exterior, o imperador dos francezes é temido desde a Mancha aos Pyreneus, desde o Rheno atè aos Alpes.

A Inglaterra, Hespanha, Portugal, Austria, Prussia, Germania, Russia, Belgica, Italia, etc. etc. Mas quem são os seus amigos na França e na Europa?

Se não são em França os especuladores não sabemos onde encontral-os.

E porque se teme Napoleão III?

Será pelo passado, porque fallou de uma maneira e obrou de outra: porque proclamando que o imperio era a paz, declarava a guerra; porque protestando tornar a sustentar o Santo Padre «em todos os seus direitos» de soberano temporal, «ajudou o conde de Cavour a revolucionar a Bolonha; porque saudando o imperador de Austria com o nome de cavalheiro, preparava a campanha da Lombardia? etc. etc.

Teme-se presentemente, porque não se sabe qual seja das suas duas distinctas politicas a que trata de levar a effeito, inquietando a Europa com factos contradictorios e difficeis de comprehender.

Teme-se pelo futuro, por ter Bonsparte fixado certo principio que pode leval-o mais alem do que espera.

Elle declarou e escreveu que a logica dos factos é inexoravel, e confessou a sua impotencia para oppor-se aos attentados da revolução emquanto não perturbem o seu imperio.

Teme a Inglaterra a Bonaparte, não obstante as suas promessas de amisade.

Os inglezes, unanimes desconfiam delle.

O tractado de commercio, a reducção do exercito, e a alliança, não bastam para tirar este temor.

Quanto mais o imperador repete «paz, paz» mas a Inglaterra teme uma proxima guerra, e fortifica as costas, disciplina os voluntarios, previne meios de defensa, como se no dia seguinte tivesse de ser invadido o Reino Unido.

Depois da Inglaterra vem a Hespanha com algum tanto de temor a Napoleão.

Teme a Hespanha que o imperador queira conquistar as fronteiras do Ebro e as ilhas Baleares, para fazer do mediterraneo um lago francez; e aos que allegam o affecto de Napoleão a nação hespanhola, respondem os periodicos de Madrid que tambem amava a Italia, e o amor terminou com a conquista de Niza e Saboya.

Temem os portuguezes um pacto secreto com a Hespanha, em virtude do qual, cedendo esta uma porção do seu territorio á França, se compense com a absorpção de Portugal.

Este temor o fundam os periodicos de Lisboa no pacto de Plombieres, receando uma segunda edição na peninsula iberica.

Temem o imperador os allemães, porque quer fazer desapparecer os pequenos principados da confederação, estando de accordo, ou pelo menos, tendo procurado a Prussia para engrandecel-a, a custa de outro; e sem embargo.

A Prussia teme egualmente Napoleão III, que ha um anno cruzava os Alpes por um idea e depois se viu o resultado da idéa.

O seu temor é que Bonaparte se enamore do Rheno, esperando o momento de applicar aquelle rio a politica do Pô.

Teme a Austria, não obstante a paz de Villafranca, porque sabe e vê como se cumpriu alli o estipulado, resoando sempre ao ouvido do austriaco a famosa proclamação—Desde os Alpes ao Adriatico.

Teme a Belgica uma invasão franceza, porque se recorda daquelle famoso congresso de Paris, no qual se fallou de Roma e Napoles, sem se esquecer da Belgica, tendo pretendido o conde Walewski dictar leis a Bruxellas; mas governada então por um ministerio clerical, soube responder com um solemne «jamais» come um ministerio la Margarita no Piemonte teria respondido *Mai piu* ao que lhe pedisse a Saboya ou Niza.

Teme a Russia porque a questão polaca está unida á italiana, e alem disso recorda o protesto do *Moniteur* ácerca da Polonia, publicado durante a guerra da Criméa.

Teme o Piemonte, dizendo uns que Napoleão se deterá na sua carreira, outros suspeitando que queira a Toscana para um da sua familia.

Ha tambem quem, segundo o *Constitutionnel* tenha receio de uma convenção que tenda a reclamar a Genova ou a Sardenha em compensação da annexação da Sicilia ao Piemonte.

Teme Roma, recordando-se do opusculo—O Papa e o Congresso—não esquecendo o passado, nem as tentativas dos jovens, nem as alternativas da dialectica imperial, e porque em fim, se sabe «quem mais manhãs ha, tarde ou nunca as perderá.

Teme Napoles, porque feita a reforma e publicada a constituição, se augmentou o desconcerto e a ajuda não vem nem moral nem material. por isso a monarchia padece um transtorno tal, que não é provavel se restabeleça em breve.

Teme a Sicilia, porque Garibaldi expulso da Italia central pela influencia de Napoleão, crê que prometteu ao rei de Napoles, que a ilha tornaria ab seu poder.

Concluiremos o caminho que temos seguido, dizendo que Malta, as ilhas Jonicas, Grecia e Constantinopla tambem o temem.

Faremos, pois, ponto em duas observações:

1.ª E' grande honra e gloria para um imperador não ser amado de ninguem, temido de todos, não obstante a sua declaração de paz e protesto de amisade?

Quando toda a Europa acorde teme Bonaparte, não é racional suppor que trabalhem para reunir-se com o fim de evitar o perigo commum?

(*Regeneration.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSÃO EM 27 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 11 horas da manhãa, depois de feita a chamada, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs. senadores.

Lidas as actas de 25 e 26 do corrente são approvadas.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar da collecção das leis e resoluções da respectiva assembléa provincial, promulgadas na sessão do anno passado, comprehendendo os actos, regulamentos e instrucções expedidas pela presidencia da mesma provincia.—E' remettido á commissão de assembléas provinciaes.

Fica sobre a mesa á redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados, que declara que o Banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metallica á vontade do portador.

E' recebida com agrado a offerta que fez o official-maior da secretaria do senado de um missal para servir no acto do juramento da Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Isabel.

O Sr. Presidente diz que se vai proceder á nomeação da deputação, que na fórma do estylo têm de ir fecilicitar a S. M. o Imperador no dia 29 deste mez, anniversario natalicio de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel; e em seguida são designados pela sorte para a mesma deputação os Srs. Queiroz Coutinho, visconde de Sapucahy, barão de Muritiba, visconde de Maranguape, Cunha Vasconcellos, visconde de Albuquerque, marquez de Abrantes, Nabuco de Araujo, Araujo Ribeiro, Dantas, Baptista de Oliveira, Silveira da Motta, visconde de Suassuna e Souza Ramos.

O Sr. D. Manoel justifica e offerece o seguinte requerimento:

« Requeiro que a proposição que augmenta os vencimentos dos officiaes da armada seja dada para ordem do dia de amanhãa, e discutida de preferencia a quaesquer projectos sobre loterias.»

E' apoiado e rejeitado.

Comparecem no decurso da sessão mais quatro Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão adiada pela hora na sessão antecedente, do requerimento do Sr. Souza Franco, propondo que seja remettida á commissão de constituição a proposição da camara dos deputados alterando algumas disposições da legislação eleitoral.

Sr. Ferraz (presidente do conselho) pondera que o seu amigo o nobre senador por Goyaz já impugnou com valiosas razões o requerimento em discussão; esse mesmo nobre senador deixou entrever que o fim do requerimento não é outro senão protelar a discussão. Portanto o orador julga que não lhe era preciso tomar parte nesta discussão, e nem o devia fazer para não dar azo a uma discussão de protelação.

O Sr. Nabuco porém fez em apoio do requerimento algumas considerações que e o orador não póde deixar sem resposta.

Argumentará com os mesmos principios de que o Sr. Nabuco se servio para combater um requerimento identico, que se offereceu para adiar a discussão do projecto que regula o art. 6 § 1º da constituição. Então S. Exc. disse que o discurso da corôa recommendando a solução desta questão, e a resposta dada pelo senado a esse topico importavam um compromisso ao senado para não adiar nem tergiversar na discussão de tão importante materia; S. Exc. foi ainda além, e disse que sendo essa medida destinada a terminar um conflicto que ha muitos annos existia, não podia ser por mais tempo adiada. As palavras do nobre senador calaram no animo do senado, e o requerimento foi rejeitado.

Como se esquece o nobre senador de seus principios nesta questão, que se acha nas mesmas circumstancias? Esta necessidade tambem se acha consignada no discurso da corôa; tambem o senado reconheceu que era preciso tomar providencias sobre ella.

Tambem não sabe o orador porque razão se ha de mandar o projecto á commissão, se ainda sobre elle não se instituio discussão alguma, se ainda não se lhe fizeram objecções, nem se propozeram emendas.

Em 1.ª discussão trata-se da utilidade da materia; e ninguem contestará que a materia do projecto é util; nenhuma contestação póde haver a esse respeito; o proprio Sr. Nabuco, reconhecendo que a lei eleitoral existente é má, mostra a necessidade de sua reforma.

Disse o mesmo nobre senador que o senado, como um corpo conservador, não se devia deixar arrastar na torrente reformista.

De quando data, pergunta o orador essa torrente reformista? Quem recommendou essas reformas, quem se poz á testa da propaganda reformista, escrevendo cartas aos presidentes de provincias, mandando pleitear pela imprensa a causa das reformas. Não foi de certo o actual gabinete; a obra já estava encetada.

Muitas pessoas conhece o orador, que reconhecem defeitos da lei existente, e que agora não sabe porque razão se oppõem ao projecto em discussão.

Ha um unico meio de explicar isto; é o receio de que passe já a medida, e que elles não sejam os seus executores para distribuirem os circulos a seu sabor; é porque esses homens dando tudo por si e nada pelos outros, não podem consentir de bom grado que outrem proponha e execute uma medida importante.

Se a opposição se acha disposta a envidar todos os seus esforços para obstar a passagem do projecto, tambem o governo de sua parte não recuará um passo; o governo, auxiliado pela maioria, cuja sincera adhesão agradece, tambem lançará mão de todos os meios ao seu alcance para que a medida que se discute se converta em lei do paiz.

A medida é de subida importancia, espera que será approvada, ficando aos atrapalhadores a responsabilidade de terem consumido em vão o tempo do senado combatendo uma lei necessaria. Vota contra o requerimento.

O Sr. Souza Franco hesitava se devia ou não continuar a sustentar o seu requerimento, visto não se terem ainda produzido razõem contrario, a que o orador respondesse.

O Sr. presidente do conselho veio tira-lo do embaraço, e facilitar-lhe a tarefa. S. Exc. tomando parte nesta questão de ordem, veio demonstrar a sua importancia; portanto não é de estranhar que o orador tome segunda vez a palavra para sustentar o seu requerimento.

Sente que o Sr. Nabuco, a quem sómente o Sr. presidente do conselho se dignou responder, não se ache no senado; mas ainda mesmo que estivesse, não podia mais caber-lhe a palavra. Portanto o orador vê-se na dupla obrigação de tomar a palavra como autor do requerimento, coma para occorrer em auxilio do nobre senador pela Bahia, que não póde fallar mais.

Espere com tudo o Sr. presidente pela resposta, que em occasião opportuna esse nobre senador lhe ha de dar ampla e satisfactoria.

Ninguem dirá que o orador respondendo ao Sr. presidente do conselho quer tomar tempo ao senado; a autoridade é sobranceira, o tom energico e solemne com que fallou S. Exc, tornava necessaria uma resposta.

Não procede o argumento de S. Exc. quando confronta a opinião do Sr. Nabuco a respeito do adiamento do projecto sobre o art. 6 da constituição com a que hoje sustenta a respeito deste. S. Exc. quer forçar a intelligencia do senador a pensar da mesma maneira sobre questões diversas.

Era preciso primeiro mostrar a paridade entre as duas questões, o que S. Exc. não fez.

A falla do throno, exprimindo-se a respeito daquelle primeiro objecto, emprega as palavras—*é urgente*;—e fallando deste, aconselha apenas que se tomem providencias para pôr cobro aos abusos. Não ha pois paridade entre as questão.

Demais, a corôa aconselha providencias, isto é algumas reformas leves, alguns toques parciaes na lei, e não essa medida, que importa a sua completa revogação.

O rador tem ouvido dizer que o Sr. presidente do conselho se esforça por fazer passar esse projecto no senado, debaixo da pressão de maioria da camara dos Srs. deputados que impõe a S. Exc. como condição de approvação do projecto bancario na camara a approvação da reforma eleitoral no senado,

A ameaça não está declarada, mas tem todos os visos de que se realizará; é serviço por serviço.

Respeita muito a camara temporaria, esse ramo popular do poder legislativo, que conta em seu seio muitos caracteres nobres, e distintos talentos.

Mas esses manejos partem de certos homens que abusão de sua influencia, que acenam a uns e outros com a reeleição, e a outros ameaçam com a derrota.

Nada mais do que isso era preciso para o orador redobrar de esforços para fulminar o projecto em discussão; esses esforços terão um duplo fim; matar no senado a reforma eleitoral e fazer cahir na camara a lei bancaria, esse codigo monstruoso, que o orador considera um contra-senso e uma immoralidade.

O Sr. Nabuco podia ainda responder que a questão do art. 6 da constituição não é nova, é muito antiga e já muito estudada, ao passo que a reforma eleitoral é apenas de dias.

A lei eleitoral tem já passado por sobejas reformas, mas o perigo está sobretudo nas reformas futuras, que se farão por certo de 4 em 4 annos, no fim de cada legislatura, para os arranjos eleitoraes.

Como dar como provado a utilidade daquillo que o orador e outros muitos entendem ser não só inutil como pernicioso?

A questão não está em saber quem foram os primeiros que pregaram ou promoveram as reformas; fossem elles quem fossem, é bem certo que preciso oppor um dique a essa torrente reformista, que ameaça levar de rojo em sua furia até o magestoso edificio de nossa constituição politica.

O Sr. presidente do conselho disse que a opposição quer deixar pendente a discussão do projecto para delle servir-se quando estiver no poder como instrumento de dominio. O orador aceita esta confissão, que deseja fique consignada; o projecto actual é uma arma perigosa nas mãos do governo, e fique consignado, quer para si e só para si esta arma mortifera. Á vista destas palavras do Sr. presidente do conselho espera que o senado unanimemente e sem hesitar rejeitará o projecto.

E que garantia tem o actual gabinete mais do que qualquer outro para que se lhe confie essa arma?

O senado não deve confiar armas tão perigosas a gabinete nenhum, seja ou não digno da sua confiança.

Tendo respondido ao Sr. presidente do conselho, o orador passa a expender novas razões para justificar o seu requerimento. Pondera que pouco tempo resta ao senado para discutir as leis annuaes, que não podem deixar de ser votadas, mormente a de fixação de forças, pois na emergencia em que nos podemos achar de qualquer conflicto com os estados argentinos, o governo não pode ficar privado dos meios legaes para sustentar os direitos e a dignidade do imperio.

A lei eleitoral, porém, é um assumpto que em vez de ser urgente deve ser discutido com toda a lentidão, estudo e cautela, como se tem procedido na Inglaterra nas poucas reformas eleitoraes que alli se teem tentado. O orador discorre ainda largamente insistindo pela necessidade do seu requerimento.

Dada a hora, o Sr. presidente declara a discussão addiada, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

Primeira parte até ao meio dia.

Discussão da redacção que se acha sobre e mesa, e as outras materias já designadas.

Segunda parte.

Continuação da discussão addiada.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

SESSAO EM 28 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. M. I. Cavalcanti de Lacerda.

A's dez horas e 50' da manhãa, o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 32 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando que S. M. o imperador se digna receber no paço da cidade, á uma hora da tarde, a deputação do senado que tem de comprimentar o mesmo augusto senhor no dia 29 deste mez, anniversario natalicio da serenissima princeza imperial a Sra. D. Isabel.—Fica o senado inteirado.

Dous officios do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as proposições da mesma camara: 1.ª Approvando a pensão annual de 400$, concedida a Pedro José Cardozo; e 2.ª autorisando o governo a aposentar Silvano Francisco Alves com o ordenado que percebe na qualidade de membro da junta vacinica da côrte.—Vão a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

O Sr. Vallasques offerece o seguinte requerimento, que é apoiado e approvado.

Requerimento.

« Requeiro urgencia para que com preferencia a outra qualquer materia, entrem em ultima discussão na primeira parte da ordem do dia seguinte, as proposições vindas da camara dos deputados autorisando o governo a mandar matricular e admittir a fazerem exame das materias do 1.º anno das faculdades de direito e de medicina varios estudantes. »

O Sr. D. Manoel motiva e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto relativo ao art. 6 § 1 da constituição, approvado já em primeira discussão, seja dado para ordem do dia de 30 do corrente, e discutido de preferencia quaesquer projectos sobre loterias. »

E' apoiado e rejeitado.

O Sr. Vasconcellos envia á mesa o seguinte projecto;

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. A garantia concedida ao capital addiccional de 1,200.000$, que a companhia de commercio e navegação do Mucury foi autorisada a levantar por emprestimo dentro ou fora do imperio pela lei n. 1,011 de 8 de julho de 1859, terá a mesma natureza que a garantia concedida ao capital da estrada de ferro de D. Pedro II.

« Paço do senado, 28 de julho de 1860.—F. D. P. de Vasconcellos. »

Fica sobre a mesa para ser examinado.

Comparecem no decurso da sessão mais dez senhores senadores

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a redacção das emendas do senado á proposição da camara dos deputados que declara que o banco do Brasil e suas caixas filiaes são obrigados a realisar suas notas em moeda metallica á vontade do portador.

O Sr. Souza Franco offerece a seguinte emenda:

« No § 3 do art. 1 diga-se em lugar—de trocar suas notas por moeda de ouro—trocar suas notas por ouro.—Salva a redacção. »

E' apoiada e entra conjunctamente em discussão, finda a qual, é approvada a redacção e rejeitada a emenda, afim de serem remettidas as emendas á camara dos deputados.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão adiada pela hora na sessão antecedente do requerimento do Sr. Souza Franco propondo que seja remettida á commissão de constituição a proposição da camara dos deputados que altera algumas disposições da legislação eleitoral.

Concluida a discussão, é rejeitado o requerimento e prosegue a primeira discussão da referida proposição.

O Sr. Dias de Carvalho entende que era bem facil actualmente gozar das honras de homem de merito, pois que para isso basta conservar-se silencioso, aceitar sem observação todas as medidas do governo O orador e seus amigos que teem tido a infelicidade de oppor-se ás medidas do gabinete receberam do Sr. presidente do conselho a patente de atrapalhadores. Assim, aquillo que elles consideram um dever de honra, é qualificado de atrapalhação.

Não sabe o orador se ha algum novo diccionario que mude inteiramente o sentido das palavras. Sabe que em outros tempos as questões importantes eram largamente discutidas no senado, sem que tal procedimento fosse tachado de atrapalhação.

O governo quer dar solução a longa serie de questões indicadas na falla do throno, como se isso fosse possivel no curto espaço de quatro mezes; não sendo isso possivel, o governo quer que o senado vote tudo silenciosamente. (*O Sr. presidente do conselho protesta contra esta proposição, e trocam-se apartes animados entre S. Exc. e o orador.*)

O orador julga que tem guardado todas as conveniencias, como é seu costume. Mas o Sr. presidente do conselho incommoda-se com a discussão, não quer resignar-se ás condições do systema representativo:

Logo que uma medida não é immediatamente votada, que alguem se levanta para fazer qualquer observação, logo se attribue isso á intenção de protelar.

Passando á materia, o orador historia a marcha que teve a reforma eleitoral de 1855. Mostra como essa reforma tinha a seu favor uma opinião formada no paiz, e como as camaras, confiadas na sinceridade com que o chefe do gabinete de então costumava desempenhar as suas promessas tinham dado o seu assenso á medida.

Entretanto essa lei foi votada com demasiada celeridade, e sem que o governo tivesse os dados positivos sufficientes para a sua bôa execução.

Era natural que a lei se resentisse dessa falta, e que apparecessem em sua primeira execução muitos tropeços e queixas.

Entretanto percorrendo todos os relatorios de 1855 até hoje, todos elles são unanimes em reconhecer que as eleições a que se procedeu pela nova lei correrão tranquillas e regulares.

Isto basta para justificar a lei existente, e a desnecessidade de sua reforma.

O defeito de nossas eleições está quasi todo nas qualificações e nas eleições primarias. Para remediar os males que d'ahi provém não se acha uma só providencia na nova lei.

Não ha petições, não ha representações que mostrem a necessidade da nova lei: ella veio simples e nua da camara dos Srs. deputados, sem um documento em que se basease a sua necessidade: o senado não ha de jurar nas palavras do actual ministerio, quando todos os seus antecessores dizem que a lei existente é bôa.

O orador não concebe meio termo nesta questão; ou ha de se voltar á lei antiga, ou ficar-se na que ora está em vigor.

Abunda em considerações mostrando que a lei nova tem graves inconvenientes e não sana nenhum dos inconvenientes da lei existente.

Vota contra o projecto.

Dada a hora o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão.

1.ª *parte até o meio dia.*—3.ª discussão de varias proposições da camara dos deputados autorisado o governo para mandar admittir á matricula e exame do 1.º anno das faculdades de direito e de medicina do Imperio a diversos estudantes; e as outras materias já designadas.

2.ª *parte.*—Continúação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão ás tres horas e cinco minutos da tarde.

SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 50 minutos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 31 Srs senadores

Lida a acta da anterior é approvada.

Não ha expediente.

O Sr. Queiroz Coutinho participa que a deputação encarregada de felicitar a S. M. o Imperador pelo anniversario natalicio da serenissima princeza imperial havia cumprido essa missão, e que elle como orador da mesma deputação pronunciára perante o mesmo augusto senhor o seguinte discurso. (Vide *Jornal* de 30.)

Ao que S. M. o Imperador se dignou de dar a seguinte resposta:

« E' com o maior prazer que recebo a manifestação dos sentimentos de amor e fidelidade que o senado consagra a mim e á minha familia.»

O Sr. Presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

Comparecem no decurso da sessão mais alguns Srs. senadores.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entram em 3ª discussão, cada uma por sua vez, e são approvadas sem debate para subir á sancção imperial, as seguintes proposições da camara dos deputados autorisando o governo para mandar admittir; 1º, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de direito do Recife a Manoel de Andrade Martins Vallasques; 2ª, á matricula e exame do 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a José Pereira da 3ª, á matricula e exame do 1º anno da mesma Costa Motta; faculdade a Sergio José de Oliveira Santos.

Segue-se a 3ª discussão da proposição da mesma camara autorisando o governo para mandar matricular e admittir a exame do 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Eduardo Meirelles Alves Moreira.

O Sr. visconde de Abaeté offerece as seguintes emendas.

« 1.ª Depois das palavras— Eduardo Meirelles Alves Moreira—diga-se— e a Henrique Antonio Alves de Carvalho.

« 2.ª Em lugar de apresente—diga-se— apresentem—,e em lugar de—lhe—diga-se—lhes.

« Paço do senado em 30 de julho de 1860.—Visconde de Abaeté.

E' apoiada, e entra conjunctamente em discussão, concluida a qual, passa a emenda.

Tem lugar a 3ª discussão do proposição da dita camora autorisando o governo para mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina do Rio de Janeiro a Fabio Sizino Bastos da Silva.

Vem á mesa as seguintes emendas:

« 1.ª E a Ezequiel Alfredo dos Santos Ribeiro, feito o exame de historia exigido pelos estatutos. 30 de julho de 1860.— Vasconcellos.— Dias de Carvalho.

« 2.ª Emenda additiva.— E tambem a mandar matricular no 1º anno da faculdade de medicina da Bahia o estudante Marcos Antonio Monteiro da Silva, e admitti-lo a fazer acto das materias do dito anno, mostrando-se para isso habilitado na fórma da legislação em vigor. Paço do senado, em 30 de julho de 1860.—Almeida e Albuquerque.

São ambas apoiadas e entram conjunctamente em discussão com a proposição, finda a qual passão as ditas emendas.

Passa-se á discusão da proposição da referida camara autorisando o governo, para mandar matricular no 1º anno da faculdade de direito de S. Paulo a Pedro Luiz Rodrigues Horta.

São offerecidas as seguintes emendas:

« 1.ª Igual favor se conceda ao estudante Miguel Fgueirôa de Faria,, para fazer o ultimo exame que lhe falta dos preparatorios,e ser addimittido a fazer acto do 1º anno juridico, que está ouvindo. Salva a redacção. Paço do senado, 30 de julho de 1860.—J. A. de Miranda,»

« 2.ª Additiva.— E' o governo autorisado a mandar admittir a matricula e acto das materia, do 2º anno da faculdade de direito do Recifes depois de ter sido approvado no das materias do 1º anno, o estudante Ernesto Julio Bandeira de Mello, mostrando-se para isso habilitado na fórma dos regulamentos. Paço do senado, 30 de julho de 1860.—Dantas.

São apoiados e entram em discussão conjunctamente com a materia principal; e encerrado o debate passão ambas as emendas.

Entra em 3ª discussão a proposição da sobredita camara autorisando o governo para mandar matricular e admittir a exame do 1º anno da faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto.

O Sr. Almeida de Albuquerque fez a seguinte emendas substituitivas:

« Fica o governo autorisado para fazer matricular na faculdade de medicina da Bahia a Thomaz Lourenço da Silva Pinto, levando-se-lhe em conta os exames preparatorios feitos na faculdade de direito do Recife.—Paço do senado, em 30 de julho de 1860.—Almeida e Albuquerque.

E' apoiado, e entra conjunctamente em discussão, finda a qual passa a emenda.

O Sr. Presidente declara que as emendas offerecidas e approvadas em 3ª discussão das proposições sobre os estudantes Eduardo Meirelles Alves Moreira, Fabio Sisino Bastos da Silva, Pedro Luiz Rodrigues Horta, e Thomaz Lourenço da Silva Pinto terão a ultima discussão na seguinte sessão, ficando reservada para depois de sua approvação ou rejeição a votação final sobre a approvação das proposições.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, da proposição da camara dos deputados que altera algumas disposições da legislação eleitoral.

O Sr. Vasconcellos acha-se maravilhado com o silencio que guardam os membros do gabinete e a maioria que o apoia: nem mesmo depois do discurso do Sr. Dias de Carvalho se resolverão a tomar a palavra e acudir ao reclamo da minoria, elles a quem corre o dever de defender o projecto.

O orador sempre entendeu que se deva toda a consideração ás minorias, quando conscienciosas exprimem verdades que, se não podem ser contestadas pela palavra, muito menos pelo silencio. O silencio é o recurso dos que não tem razão e fiam-se na força numerica.

O silencio entre nós não póde ser erguido em systema, porque importaria a morte do systema representativo.

O que se receia com a discussão? que esta lei não seja votada este anno? Este receio é infundado, pois o poder executivo tem o direito de prorogar, pelo tempo que julgar conveniente, os trabalhos legislativos.

Esse procedimento pois nada mais significa senão o desprezo pela voz da minoria. Embora tenha fallado um só orador impugnando o projecto, esse orador pedio explicações que ainda não foram dadas, produzio objecções que ainda não foram respondidas.

Se o illustre estadista marquez de Paraná se erguesse hoje do tumulo em que repousa, como não se encheria de sorpresa e de justa indignação vendo essa lei, que tantas fadigas lhe custou, cahir agora aos golpes de seus proprios amigos, daquelles que o auxiliaram na adopção dessa idéa.

Quereria esse distincto estadista fazer uma simples experiencia? Não por certo: a lei de reforma eleitoral de 1855 tinha uma alta significação politica. Ella teve por fim a alliança de todos os homens honestos de todos os partidos. O distincto estadista comprehendeu que não era chamando os homens ao banquete do orçamento que essa alliança se poderia operar; comprehendeu que para esse fim o melhor meio era decretar uma reforma ha muito tempo reclamada pelo partido que mais ardente se mostrava das lutas eleitoraes, decretou a lei da eleição por circulos.

Só o desejo de apagar até o ultimo vestigio dessa alliança poderia dar lugar a propor-se uma lei que não só altera, mas revoga a lei existente.

Não se tem mostrado ainda quaes são os inconvenientes praticos da lei existente; não existem factos que provem a necessidade da reforma; os relatorios já lidos pelo Sr. Dias de Carvalho na sessão antecedente fazem das eleições feitas pelo novo systema o mais pomposo elogio.

O unico que aponta a necessidade da reforma é o relatorio do actual Sr. ministro do imperio, mas não a justiça; parece mesmo, pelo que delle se deprehende, que o governo está em duvida a este respeito. E será decoroso ao senado em assumpto de tal gravidade approvar uma medida sem ter esclarecimentos?

A quem principalmente corria a obrigação de combater este projecto! ? Era por certo a esses que em 1855 combateram com tanto vigor a reforma eleitoral como inconstitucional; eram esses que deviam ser os primeiros na estacada para combater um projecto que amplia as incompatibilidades. Mas esses não só guardam silencio, como até abandonam seus assentos, retiram-se logo que entra em discussão esta materia. Como explicar este procedimento? por ventura o que era inconstitucional então não é agora? ou estarão tambem esses senhores mettidos na arca da alliança de Moysés para não explicarem o seu procedimento, para se não resalvarem da incoherencia?

Mas essa alliança de interesses, pequenos em relação á gravidade da materia, não deve preponderar a ponto, que por amor della os senadores que em 1855 combateram a reforma eleitoral hoje se conservem silenciosos e abandonem as cadeiras para irem-se distrahir: o que disto se conclue é que esses nobres senadores entendem que não devem ao paiz explicação alguma de seu procedimento.

O orador não se propõe a demonstrar quaes são as vantagens da eleição por districtos. Essa demonstração já está feita em nosso parlamento e nos parlamentos estrangeiros. O que quer assignalar de um modo solemne é que não cabe ao senado alterar uma lei sem a mais leve explicação dos motivos que aconselham a reforma.

O orador mostra que a excellencia da eleição por circulos está demonstrada e reconhecida no paiz e fora delle.

Entretanto o projecto actual contém uma alteração profunda desse systema; é uma tentativa muito pronunciada para voltar ao antigo systema, aos tempos das lutas e dos desregramentos dos partidos.

Não será verdade a proposição que sôa fora do senado, que embaraços eleitoraes de alguns caudidatos occasionam a presente lei? O orador não acredita facilmente nesses boatos, mas a insistencia em que o Sr. presidente do conselho promove a passagem da lei dá força a esses boatos.

O Sr. Presidente do conselho, com um tom que o orador não qualificará, porque não o tenha casa, já disse que a lei passará. Passará, sim, porque o governo já dispoz os seus elementos, e a discussão está vedada no senado. Mas fique S. Exc. certo que ainda ha de vir tempo em que esse jugo que hoje se impõe aos oradores da opposição, será sacudido, e a discussão sera livre.

O projecto em discussão desvirtua completamente a lei existente: com o alargamento dos circulos a influencia individual será anniquilada e substituida pela influencia do governo.

A opinião dominante em um districto eleitoral poderá ser abafada pelos dous outros que se lhe incorporam.

A lei de 1855 parece ter satisfeito completamente a espectativa publica; os beneficios que della se esperava se tem realisado: havia queixa da que a camara estava cheia de membros do poder judiciario; hoje, entre cento e tantos deputados. apenas se acham 17 juizes de direito. Qual a razão por que a lei eleitoral desagrada á camara dos Srs. deputados? não tem lá assento tantos distinctos talentos? e porque desagrada ao gabinete? não tem elle encontrado alli tão decidido apoio? porque pois o governo trata essa camara com tanto desdem?

Se á camara dos deputados approvou a nova lei, foi isso devido ás instancias do governo. A prova está no procedimento do Sr. ministro do imperio a respeito da emenda que alli foi offerecida prohibindo aos deputados aceitarem cargos publicos durante a legislatura de que forem membros.

Mas todas estas considerações são nada em comparação da autorisação que se dá ao governo para marcar o numero de eleitores em certos casos. A limitação vaga que se põe a esse arbitrio póde ser illudida, e o governo fica munido de uma arma poderosa para fazer as eleições a seu talante.

O orador, depois de largas considerações neste sentido, termina dizendo que o Sr. presidente do conselho não se deve fiar mais nessas adhesões passageiras, filhas do interesse do dia, do que no apoio consciencioso daquelles que sempre militaram com S. Exc.: A arca da nova alliança tem o engodo do maná eleitoral; mas, passada a eleição, as cousas mudarão de face, e o Sr. presidente do conselho para o anno se verá obrigado a resignar o poder, dizendo com o poeta latino:

Hos ego versiculos feci: tulit alter honores.

Vota contra o projecto.

E' offerecido o seguinte requerimento:

« Peço que se convide o Sr. ministro do imperio para assistir a presente discussão.—Vasconcellos.»

O Sr. D. Manoel abunda em considerações impugnando o requerimento em discussão.

E apoiado, e entra em discussão, suspensa a da materia principal.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia da seguinte sessão:

1ª parte, até ao meio dia.—3ª discussão de varias proposições da camara dos deputados, autorisando o governo para mandar admittir á matricula e exame do 1º anno das faculdades de direito e de medicina do imperio a diversos estudantes; ultima discussão das emendas apresentadas na 3ª discussão das que são relativas a Thomaz Lourenço da Silva Pinto, Eduardo Meirelles Alves Moreira, Pedro Luiz Rodrigues Horta e Fabio Sisinio Bastos da Silva; 2ª discussão do projecto do senado regulando os direitos provenientes de residencia de que trata o artigo 6 § 1 da constituição.

2ª parte.—Continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba, 15 de agosto de 1860.

Não esperava hoje pelo *Tocantins* que está a barra, serei por tanto laconico.

Passou em terceira discussão o projecto que autorisa o presidente a subvencionar a companhia pernambucana até a quantia de seis contos de reis.

Disse na anterior que a assembléa provincial tinha actualmente mais confiança nessa companhia, que sob a gerencia de um cavalheiro destincto, pois bem essa confiança deu lugar a prompta adopção de autorisação de que lhe fallei. A medida foi da assembléa, não pertence a este ou á aquile individuo, todos os deputados a excepção de um ou outro concorrêra com seu valioso apoio em favor de subvenção, a gloria pertence a todos.

E' um beneficio de que poderá trazer bastantes vantagens para a provincia.

O Sr. Silva Nunes continua na senda de imparcialidade que encetou, sem ainda ter merecido a menor censura dos jornaes que representam as parcialidades.

Foi nomeado chefe da primeira secção da secretaria do governo o Dr. Antonio de Souza Carvalho, moço honesto e intelligente, e que pertence a parcialidade que representa na provincia o partido liberal do paiz.

E' mais uma prova de imparcialidade do Sr. Silva Nunes, que para os cargos procura tão somente a honestidade e intelligencia.

Segue neste vapor o Dr. chefe de policia que ahi vai tratar-se de certo encommodo que soffre: fazemos votos para que volte S. S. o mais breve possivel inteiramente restabelecido.

Escrevo-lhe tão somente para não deixa-lo sem noticia, e antes de acabar devo informa-lo que os seus *Diarios* soffrem uma grande demore no correio desta cidade; por que o numero da estafêtas é diminuto, e da-se preferencia no numero aos jornaes da provincia e correspondencia official. E' sabido que o actual administrador do correio procura bem cumprir seus deveres, e empenha todos os seus exforços em bem servir o cargo que occupa; mas vê-se tolhido por falta de recursos.

Bom seria que o seu jornal pedisse, a quem compete, providencias, para que não continuem seus assignantes do interior a soffrer a falta de entrega de jornaes, o que correrá necessariamente para diminui-los.

— 17 —

O alvicareiro do novo telegrapho fez-se andar atropellado com signaes de vapores ao norte e sul, quando só demandou nosso porto o vindo da ultima direcção.

Observou a capital desta provincia um facto talvez virgem no paiz, o comparecimento no palacio da presidencia, da assembléa provincial, que se tinha reunido para a sessão de encerramento, que em seu nome e em nome da provincia, agradeceu o modo franco e illustrado por que são regidos os negocios publicos.

O digno primeiro secretario offereceu a consideração da assembléa uma indicação motivada para que a assembléa em corporação, por intermedio do seu presidente, fizesse patente ao digno administrador a satisfação e jubilo de que esteve ella possuida pelas provas de constante harmonia e confiança que dispensou S. Exc. durante os trabalhos legislativos além do apreço com que se dignou considerar todos os actos da assembléa que subiram a sancção.

Estiveram presentes vinte e tres deputados e nenhum se quer se oppoz a indicação, que foi approvada unanimimente, comparecendo a uma hora da tarde todos os vinte e tres deputados, que tinham a sua frente o digno deputado padre Galvão, presidente da mesma.

Na sala do docel, ante a efigie do imperador, o Sr. padre Galvão por si e como interprete fiel dos sentimentos da assembléa pronunciou um bello e resumido discurso, expressão verdadeira de seu pensar e dos demais deputados.

O Sr. Silva Nunes em resposta breve e precisa agradeceu as expressões assaz lisongeiras, essa prova tão alta do apreço e confiança que acabava de receber da assembléa provincial, e manifestou seus bons desejos pelo bem estar da provincia, que estão justificados por seus actos, recommendando aos representantes procurassem conservar a harmonia da familia parahibana.

A noite foram presentes em palacio todos os senhores deputados, onde encontraram uma bella e escolhida reunião das pessoas mais gradas da capital.

O presidente e sua digna consorte foram incansaveis em obsequiarem sem distincção a todos que se dignaram tomar parte nessa reunião, que parecia não constar de homens que commungão principios diversos, e nas vesperas de eleições para que se preparam.

A reunião esteve brilhante e bastante animada, era uma festa de familia.

Segue neste vapor o Dr. Neiva, digno chefe de policia desta provincia, que vai ahi medicar-se, visto terem-se agravado os encommodos que soffria.

Desejamos a S. S. prompta e feliz viagem, que breve torne para exercer o cargo que dignamente occupa.

— 23 —

Somos infelizes com os vapores, estamos sempre sujeitos a pressa dos senhores commandantes de taes barcos. Mas o que se lhes ha de fazer quando teem elles a desculpa de falta d'agua no porto?

A tal pressa foi causa de uma falta que devia ter encontrado no recebimento da anterior, na qual me referi eu ao *Imparcial* que publicou o discurso do presidente da assembléa provincial, e a resposta do da provincia: quando mandei para o correio o numero desse jornal, já era tarde!

Quero supprir a falta que não foi minha, e sim filha da pressa de outros, transcrevendolno corpo da presente ditos discursos: ei-los.

« *Illm. e Exm. Sr.*—A assembléa legislativa provincial summamente penhorada da louvavel e politica harmonia, que felizmente reinou entre ella e o governo da provincia que sempre se dignou de honra-la com o seu forte e leal apoio, distinguindo-a com o maior apreço e consideração, acaba de resolver sob indicação de um de seus membros a manifestação sincera e solemne de seu reconhecimento para com a administração actual, de cuja illustração e dignidade espera os mais sinceros e efficazes esforços pelos verdadeiros e legitimos interesses da provincia, que teem a honra de representar.

« Nesta confiança, e ainda na convicção de que só por accordo, e mutuo auxilio podem os dous poderes concorrer por seus actos para a prosperidade do paiz, a assembléa provincial tem a honra de vir por si mesma perante V. Exc. manifestar-lhe com a maior franqueza e sinceridade os sentimentos de que se acha possuida.

« Parahiba 15 de agosto de 1860.—*Filippe Benicio da Fonseca Galvão.* »

O Sr. Silva Nunes dignou-se responder nos seguintes termos:

« Penhoram-me profundamente as expressões de benevolencia da assembléa provincial.

« Agradeço cordealmente o auxilio e apoio efficaz e decidido, que houve por bem prestar-me, e desejo que os illustres e honrados deputados, de volta a seus lares, tratem de promover exclusivamente os interesses bem entendidos da provincia, para o que devem se harmonisar todas as idéas, para a que devem convergir na maior união e com a maior calma todas as virtudes, todos os esforços.

« Assim o espero, e estou certo que na sessão do anno vindouro nos congratularemos reciprocamente pelos beneficos e importantes resultados que colherá a pronuncia dessa politica, unica que entendo devemos todos seguir nas circumstancias actuaes.

« Palacio do governo da Parahiba 15 de agosto de 1860.—*Luiz Antonio da Silva Nunes.* »

É a prova mais robusta do bom caminho que levam os negocios publicos esse procedimento expontaneo e unanime de nossa assembléa.

Antes de passar adiante cumpre-me chamar a attenção de quem interessar possa para um acto de inqualificavel grosseria de que foi victima o digno chefe de policia desta provincia Dr. M. J. da Silva Neiva.

Achava-se S. S. na agencia onde fôra pagar a passagem para seguir no *Tocantins*, para essa cidade e o immediato desse vapor, quando o digno agente fez ver ao dito official que o Dr. Neiva seguia no escaler do vapor, que mais bem equipado facilitava melhor transito. Esse official grosseiramente se oppoz a ida do Dr. Neiva no escaler, ao que o agente repellio com o dignidade que lhe é propria, fazendo sentir que ha recommendações especiaes da gerencia para dar e facilitar-se commodo e agasalho as pessoas gradas e importantes, quer por si quer por seus cargos.

O Dr. Neiva não obstante o prompto effeito do observação do digno agente não quiz acompanhar a esse official e seguio em outro escaler; sendo que passou por outra decepção vendo voltar para terra a sua bagagem e seus criados, por causa da maldita pressa, que cega aos Srs. commandantes anciosos de chegarem a melhor porto.

Consta-me que S. Exc. o presidente, dera suas ordens para que factos taes se não reproduzam.

Cumpre observar que o digno commandante do *Tocantins* ia muito doente, não podendo portanto responder por faltas de seu irmão o immediato.

Uma diligencia importante foi realisada a 13 do corrente; os dous escravos do Rvm. vigario Camillo de Mendonça Furtado, Joaquim e Rufino, pronunciados em crime e tentativa de morte, foram capturados, havendo pequena resistencia de um delles que sahio levemente ferido e um guarda nacional.

Esta diligencia, para a qual o Sr. Silva Nunes dera ordens positivas, é um facto muito significativo e concorrerá por certo para desacorçoar a outros criminosos de fama e chronica desses escravos.

É de justiça que mencionemos dous nomes dignos. de pessoas que dirigiram e auxiliaram a diligencia, o Dr. José Tavares da Cunha e Mello, juiz municipal de Campina e o coronel Eufrazio de Arruda Camara.

Actos taes honram aos agentes da autoridade publica.

O Sr. padre Camillo pode agora ter a certeza de que todos os seus escravos estão entregues a acção da justiça.

O nosso mercado recebeu na ultima semana 202 saccas com algodão, que obteve de 6$800 a 6$900 por arroba.

Não houve entrada de assucar, e os couros foram vendidos a 8$000.

Está á carga no nosso porto um navio hespanhol.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O *Regenerador*, que vive a sonhar com eleições, accusa a imprensa provinciana por uma pretendida subserviencia aos presidentes, que são, a julgar pelo que diz o collega, os arbitros supremos nos pleitos eleitoraes.

A imprensa provinciana está envilecida, tem chegado á maxima degradação moral; porque acceita a situação creada e pregada pelos *jornaes cortezãos;* porque não tem querido atacar injusta e inconvenientemente os presidentes de provincia; porque, finalmente, não se deixa guiar pelos odios e malquerenças do *Regenerador.*

Essa accusação do *Regenerador* é principalmente dirigida á imprensa da provincia de Pernambuco, cujo actual administ:ador não é pessôa das sympathias do collega. A imprensa pernambucana tem com effeito commettido o gravissimo peccado de julgar o Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha, não segundo as inspirações apaixonadas do *jornal cortezão*, mas segundo os actos de S. Exc. no curto periodo de sua administração.

A pécha de subserviencia aos accenos do poder, se ha provincia sobre quem possa ser lançada, não é de certo a de Pernambuco, cujos filhos distinguem-se pelo seu acrisolado amor da patria e da liberdade. A historia fornece ao *Regenerador* mais de uma robusta prova d'esta verdade.

Pernambuco não recebe licções de coragem civica. A imprensa politica d'esta provincia, sempre que o exige o bem publico, não tem deixado de censurar os actos da administração, seja ou não em anno de eleições.

O *Regenerador* deve lembrar-se da nobre e porfiosa lucta, que sustentou a imprensa pernambucana contra a administração, nas ultimas eleições de dous senadores por esta provincia.

O povo brasileiro, ou por sua propria indole, ou pelo habito contrahido durante o longo dominio do regimen colonial, é propenso á obediencia, ao respeito ás autoridades. D'ahi vem, que as rebelliões são commumente muito difficeis de realisar e muito faceis de comprimir; d'ahi vem que os actos do governo, quando não trazem o cunho da illegalidade manifesta, passam ordinariamente desapercebidos. Isto se dá tanto nas provincias, como na côrte; e a imprensa da côrte, como a das provincias, é nimiamente tolerante para os pequenos abusos.

Quando em todas as provincias do imperio se achavam organisados com regularidade os partidos, que se combatiam alternadamente no governo e na opposição, ensinava-se na côrte uma doutrina nova, que se annunciava como eminentemente social e civilisadora.

Era o indifferentismo politico, que se traduz pela condescendencia mutua dos homens publicos, a respeito de todos os actos do governo, ainda mesmo contra suas opiniões. Pregou-se a conciliação dos partidos, como a ultima expressão do bem estar social e a percursora de uma paz octaviana.

Para um estado, cuja forma de governo exige para a sua boa direcção o trabalho harmonico de dous partidos, do governo e da opposição, o indifferentismo politico é um elemento de dissolução e de morte. Mas a doutrina era ensinada pelos jornaes da côrte, era proclamada no parlamento, era posta em pratica nas altas regiões sociaes.

O ensino e o exemplo, que vem do alto, é seguido quasi sem reflexão. Em pouco tempo os partidos acharam-se dissolvidos, e sobre as suas ruinas ficou em pé e sobranceira uma unica instituição, que foi o governo.

Hoje, pois, é uma iniquidade accusar-se a imprensa provinciana por ter acceitado o ensino e o exemplo da *imprensa cortezãa*. Deixai que o paiz se reconstitua como estava e como deve estar; deixai que se desacredite a doutrina do indifferentismo politico; deixai que se reconheça a necessidade d'essas duas forças, que nos paizes livres chamam-se—governo e opposição—e vereis que a imprensa provinciana saberá preencher a sua nobre missão.

Pelo que respeita a situação actual das cousas em Pernambuco, a accusação feita pelo *Regenerador* é completamente injusta e infundada. A administração do Exm. Sr. Dr. Ambrosio Leitão da Cunha está ainda em principio, e os poucos actos de seu governo revelam da parte de S. Exc. muito conhecimento dos negocios, muito tino, e grande desejo de prestar os seus serviços a esta provincia.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 25 DE AGOSTO DE 1860.
ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Durante a semana tivemos noticias da Europa pelo paquete inglez *Jason*, fretado pela companhia anglo-luso-brasileira, e da côrte e provincias do sul pelo paquete portuguez *Brasil*, da mesma companhia.

O *Jason*, que sahira de Lisboa cinco dias depois do *Extremadure*, pouco adianta de novo.

A empreza de Garibaldi ia por diante. O dictador da Sicilia tinha conseguido apossar-se de Mellazzo e de Messina, que as forças reaes ainda conservaram-se na ilha. O ataque de Messina fôra renhido e causára perdas consideraveis, tanto nas tropas reaes, como nas do dictador, que se diz ficára ferido com seu filho.

Garibaldi preparava uma expedição de 10,000 homens de suas melhores tropas para ir com ellas dar desembarque no continente. Dizia-se que o desembarque seria nos Estados Pontificios, e que dahi seguiria a expedição para Napoles.

Constava que Francisco II se dirigira ao rei Victor Emmanuel, seu primo, pedindo-lhe que servisse de intermediario entre elle e Garibaldi, afim de que este se abstivesse de revolucionar o continente. Tambem se dizia que, em virtude desse pedido, Victor Emmanuel mandára a Garibaldi um emissario solicitando a sua acquiescencia a um armisticio de seis mezes, e que comquanto não houvesse noticia do resultado desta embaixada, suppunha-se que Garibaldi não consentiria em demorar a marcha da revolução.

Entretanto as cousas iam tomando um caminho muito favoravel a Francisco II, cujos actos continuavam a manifestar de sua parte e sincero desejo de manter a nova ordem de cousas. A sublevação da guarda real contra a constituição ia ser punida com a dissolução da guarda.

A questão da Syria estava a ponto de ser definitivamente regulada pela diplomacia européa, tendo desapparecido o antagonismo que a este respeito se manifestara entre a França e a Inglaterra. Tinha chegado a Paris o consentimento da Turquia para que a questão fosse resolvida diplomaticamente. No dia 27 do mez passado celebrou-se na mesma cidade a conferencia para regularem-se as bases da intervenção, e no dia 30 deviam essas bases ser assignadas pelos embaixadores das diversas potencias convocadas para esse fim.

A França e a Inglatarra preparavam-se entretanto com armamentos para a expedição.

Na Irlanda manifestava-se com grande pronunciamento o desejo de independencia daquella ilha, e o governo inglez cuidava seriamente nos meios de impedir qualquer movimento popular neste sentido. Fallava-se até em pôr a Irlanda em estado de sitio, e tinham-se realisado algumas prisões dos apostolos da independencia.

Da Hespanha, uma das noticias mais importantes era que corria alli que Luiz Napoleão pretendia que aquella nação fosse elevada á cathegoria de potencia de primeira ordem. Esse desejo de Napoleão é de um grande alcance politico. Dos estados de origem latina, dos que professam a religião catholica só um, que é a França, representa nos conselhos da Europa como potencia de primeira ordem, de sorte que os interesses da raça neo-latina e os da religião catholica encontram sempre contra si a maioria dos votos nos conselhos internacionaes. Entrando a Hespanha, o seu voto com o da França e o da Austria, nas questões em que interessa a religião catholica, contrabalançaram com os das outras tres potencias schysmaticas.

Napoleão, assim como todos os homens politicos da Europa meridional, reconhecem a necessidade de uma intima uniãc de todos os povos da raça neo-latina contra as tendencias de predominio e de absorpção que existe da parte dos povos da raça slava. É no sentido desta união que tem obrado Napoleão.

Um dos seus actos, que revelam este pensamento, foi o do auxilio que prestou á Sardenha e a influencia que continua a exercer no sentido da união e independencia da Italia, até aqui sem fôrça pela divisão e pela pressão que sobre ella exercia a Austria.

Cremos, pois, que os sacrificios que impõe á Hespanha a sua cathegoria de potencia de primeira ordem, podem vir a ser largamente compensados para o futuro.

Os negocios politicos em Portugal iam mal. Os ultimos incidentes da recusa do rei á sancção da lei dos vinculos, e da accusação feita por D. Carlos de Mascarenhas, ao presidente do conselho, em virtude de ter sido nomeado ministro da guerra o tenente-coronel Garcez annunciavam uma crise politica imminente. Fallava-se na retirada do ministerio e subsequente dissolução da camara dos deputados.

O resto da expedição de Angola tinha por fim seguido para seu destino, sob o commando de sua alteza real o principe D. Luiz Philippe.

O paquete *Brasil*, que trouxe oito dias de viagem do porto do Rio de Janeiro, pouco adiantou tambem ás noticias recebidas na semana passada pelo *Cruzeiro* e depois pelo *Tyne*.

Na assembléa geral continuavam a ser objecto de grandes discussões o projecto bancario, na camara dos deputados, e o da reforma eleitoral, no senado. Mas o projecto bancario tinha sido approvado, e restava apenas ser approvada a sua nova redacção com as emendas e addicções do senado; e o projecto de reforma eleitoral tinha passado em segunda discussão, e esperava-se que antes do fim do mez tivesse passado em ultima discussão.

Em ambas as camaras tratava-se das leis annuas, e apesar de se ter atrazado um pouco a sua discussão, cria-se que seriam votadas.

Assim, a presente sessão do corpo legislativo parece não ter sido tão pouco proveitosa ao paiz, como foram as precedentes da legislatura que ora acaba.

Dentro da bahia do Rio de Janeiro tinha naufragado o brigue dinamarquez *Ernestine*, e 50 milhas a S. E. do Cabo-Frio o patacho portuguez *Soberbo*. Aquelle estava carregado de café e este de carne e de graxa; aquelle ia partir para a Antuerpia e este ia de Buenos-Ayres para Havana.

Tinha fallecido de febre amarella na provincia do Espirito-Santo o barão Pfuhl, director da colonia de Santa Leopoldina.

Da Bahia nada trouxe de importante o paquete.

— Poucas noticias tivemos do interior da provincia durante a semana. São em geral de pouco interesse.

Os termos de Ouricury e Exú figuram na estatistica criminal, o primeiro com um assassinato e o outro com uma morte que se diz ter sido casual; e o termo de Ingazeira com um crime de espancamento. Na povoação dos Afogados, subburbio desta cidade, deu-se um crime de ferimento grave.

A policia de differentes pontos da provincia capturou alguns criminosos.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi, no dia 21 do corrente, vizitar os trabalhos da segunda secção da estrada de ferro, que tem de ser aberta ao transito no dia 2 de dezembro. S. Exc. foi até á villa da Escada e voltou no mesmo dia.

— Demandaram o nosso porto, durante a semana, 11 embarcações mercantes, com a lotação de 8,032 toneladas. Sahiram, durante o mesmo espaço de tempo, 10 embarcações mercantes, com a lotação de 5,007 toneladas.

— Renderam, durante a mesma semana: — a alfandega, 52:666$121 réis; —o consulado geral 3:180$223 réis; — a recebedoria das rendas geraes internas, 9:057$234 réis; — o consulado provincial, 6:600$721 réis.

— O movimento geral da alfandega, durante o mesmo espaço de tempo, foi de 3,817 volumes, a saber: — volumes entrados com fazendas, 83; — com generos, 1,907; — total dos volumes entrados, 1,990. Volumes sahidos com fazendas, 1,127; — com generos, 700: — total dos volumes sahidos, 1,827.

Falleceram durante a semana 54 pessoas, sendo: livres, 16 homens, 14 mulheres e 13 parvulos: escravos, 3 homens, 4 mulheres e 4 parvulos.

REVISTA DIARIA.

— Sabbado ainda não teve lugar a abertura dos trabalhos da presente sessão do jury deste termo.

— Temos ouvido fallar que no dia 21 deste dera-se, para bandas do sitio da fiação, um conflicto entre soldados do 9º e 10 batalhão de linha, do qual resultou o ferimento do corneta-mór deste, e de um soldado chamado Frederico, daquelle batalhão.

E' preciso que a exactidão ou veracidade deste boato se verifique; é preciso que seja syndicada essa noticia em si, para que não fiquem sem a devida punição actos tão reprovados, se é que elles tiveram effectiva existencia.

— Pedem-nos para lembrar a conveniencia da collocação de um lampeão no largo da Soledade, na entrada da estrada de João de Barros; visto que essa localidade existe mui obscura pela distancia, que vai dos existentes alli entre si, accrescendo que ha um canto sem luz alguma.

Parece razoavel esta indicação, e por isso se não deve deixar de apreciar a sua materia, como cumpre, ainda mesmo por conveniencia publica.

— Igual lembrança fazem-nos com relação ao fim da rua do Pires, onde pela altura da casa do Sr. Viegas é reclamada a collocação de mais um candieiro; porquanto ha grande distancia entre os actuaes, e por conseguinte torna-se aquelle ponto obscuro, tanto mais quanto para isto ainda concorrem a casa saliente para a rua que ahi existe, e o respectivo muro.

— Informa-nos testemunha ocular além de toda a excepção, que na madrugada de 24, quasi á 1 hora, achavam-se completamente apagados os lampeões do fim da rua do Pires a chegar ao hospital militar, todos os da rua do Desterro até tocar no corredor do Bispo, e os do Campo-Verde.

E' sem duvida alguma esta uma grande falta da parte da empreza respectiva, cuja attenção solicitamos para esse serviço, assim como a autoridade competente não deve deixar passar desapercebidas taes infracções do regulamento.

— Por aviso do ministerio da marinha de 6 do corrente, foi recommendado á presidencia da Bahia que, expedisse suas ordens com toda a urgencia, afim de que sejam substituidos os mastros da curveta *D. Januaria* quanto antes, para que possa ella chegar ao Rio de Janeiro em tempo de poder ser preparada para seguir á Europa como navio escola, para que fôra destinada.

Foi acertadamente escolhida não só pela sua marcha superior, como por ser uma das nossas mais bellas curvetas.

— Ante-hontem á tarde entrou para o mosqueiro o vapor de guerra inglez *Ardent*, que na vespera chegára do Rio de Janeiro e fundeára no lamarão.

E' o mesmo que recentemente aqui esteve.

— Foram recolhidos no dia 24 do corrente á casa de detenção 3 homens livres e 1 escravo; sendo 3 á ordem do Dr. chefe de policia e 1 á do Dr. delegado do 1º districto deste termo.

— Lista dos baptisados havidos nesta freguezia da Boa-Vista, de 12 á 25 de agosto do corrente anno:

Luiz, branco, nascido em 5 de agosto do anno passado, filho legitimo do Dr. Luiz Rodrigues Villares e Amelia Idalina de Oliveira Villares.

José, branco, com 4 mezes e meio de nascido, filho legitimo de João de Oliveira Lima e Maria da Conceição Pereira Rapozo.

Silvino, branco, com 4 mezes de nascido, filho natural de Thereza Maria da Conceição, solteira.

Joanna, parda, com 3 mezes de nascida, filha natural de Felippa, escrava.

Maria, branca, com 4 annos de nascida, filha natural de José Antonio de Oliveira e Alexandrina Maria.

Hermina, branca, com um anno de nascida, filha natural de José Antonio de Oliveira e Alexandrina Maria da Conceição.

Amaro, pardo, com 8 annos de nascido, filho natural de Isabel Maria da Conceição, solteira.

Amelia, branca, com 2 mezes de nascida, filha legitima de Manoel Pereira Lopes Ribeiro e Maria da Conceição Costa.

Rosa, branca, com 3 mezes de nascida, filha legitima de Manoel de Moura Rolim e Idalina Espinola de Moura Rolim.

Hermina, branca, com 3 mezes e meio de nascida, filha natural de Maria Joaquina do Espirito Santo, solteira.

Caetano, branco, com 12 dias de nascido, filho legitimo de José Joaquim Ribeiro e Joanna Maria Ribeiro.

Joaquim, branco, nascido em 26 de outubro do anno passado, filho legitimo de Antonio Ignacio da Silva e Thereza Leopoldina Jacome da Silva.

Manoel, branco, com 4 mezes de nascido, filho legitimo de Joaquim José Tavares e Alexandrina Maria da Conceição.

Jacelino, pardo, com 15 dias de nascido, filho legitimo de Antonio das Chagas Ramos e Maria Belizia da Paz.

Maria parda, com 7 annos de nascida, filha legitima de Belarmino Antonio Vianna e Alexandrina Maria da Conceição.

— MATADOURO PUBLICO. — Mataram-se para o consumo da cidade no dia 25 do corrente 110 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 25 DO CORRENTE:

Manoella, preta, escrava, solteira, 30 annos; tuberculo pulmonar.

Maria, preta, 7 mezes; tetano.

Maria de Jesus, branca, viuva, 43 annos; escarlatina.

Leonarda Maria do Carmo, parda, solteira, 25 annos; congestão cerebral.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 56 homens e 53 mulheres nacionaes; 5 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 115.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 6 horas e 1/2 da manhãa; pelo Dr. Dornellas, ás oito horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo as 6 horas e 1/4 da tarde de hontem.

Falleceu uma mulher de congestão cerebral.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Silveira, Gitirana, Guerra, Lourenço Santiago, Silva Gomes e Caetano Santiago, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS DE ELEIÇÕES.

Recorrente, João Ferreira dos Passos e Silva; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Figueira de Mello.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes e Lourenço Santiago.
Negaram provimento.

Recorrente, Domingos José de Saboia e Silva; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Silveira.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, e Gitirana.
Deram provimento.

Recorrente, Anysio Salathiel Carneiro da Cunha; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Sorteados os Srs. desembargadores Figueira de Mello e Silveira.
Deram provimento.

Recorrente, Anysio Salathiel Carneiro da Cunha; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Figueira de Mello, e Silva Gomes.
Negaram provimento.

Recorrente, José Joaquim Lopes de Almeida; recorrido, o conselho.
Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira e Figueira de Mello.
Não tomaram conhecimento.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Francisco Luiz Caldas; aggravado, o juizo.
Relator o Sr. desembargador Figueira de Mello.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Silva Gomes.
Negou-se provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel João da Silveira.
Relator o Sr. desembargador Figueira de Mello.
Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Lourenço Santiago e Silveira.
Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Alexandre José de Andrade.
Relator o Sr. desembargador Silveira.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Figueira de Mello e Silva Gomes.
Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Filippe Alves do Espirito Santo.
Relator o Sr. desembargador Gitirana.
Sorteados os Srs. desembargadores Figueira de Mello, Lourenço Santiago e Silva Gomes.
Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, João Cavalcanti de Albuquerque.
Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago.
Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Figueira de Mello e Silva Gomes.
Improcedente

Recorrente, o juizo; recorrido, Bonifacio Boaventura dos Santos.
Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.
Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago e Figueira de Mello.
Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Miguel Gomes da Rocha Gavião.
Confirmada a sentença.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:
Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Bandeira de Mello.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Barros.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira.
Appellante, o juizo; appellado, José Ferreira da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, José, escravo.
Appellante, o juizo; appellado, Leão Papa de Santiago.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:
Appellante, Francisco Barbosa de Almeida Castro; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Benedicto de Souza.
Appellante, o juizo; appellado, João Francisco da Silva.
Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pinto de Souza Ramos.
Appellante, Antonio Soares de Medeiros; appellado, o juizo.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Fernandes.
Appellante, o juizo, appellada, Avelina dos Prazeres.
Appellante, o promotor; appellado, Francisco de Souza da Costa.

— A appellação civel:
Appellante, a irmandade do Sacramento; appellado, Antonio Marques da Costa Soares.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Figueira de Mello, o recurso de eleição:
Recorrente, padre Vicente Ferreira de Albuquerque; recorrido, o conselho.
Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso de qualificação:
Recorrente, Romualdo Correia de Mello; recorrido, o conselho.
Ao Sr. desembargador Silva Gomes, a carta testemunhavel:
Aggravante, Basilio Alves de Miranda Varejão; aggravado, o juizo.
— O recurso crime:
Recorrente, Antonio Cyrillo de Queiroz; recorrido, o juizo.
O conflicto de jurisdicção entre o delegado da comarca de Mossoró, e o juiz municipal da mesma.

As 3 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Communicados.

TIMON E O LIBERAL PERNAMBUCANO.

IV

A discussão agitada sobre os factos de Goianna que temos instruido com documentos authenticos cuja legalidade não ha pôr em duvida, vai mortificando aos nossos adversarios. Acerrimos em seu odio, elles não cedem um palmo de terreno senão á custo de um pleito que por fim os desmascare.

Dispondo de infinitos recursos, e não recuando diante da immoralidade, elles urdem todos os dias novos meios de acção. A vergonha da derrota vale para elles um estimulo, um incentivo, que os atira á luta com mais desassombro e despejo.

Onde já se vio tanto desfaçamento? Onde a immoralidade se revelou mais cheia de audacia? Entretanto, são os nossos adversarios que ousam proclamar-nos: — os fautores da immoralidade!

Ao passo que os emprazamos para uma discussão decorosa, regular, em que só ganhasse a verdade, postas á um lado as recriminações violentas que não esclarecem nem elucidam os factos, ao passo que acompanhamos com certa ordem de successão a serie dos acontecimentos, os nossos adversarios tramam em segredo o manejo torpe da calumnia, e voltando sempre sobre o mesmo terreno creem-se fortes, repetindo o que já foi desmentido.

Protestamos que não levariamos por diante a analyse dos factos, sem que uma prova irrecusavel robustecesse cada uma de nossas proposições. Sabe o publico se o temos feito ou não, e com vantagem ou sem ella.

Por nossa parte, a discussão vai sendo continuada com certa calma e assente em provas. Se por ventura descarreiamos uma ou outra vez desta linha de conducta, valha-nos por desculpa o modo acintoso e provocador com que os adversarios iniciam o pleito.

O insulto e o doesto grosseiro são armas ignobeis que, deixando livre a defeza áquelles contra quem são manejadas, deshonram sem rehabilitação possivel aquelles que os vibram. Quando os nossos adversarios, adulterando os factos, engenham as mais infames accusações contra cidadãos conspicuos e honestos, não são elles os sacrificadores, são as victimas do sacrificio. A verdade sobrenada por fim á flor das paixões, e a calumnia desmentida expõe o calumniador á indignação da opinião sensata.

Deixemos que os nossos adversarios vão o seu caminho. Deixemo-los que colham as suas glorias á custo das reputações alheias. Aquelle que longe de conquistar uma reputação, farta-se com ameaçar a de outrem, dá mostras claras de que não a inveja, só porque não a estima.

O *Liberal Pernambucano* levantou um poste de crucificação. A redacção do *Liberal* é tambem responsavel pela immoralidade dos communicados á que abre as suas columnas. Em face da opinião publica e da opinião illustrada, a responsabilidade legal não vale tanto como a responsabilidade moral. Desta não se pode dissobrecarregar o *Liberal Pernambucano*!

Ou o *Liberal* communga as idéas do communicante, e avilta os brios e a dignidade do partido liberal de Goianna, ou se não aceita os seus principios, vende a solidariedade das idéas á troco de algum miseravel estipendio. Se ha ahi mera condescendencia, o partido liberal de Goianna renega a solidariedade com o centro director.

Collocado pela força imperiosa dos acontecimentos em uma condição excepcional, o *Liberal Pernambucano* não póde e não deve desenrolar a bandeira da tolerancia sem trahir á si mesmo, á sua missão e ao seu dever. Se ha na provincia um partido liberal, todo liberal da provincia

tem direito de ser representado no centro director e de encontrar nelle um esteio firme e um apoio seguro.

Ao contrario, é tudo phantasmagoria, por que não ha delegados quando não ha outorgantes

Quando o *Liberal Pernambucano* falla em nome do partido liberal, refere-se sómente ao grupo de uma ou outra fracção da provincia? Não. Logo aceita a solidariedade com todos os liberaes da provincia.

E se é assim, como tolera o *Liberal* que em suas columnas verse uma discussão calorosa sobre os factos de uma comarca importante, sem que consagre uma palavra edictorial á esse pleito? O silencio do *Liberal Pernambucano* dá bem claramente á entender que a redacção do orgão do partido não communga nem aceita solidariedade com os communicantes.

Se o *Liberal* não communga as idéas e os principios do communicante, transvia-se de sua elevada missão quando ao communicante abre as suas columnas.

Portanto, ou o *Liberal* é responsavel por seu silencio em materia transcendente, ou é responsavel por seu indifferentismo, inspirado pelo favor ou pelo amor de ganho.

Todos comprehendem que o *Liberal Pernambucano*, dizendo-se o orgão directo do grande partido liberal da provincia, deve-se á provincia inteira.

Como orgão politico, vivendo a vida do partido, tirando delle a sua força, os seus meios e a sua importancia, o *Liberal* não está nas condições de qualquer outro orgão de publicação. Elle não pode sem grande responsabilidade, e justa reserva, offerece campo largo ás discussões politicas.

O *Liberal* é sustentado para ser o orgão de idéas e de principios, e não como uma empreza particular que, destinando-se á servir de vehiculo á todas as idéas, aceita todos os principios, communga todos os credos, ainda que sobre algum ponto tenha opinião formada.

Sorprende-nos, pois, que o *Liberal Pernambucano* assim se descareie de sua missão politica, trahindo á si mesmo e ao partido. O silencio do *Liberal* revela a não solidariedade com o communicante. Logo, não deve o centro director do partido liberal permittir que em seu seio se erga um poste de trucidação que sacrifica ao martyrio, e sem escolha, as mais honestas reputações.

E' um conservador que falla ao *Liberal* em nome do partido liberal. Quando este não tem um orgão, que vele escrupulosamente por seus interesses, é preciso que se levante uma voz extranha á clamar por seus direitos.

Na bocca de todos (já o disse um illustrado e notavel defensor da liberdade), tem a verdade o mesmo direito á ser respeitada. Seja portanto um conservador ou seja um liberal quem falle, a verdade é sempre a verdade. E ei-la ahi está!

Não cessa o communicante do *Liberal* de insultar grosseiramente aos mais proeminentes caracteres de Goianna. Aggredindo as autoridades locaes, aggredindo á todos sem distincção e sem escolha, o communicante ousa appellidar de miseraveis, venaes e corrompidos á todos quantos assignaram o protesto, que vio á luz no *Diario de Pernambuco!*

Entre os trezentos nomes que figuram abaixo do protesto, os ha tambem de liberaes que se vêem assim offendidos e insultados pelo orgão, que os deveria representar e defender da aggressão, todas ás vezes que usassem de um direito, de uma liberdade conforme a lei. E' ou não responsavel o *Liberal Pernambucano* por este insulto?

São, por ventura, os liberaes que assignaram o protesto, liberaes apostatas, corrompidos, que tenham quebrado a solidariedade do partido? O facto de haverem assignado um protesto em abono da reputação de alguns magistrados constitue os assignatarios conniventes com esta ou aquella politica do paiz? São, por ventura, os liberaes insultadores de profissão que não podem exprimir um voto de adhesão ao magistrado, digno desse nome, sem que incorram nos odios do centro que dirige as idéas.

Reconsidere o *Liberal* a sua marcha, volte-se para o passado de hontem e cumpra o seu dever.

* * * *

Publicações a pedido.

Lembro para juizes de paz da freguezia de Santo Antonio aos cidadãos seguintes:

Primeiro districto.
Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Commendador Caetano Pinto de Veras,
Major Antonio Bernardo Quinteiro.
Capitão Miguel José de Almeida Pernambuco.
Segundo districto.
Commendador Firmino José de Oliveira.
Tenente Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Dr. Angelo Henriques da Silva.
Alferes Caetano José Mendes.

Para juizes de paz da freguezia de S. José.

Dr. Abilio Alvaro Martins de Castro.
Dr. João da Costa Ribeiro Machado.
Eduardo Frederico Banks.
Antonio Moreira de Mendonça.
Um votante.

Lembro aos votantes da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, para juizes de paz, os cidadãos seguintes:

Para o 1.º districto.
Padre José Leite Pitta Ortigueira.
Manoel Luiz Gonçalves Junior.
José Pedro das Neves.
João da Silva Farias.
Para o 2.º districto.
Ignacio Antonio Borges.
Joaquim José Santa Anna Barros.
Antonio Henriques Mafra.
Estevão Jorge Baptista.
Por um votante.

Remetto a Vmc., para sua intelligencia e execução, na parte que lhe toca, a inclusa copia do aviso imperial de 28 de janeiro do corrente anno, expedido pela secretaria d'estado dos negocios da justiça, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem declarar, que fóra dos termos em que residirem os chefes de policia deve-se conservar a pratica de serem expedidos os alvarás de folha corrida pelos juizes de direito e municipaes.

Deus guarde a Vmc. Palacio de Pernambuco, 29 de abril de 1843. — *Barão da Bôa-Vista.* — Sr. juiz de direito da comarca de Goianna.

Illm. e Exm. Sr. — Levando ao conhecimento de S. M. o Imperador, com o seu officio de 21 de setembro do anno proximo findo, o que na mesma data dirigio a V. Exc. o presidente interino dessa relação, tive ordem do mesmo Augusto Senhor para declarar a V. Exc., em resposta, que fóra dos termos em que residirem os chefes de policia, deve-se conservar a pratica de serem expedidos os alvarás de folha corrida pelos juizes de direito e municipaes; competindo ás autoridades civis ou criminaes, perante as quaes alguem se deva mostrar sem culpa, o exigir as folhas corridas nas capitaes das provincias ou das comarcas, como julgarem preciso.

Os chefes de policia não devem ser, nem convém que sejam, os magistrados privativos para tal expedição, em toda a provincia, como quer o sobredito presidente interino; pois que, convindo muitas vezes a qualquer individuo mostrar-se sem culpa, em um ou mais termos, lhe seria mui difficultoso e demorado o expediente, que dependesse de recorrer ao juiz chefe de policia na capital da provincia.

Deus guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1843. — *Honorio Hermetto Carneiro Leão.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Cumpra-se. Palacio de Pernambuco, 21 de abril de 1843. — Barão da Bôa-Vista. — Conforme. — No impedimento do official maior. — Francisco Xavier e Silva.

Eleição de juizes e juizas, escrivãos e escrivãas, que hão de festejar a gloriosa Sant' Anna, na capella de Nossa Senhora dos Prazeres, de Guararapes, no anno de 1861.

Juizes por eleição: os Illms. Srs Manoel Alves Guerra, tenente Jorge Victor Ferreira Lopes.
Idem por devoção: os Illms. Srs. Antonio Francisco das Neves, Luiz Antonio Bizerra Mello.
Juizas por eleição: as Illmas. Sras. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Caetano d'Assis Campos Lopes; D. Maria José Jesus Muniz, filha do finado José Maria de Jesus Muniz.
Juizas por devoção: as Illmas. Sras. D. Ignacia de Freitas, esposa do Sr. Luiz Antonio de Freitas; D. Anna Coêlho da Silva.
Escrivães por eleição: os Illms. Srs. Ignacio Pedro das Neves, Francisco Pedro das Neves.
Idem por devoção: os Illms. Srs. Luiz Moreira de Mendonça, Custodio Antonio Guimarães, Luiz Bandeira.
Escrivãas por eleição: as Illmas. Sras. D. Maria, esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim d'Almeida Cruz; D. Joanna Evangelista da Silva.
Idem por devoção: as Illmas. Sras. Jeronima Samico de Lyra, D. Joanna Francisca de Menezes.
Juiza perpetua e bemfeitora: D. Francisca de Paula dos Prazeres, esposa do Illm. Sr. tenente José Lucio Lins.
Juizes e juizes perpetuos: os Illms. Srs. alferes Antonio Moreira de Mendonça, tenente-coronel commendador Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, major Anacleto Antonio José de Moraes, tenente-coronel Manoel Lucas de Araujo Pinheiro, tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio; as Illmas. Sras. D. Joanna da Natividade Mesquita, esposa do Illm. Sr. Antonio Botelho Pinto de Mesquita; D. Francisca Monica de Lima, esposa do Illm. Sr. Francisco Tavares; D. Helena Rosa de Ramos, D. Felismina Rosa dos Prazeres, esposa do Illm. Sr. Marcelino Ribeiro de Souza, João Miguel Teixeira, juiz perpetuo.

João de Brito Correia.
Prazeres 17 de abril de 1860.

Srs. habitantes da freguezia de S. José, eis a verdadeira chapa conservadora para juizes de paz, aceitai-a:
Dr. João da Costa Ribeiro Machado.
Tenente-coronel José Antonio Pinto.
Manoel Ferreira Accioli.
Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

PARA VEREADORES DA CAMARA DO RECIFE:
Barão de Muribeca, agricultor,
Barão do Livramento, proprietario.
Padre Joaquim Raphael da Silva, empregado publico.
Manoel Coêlho Cintra, engenheiro.
Commendador Antonio Marques de Amorim, negociante.
Idem Antonio Pires Ferreira, proprietario.
José Marques da Costa Soares, negociante.
Dr. Joaquim de Souza Reis, advogado.
Dr. Ignacio Nery da Fonceca, medico.
Um votante de S. José.

PARA JUIZES DE PAZ DE S. JOSE'.
Antonio Nobre d'Almeida.
Manoel Ferreira Accioli.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves
Eduardo Frederico Bancks.
O mesmo votante.

Correspondencias.

A actual policia de Papacaça.

Srs. redactores.—E' sabido que toda vez que um cidadão é nomeado para qualquer emprego publico, de policia principalmente, nasce desde logo a esperança de melhorarem as cousas. Se o novo funccionario, bem comprehendendo seus deveres, desempenha a missão de que lhe fizeram cargo, não só nada fica restando á porção da sociedade que o cerca, se não tambem se torna digno de applausos, de encomios. Mas, se em vez disso, estrêa sua carreira com excessos, vendictas, abusos de poder, nepotismo etc., etc., além de se constituir indigno do lugar que occupa, carece de prompto reparo, afim de obviar talvez perdas, conflictos e até mesmo catastrophes etc.

Este meu tosco preambulo, Srs. redactores, entenda-se com o actual subdelegado de policia desta freguezia, refere-se directamente ao Sr. Antonio Gonçalves de Mello. Esse senhor, recentemente nomeado para administrar a policia deste lugar, deu principio por onde alguns costumam acabar.

Seu primeiro passo tem revelado a mais obvia e qualificada parcialidade. Prende e solta sem discripção, conservando o tronco sempre replecto de pacificos cidadãos só porque não contando com elles talvez para seus fins—meramente eleitoraes—pretende ver-se, por meio do *terror* os converterá em *cégo instrumento* de seus instinctos. A ameaça de processo, prisão, cadeia, recrutamento etc., é a arma favorita que sabe manejar. A tudo quanto é parente ou adherente ameaça descompõe, insulta, promette prender e processar.

Não é certamente assim que se conquista povo para delle obter-se suffragios; ao contrario, um tal comportamento, exacerbando o pai, o filho, o neto, o irmão, o parente, o compadre, o amigo, o alliado, cada vez os tornam mais tenazes em seus principios, olhando o empregado, seu perseguidor—com olhos de indignação, ainda mesmo á custa das mais penosas privações etc. etc.

Acaba de recrutar e remetter para a cadeia de Garanhuns o guarda nacional João Bezerra da Silva, que todavia cremos será remido pelo competente superior. Não hesita em obrigar a guardas nacionaes a se prestarem ao serviço da policia sem precedencia de requisição aos seus chefes, como é expresso na lei excepto em caso repentino.

Devendo sem duvida ter noticia se não mesmo sciencia official das illustradas providencias á esse respeito tomadas pelo nosso integro administrador da provincia o Exm. Sr. Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, prescindindo della afastando-se inteiramente, está ingerindo-se nos negocios e disciplina da guarda nacional e praticando o que lhe suggere, ou lhe mandam fazer, segundo dizem e mesmo parece.

E será desta maneira que o Sr. Antonio Gonçalves pretende satisfazer as beneficas vistas de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e do digno e imparcial Dr. chefe de policia? certamente que não. Srs. redactores, no que acabamos de resumidamente relatar respira a verdade que uma syndicancia o demonstraria.

O fito do Sr. Antonio Gonçalves é superar a eleição da freguezia, sem para isso dispor dos precisos meios. Como um allucinado grita pelas ruas desta villa que ha de vencer sempre as eleições, embora o tenente-coronel tenha qualificado para a guarda nacional todo o povo da freguezia: o que é menos exacto, por quanto, montando o numero de votantes a 2,400 ou perto disto, o alistamento para o serviço activo da guarda nacional apenas chega a mil cento e tantos.

Corram as cousas bem; respeite-se o direito do cidadão: não se pratiquem ameaças nem extorções do direito alheio, não se empregue a força publica se não nos casos que a lei ha determinado; não se exercitem violencias; consinta o Sr. Antonio Gonçalves que cada um livremente e sem coacção preste seu voto como quer a lei e o governo e vença a eleição quando quizer, que seremos contentes; mas, como propala e pretende—não—; assim concorrerá directamente para uma conflagração. Imploramos, pois, a protecção do governo no sentido de, pelos canaes competentes mandar prevenir o actual subdelegado desta freguezia, afim de que cumprindo restrictamente seus deveres, não ultrapasse a orbita de suas attribuições, dar-nos-hemos por muito satisfeitos se assim perdermos o—pleito eleitoral.—

Esperamos portanto que S. Exc. integro como é e sobranceiro a—prepotencias—mal entendidas se dignará por equidade ouvir-nos e providenciar.

Basta por ora, Srs. redactores, voltaremos se a necessidade urgir. Tenham pois a bondade de inserir em o seu conceituado jornal estas toscas linhas com o que obrigarão ao seu servo e criado

O amigo da ordem.
Papacaça 9 de agosto de 1860.

COMMERCIO.

Caixa filial do banco do Brasil.

EM 24 DE AGOSTO DE 1860.

A directoria resolveu, em consequencia do avultado numero de letras a receber, que não haverá desconto no dia 30 do corrente mez de agosto.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24 . . .	250:318$030
Idem do dia 25	5:384$919
	255:702$949

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas .	275	
» » com generos . .	367	
		642
Volumes sahidos com fazendas . .	101	
» » com generos . .	367	
		468

Descarregam hoje 27 de agosto.
Brigue inglez—Mercury—fazendas.
Brigue hamburguez—Asia—idem.
Barca americana—Golden Hown—arroz.
Barca ingleza—John King—ferro.

Importação.

Galera americana «Golden Horn,» vinda da India, consignada a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:
21674 saccos com arroz, 13410 fardos rotim.—aos consignatarios.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	16:824$302
Idem do dia 25.	412$799
	17:237$101

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	1:607$916
Idem do dia 25.	56$760
	1:664$676

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	26.668$958
Idem do dia 25.	1.068$752
	27:737$710

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	21:066$547
Idem do dia 25.	302$302
	24:368$849

PRAÇA DO RECIFE
25 DE AGOSTO DE 1860.
AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios - - - -	Sobre Londres saccou-se de 25 1/4 a 25 3/8, e 25 1/2, e sobre Paris a 380 rs. por f., regulando por 25,000 £ o valor dos saques.
Algodão - - - -	Entraram 182 saccas, vendendo-se o superior de 8$000 a 8$200 rs. por @, e o regular de 7$600 a 7$800 rs.
Assucar - - - -	Apenas uma ou outra venda se efectuou para consumo, por conseguinte os preços são nominaes.
Aguardente- - -	Poucas vendas a 110$000 a pipa.
Couros- - - - -	Os seccos salgados variaram de 212 1/2, 230 rs. por libra.
Arroz - - - - -	Vendeu-se a 2$900 rs. por arroba.
Azeite dôce- - -	Vendeu-se a 2$400 por galão.
Bacalhão- - - -	Retalhou-se de 9$000 a 12$ rs. a barrica, ficando em depozito cerca de 4,000 barricas.
Batatas- - - - -	Venderam-se a 1$200 rs. por arroba.
Café- - - - - -	Vendeu-se de 6$800 a 7$000 por arroba.
Chá - - - - - -	Idem de 1$600 a 1$900 rs. por libra.
Carvão de pedra-	Idem de 19$500 a 21$000 rs. tonelada.
Cerveja- - - - -	Vendeu-se de 3$800 a 5$700 rs. por duzia de garrafas
Carne secca- - -	A do Rio Grande do Sul vendeu-se de 3$700 a 4$600 rs., e do Rio da Prata de 2$600 a 3$000 rs. por arroba, ficando em ser 45,000 arrobas da primeira, e 25,000 da segunda.
Farinha de trigo	O mercado está supprido com 11,900 barricas, sendo 2,800 de Richmond, 1,400 de Philadelfia, 700 de New-York, e 7,000 de Trieste, tendo-se retalhado de 20$000 a 21$000 rs. a primeira e segunda, 20$ rs. a terceira, e 20$000 a 23$ rs. a ultima.
Dita de mandioca	Vendeu-se a 5$000 a sacca.
Feijão - - - - -	Idem a 1$000 por arroba.
Ferro - - - - -	O inglez vendeu-se de 5$600 a 6$000 por quintal.
Genebra - - - -	A de Hamburgo em botijas de 280 a 290 rs., e a de Hollanda em frasqueira a 6$000 rs.
Louça - - - - -	A ingleza vendeu-se de 275 a a 285 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga- - - -	A franceza vendeu-se de 560 a 600 rs. por libra, e a ingleza a 1$000 rs., ficando em ser 1,800 barris de ambos
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$700 rs. por galão.
Sabão - - - - -	O branco hespanhol vendeu-se a 300 rs. a libra, e o amarello de 130 a 140 rs.
Toucinho- - - -	Obteve de 7$500 a 8$000 por arroba.
Vinagre - - - -	Vendeu-se de 110$ a 125$ a pipa.
Vinhos- - - - -	O de Lisboa branco de 230$ a 270$000 rs. a pipa, e tinto de 160$ a 270$000 rs.
Descontos - -	Regularam de 10 a 15 por cento ao anno, discontando a caixa filial cerca de 400 contos de reis.
Fretes - - - - -	Do assucar para Liverpool a 10/, do algodão a 16.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 25.

Maceió 48 horas— brigue nacional «Novo Almirante», de 261 toneladas, capitão José Manoel Cardozo, equipagem 13, em lastro; a Tasso & Irmão.

Rio de Janeiro 6 dias— vapor inglez de guerra «Ardente,» commandante Parish.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 25 DE AGOSTO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	24.4	19.6	76	83	mm 758.0
9	»	»	»	25.5	20.4	78	80	757.8
1/2 dia	»	»	»	26.6	21.3	80	«	»
3 da t.	»	»	»	26.1	20.8	79	82	757.5
6	»	»	»	25.5	20.4	78	83	757.8

A noite clara com grandes nevoeiros e aguaceiros, vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.
Preamar as 11 h 6' da manhãa, altura 6.20 p.
Baixamar as 5 h 18' da tarde, altura 1.80 p.
Observatorio do arsenal de marinha 25 de agosto de 1868 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 29, depois de meio dia, se hão de arrematar á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, as seguintes mercadorias, vindas de Lisboa no navio *Sophia*, entrada em julho proximo passado, abandonadas aos direitos pelos negociantes Azevedo & Mendes:

MF 498—1 fardo com 98 libras de flores de borragem a 500 rs. a libra, e 40 libras de parietaria a 200 rs. a libra.

Alfandega de Pernambuco, 24 de agosto de 1860.—O inspector,
Bento José Fernandes Barros,

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão, do conselho de S. M. o Imperador, commendador da ordem de Christo, desembargador da relação de Pernambuco.

Faço saber, que pela presidencia da provincia me foi transmittido o aviso do ministerio da justiça de 4 do corrente mez, que, considerando vago o officio de segundo escrivão de appellações e aggravos da relação desta provincia pela impossibilidade do serventuario Manoel Peres Campello Jacome da Gama, S. M. o Imperador, manda, de conformidade com a resolução de secção da justiça do conselho de estado de 5 de março de 1853, e decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, que seja posto a concurso o referido officio; devendo os pretendentes comparecer dentro do prazo de 60 dias, da data da publicação deste, munidos de documentos legaes.

E para que todos tenham sciencia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife de Pernambuco 25 de agosto de 1860.—O secretario da relação Domigos Affonso Ferreira o escreveu.

Agostinho Ermelino de Leão.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., que Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que por este juizo se autoaram, processaram e pendem uns autos de execução de sentença, entre partes exequente José Peres da Cruz como liquidatario da extincta firma Peres & Vasconcellos e executados D. Gertrudes Angelica Joaquina Pereira, José Joaquim Pereira, D. Angelica Bernarda Pereira e Manoel Ferreira Ramos, como administrador de sua mulher, e Francisco Teixeira Bastos, como administrador de sua mulhe, viuva, filhos e genros do finado Manoel Joaquim Pereira; e da mesma execução consta que em audiencia de 22 de agosto do corrente anno de 1860, por parte do referido exequente, fôra feito o requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento.

Aos 22 de agosto de 1860, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em audiencia publica, que aos feitos e partes dava o Dr. juiz de direito especial do commercio Anselmo Francis o Peretti, nella pelo solicitador Joaquim de Albuquerque e Mello, procurador do exequente José Peres da Cruz, nos presentes autos de execução de sentença que move contra os executados D. Gertrudes Angelica Joaquina Pereira, José Joaquim Pereira, D. Angelica Bernarda Pereira, Manoel Ferreira Ramos como administrador de sua mulher, e Francisco Teixeira Bastos como administrador de sua mulher, filhos e genros do finado Manoel Joaquim Pereira fôra dito que accusava a penhora feita em dinheiro, e requeria que ficassem assignados os 10 dias da lei aos credores incertos, e se passassem os respectivos editaes; o que o ouvido pelo juiz, houve a penhora por accusada, os 10 dias por assignados, e o mais por deferido na forma requerida, depois de mandar apregoar pelo porteiro do juizo José dos Santos Torres, que o fez na forma do estylo; e o presente extrahido protocolo das audiencias, a que juntei o mandado e termos de penhora, que se seguem.—Eu Adolpho Liberato de Oliveira, escrevente juramentado o escrevi.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

E mais se não continha em dito requerimento de audiencia aqui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu, mandou passar e presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos dos executados, para que dentro do mesmo prazo apresentem a opposição que tiverem: tudo com a pena de revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos credores incertos dos executados, os poderão fazer scientes do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo José dos Santos Torres affixará e publicará o presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 25 de gosto de 1860, 39.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que a requerimento de James Ryder & C.ª acha-se aberta a fallencia de Siqueira e Pereira pela sentença do theor seguinte:

Attendendo ao que expendem James Ryder & C.ª na sua petição de fls. 2, tendo em vista as lettras juntas, que deixaram de ser satisfeitas em seus vencimentos, e sendo publico e notorio, que a firma de Siqueira e Pereira, de que fazem parte Antonio José de Siqueira, e Francisco de Paula Pereira, estabelecido com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade n.. .. tem cessado os seus pagamentos, declaro a mesma firma em estado de quebra, e fixo o termo legal da existencia desta a contar do dia dezeseis de junho proximo passado.

Nomeio curadores fiscaes aos credores James Ryder & C.ª, e depositarios interinos aos credores Rabe Schmethau & C.ª; e prestado pelos primeiros o juramento do estylo, e pelos segundo assignado termo se deposite, o escrivão remetterá copia desta sentença ao juiz de paz competente para a posição de sellos, que ordeno se ponham em todos os bens, livros, e papeis dos fallidos.

Feito o que, e publicada a presente nos termos dos artigos 812 do codigo commercial, e 129 do regulamento n. 738, se darão as ulteriores providencias, que o referido codigo, e regulamento prescrevem.

Recife 23 de julho de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.—E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta dos respectivos autos da fallencia, dos quaes consta haverem sido novamente nomeados para curadores fiscaes os credores Sauvage & C.ª, e para depositarios interinos D. P. Weld & C.ª, e em cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes dos fallidos a fim de comparecerem na sala dos auditorios no dia 29 do corrente mez, e se proceder a nomeação de depositario, ou depositarios que hão de receber, e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa, e affixados nos lugares designados nos indicados artigos ácima referidos.

Recife 25 de agosto de 1860.—Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi.—Eu Maneel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o quartel general.

Bandejas pequenas para copos 2: copos de vidro para agua 2; jarra de barro para agua 1; quartinhas 12.

Para guardas.

Bacias de louça 3; copos de vidro para agua 5; casticaes com lanternas 3; quartinhas 10; thesoura 1.

Para a companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra.

Simões de Nantua 20; Economias da Vida Humana 50; grammaticas da lingua portugueza por Castro Nunes 20; arithmeticas pelo Dr. Collaço 20; resumos da doutrina christãa 100; cartas de A B C 50; taboadas 100; traslados de cursivo 20; traslados de bastadinho 25; translados bastardo 30; traslados de A B C 30; lapis, duzias 4; creões em forma de lapis, duzias 6; pautas 50: pennas de ganço 400; papel almaço, resma 1; tinta preta para escrever garrafas 6; fechaduras de differerre modellos para carteiras 4.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 3 de setembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, tendo necessidade de conhecer a todas as pessoas que estão encarregadas da amamentação e desamamentação dos expostos, pelo presente avisa as mesmas pessoas, que do dia 1.º a 8 de setembro proximo futuro deverão comparecer na respectiva casa, das 9 horas da manhãa por diante.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, para obviar questões judiciaes, manda fazer publico, que solicita na conservação dos bens patrimoniaes da Santa Casa, tem resolvido não permittir que os proprietarios de casas contiguas as da mesma Santa Casa, abram janellas e oculos sobre os telhados desta; e desde já protesta não só empregar os meios legaes para prohibir de futuro a pratica de semelhante abuso, como tambem usar do direito que lhe assiste de mandar tapar as janellas e oculos que se tenham aberto sem autorisação expressa da extincta administração dos estabelecimentos de caridade, e sem as clausulas ou condições que em taes casos são indispensaveis.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 21 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer sciente a quem interessar, que desta data em diante não ha de tolerar que os inquilinos ou arrematantes dos predios pertencentes ao patrimonio da mesma irmandade, façam alterações nos repartimentos das respectivas casas, sem autorisação expressa da mesma junta; sob pena de serem os infractores compellidos, mesmo antes de expirar o prazo do arrendamento, a pôr tudo no estado primitivo; e para que não se allegue ignorancia, manda fazer publico a presente deliberação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 24 de agosto de 1860.—O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

O lançador da recebedoria de rendas internas geraes tendo concluido o lançamento do imposto sobre lojas, casas de descontos do Bairro do Recife, pela presente avisa aos senhores abaixo declarados, afim de que em tempo apresentem os recursos e reclamações que julguem a bem de seu direito; que seus estabelecimentos foram, para o dito imposto, collectados na razão seguinte:

Caes da Alfandega.
N. 3.—Joaquim de Paula Lopes.... 1:500$000
Idem 3.—Vicente Ferreira da Costa.. 1:500$000
Rua da Cadeia.
N. 6.—Fragozo & Vale.............. 500$000
Idem 7.—Guedes & Gonçalves...... 400$000
Idem 6.—João José de Paiva....... 240$000
Idem 10.—Grandin.................. 300$000
Idem 11.—Antonio José de Oliveira 400$000
Idem 12.—Balthar & Oliveira....... 700$000
Idem 13.—Manoel Moreira Campos. 500$000
Idem 18.—Luiz Lassieur............ 500$000
Idem 23.—Augusto & Perdigão...... 400$000
Idem 26.—Castro Moura & Gonçalves...... 350$000
Idem 28 A.—Gurger & Irmão...... 150$000
Idem 30.—Monteiro Lopes & C.... . 500$000
Idem 48 A.— Belarmino do Rego Barros......... 360$000
Idem 52, 52 A —Mills Lathan & C. 1:800$000
Idem 53 A.—Alvaro e Magalhães.. 500$000
Idem 56 A.—Vidal & Bastos........ 500$000
Idem 58.—João Antonio Pereira da Rocha......... 400$000
Idem 60 A.—Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello e Filhos...... 400$000
Idem 62 B.— Francisco Gomes de Oliveira.. .. 250$000
Idem 62 C.—João Querino de Aguilar......... 550$000
Idem 64.—Francisco Antonio Corrêa Cardozo......... 650$000
Rua da Cruz.
N. 4 e 4 A.—N. O. Bieber & C..... 1:300$000
Idem 5.—Gustav Bousset & C...... 400$000
Idem 5 A.—Borott & C............ 250$000
Idem 7.—João Carroll.............. 600$000
Idem 14.—Thomaz Teixeira Bastos.. 400$000
Idem 17.—João Praeger & C........ 633$000
Idem 18 e 18 A.—Cacanaes Dubourcq & C......... 1:000$000
Idem 30 e 30 A.—João da Silva Farias......... 500$000
Idem 41.—Antonio José Candido de Souza......... 200$000
Idem 47.—Antonio José Paulo de Carvalho......... 400$000
Idem 57 a 57 A.—Henrique & Azevedo......... 800$000
Idem 60.—Fortunato Corrêa Cardozo 400$000
Rua da Lingueta.
N. 2.— Antonio de Souza Moreira Pinto......... 300$000
Rua do Torres.
N. 20 A.—João Gatis............... 250$000
Idem .—Guilherme Carvalho & C.. 400$000
Rua do Trapiche.
N. 12.—Luiz Pueche............... 1:000$000
Idem 22 e 22 A.—Blandin Ainé...... 600$000
Idem 46.—Rostron Roocker & C.... 800$000
Idem 48 e 48 A.—Os mesmos...... 1:000$000
Praça do commercio.
N. 5 A.—Luiz Amavel Dubourq..... 250$000
Idem 6 B.—Teixeira Bastos, Sá & C. 600$000
Idem 27.—Linden Wild & C....... 1:000$000
Rua do Vigario.
N. 9 A.—Carvalho Rego & C........ 400$000
Idem 11 —José Maria Pestana...... 500$0 0
Idem 12.—Manoel Baptista Barboza. 300$000
Idem 17.—Francisco Ribeiro Pinto Guimarães......... 250$000
Idem 19 —Vicente Camargo.......... 500$000
Travessa do Vigario
N. 3.—José Francisco Ferreira. .... 200$000
Rua da Madre de Deos.
N. 5.—Ramos & Irmão.............. 300$000
Idem 10 —Leal & C................. 300$000
Idem 10 A.—Brito Queiroz.......... 450$000
Travessa da Madre de Deos.
N. 3 e 5.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo......... 350$000
Idem 15 —Gonçalves Roza & Irmão 601$000
Rua dos Burgos.
N. 31.—Manoel José de Amorim.... 300$000
Rua do Codorniz.
N. 4.—Luiz de Pinho Travasso...... 200$000
Idem 6. Francisco Pires............ 150$000
Idem 12.—Antonio Joaquim Gonçalves Braga......... 120$000
Rua da Lapa.
N. 10.—Antonio Maria & C.......... 194$000
Rua do Amorim.
N. 7.—Antonio Lopes de Oliveira... 120$000
Idem 17.—Viuva de Jacintho de Souza Couto......... 240$000
Idem 19 A.—Miguel dos Anjos...... 199$000
Idem 29.—Justino Pereira de Andrade......... 240$000
Idem 32, 40 e 42.—Valença & C... 400$000
Idem 39.— Candido José da Silva Guimarães......... 350$000
Idem 41.—Francisco Guedes de Araujo......... 400$000
Idem 44.—Tasso & Irmão.......... 160$000
Largo da Assembléa.
N. 16.—Silva & Branco............ 300$600
Idem 24.—Palmeira & Beltrão...... 600$006
Idem 26.—João Ignacio Ávila...... 1:600$000
Rua do Costa.
N. 2.—Francisco José Coelho........ 300$000
Idem 12 A.—Luiz Pinheiro Tavares. 240$000
Rua da Senzalla Velha.
Idem .—José Amancio dos Santos.. 200$000
Rua da Senzalla Nova.
N. 14.—João José Mendes.......... 96$000
Becco Largo.
N. 7.—José Ferreira Alves...... ... 84$0
Rua da Guia.
N. 3.—José Pereira da Silva........ 200$000
Idem 7 A.—Bruno Alves Barboza da Silva......... 250$000
Idem 62.—Dr. Francisco Luiz Corrêa de Andrade......... 150$000
Rua do Apollo.
N. 10.—Manoel Gonçalves d'Oliveira 1:800$000
Rua do Brum.
Ns. 1,3 e 5.—Joaquim Francisco de Mello Santos......... 1:000$0000
Idem 13.—Villaça Irmão & Andrade 250$000
Largo do Arsenal.
N. 4.—Joaquim Paes Pereira da Silva 400$000
Idem 6 —Izidoro Pilet.............. 180$000
Idem 8.—Anselmo José Duarte Cidrim......... 200$000
Idem 10.—André Barboza Soares.... 300$000
Idem 10 A.—Justino Francisco d'Assis & C......... 300$000

Recebedoria de Pernambuco 22 de agosto de 1860.

O lançador,
José Jeronymo de Limoeiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para conhecimento de quem convier o artigo 10 das instrucções de 16 de dezembro do anno passado—Artigo 10 — As cartas seguras deverão alem dos mais requisitos exigidos pelos regulamentos ser fechadas com lacre de uma só côr, em dous ou mais lugares visiveis, e os fechos sellados com sinete particular do uso do segurador, tomando-se quaesquer outras cautelas que a experiencia for indicando como necessarias, e forem ordenadas pelo director geral dos correios. Administração do correio de Pernambuco 20 de agosto de 1860.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, em cumprimento do artigo 146 do compromisso de 27 de junho ultimo, manda fazer publico, que no dia 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, irá á praça para ser arrematado á quem por menos fizer o fornecimento dos viveres abaixo declarados, pelo tempo que decorrer do dia da da arrematação a 31 de dezembro do corrente anno, a saber:

Carne verde, pão e bolacha, pesando o pão 4 onças, farinha de mandioca, manteiga franceza, assucar refinado, chá, café, arroz pilado, toucinho, azeite doce e da carrapato, vinho tinto e branco, vinagre, sagú, aletria, macarrão e talharim.

A arrematação será feita por propostas dirigidas á junta, em carta fechada e sob as seguintes clausulas especiaes:

1.ª Que o arrematante prestará fiança idonea.
2.ª Que os viveres serão da melhor qualidade que houver no mercado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Couseiro.

Conselho administratiov.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar o objecto seguinte:

Para a provincia do Rio Grande do Norte.

20 arrobas de estopa de embira para tacos de peça.

Quem quizer vender tal objecto apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 21 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,00 o da emissão do banco.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar para o rancho da companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os dous mezes de setembro e outubro proximos vindouros, o seguinte:

Pão de 4 onças, bolacha, chá hysson, café em grão, manteiga franceza, assucar refinado, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho ou preto, toucinho de Lisboa, azeite doce de Lisboa, vinagre de Lisboa, arroz do Maranhão bacalhão.

Quem quizer contratar os generos acima declarados apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de agosto de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

THEATRO DE S. ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI

Terça feira 28 de agosto.

17.ª recita da assignatura e nona para os camarotes de primeira serie

Representar-se-ha a opera em quatro actos de Verdi:

TROVATORE.

Vendem-se os bilhetes como de costume.

Principiará ás 8 horas em ponto

Avisos maritimos.

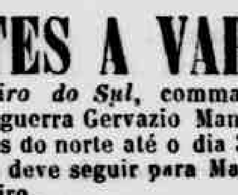

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte até o dia 31 do corrente mez quando deve seguir para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Recebe-se desde já passageiros e engaja-se a carga e encommendas que o vapor poder conduzir, sendo despachada com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Para o Ceará, Maranhão e Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Alfredo» por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e passageiros, trata-se com o consignatario Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no seu escriptorio, largo do Corpo Santo, ou com o capitão Travasso no trapiche do algodão

Para o Assú e Aracaty.

O hiate *Beberibe* por já ter alguma carga; para o resto e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5,

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente mez, quando deve seguir para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Recebe-se desde ja passageiros, encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

Aracaty.

Segue com muita brevidade, por ter parte da carga o hiate *Vedêta*, para o resto trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— O brigue brasileiro «Imperador», recebe alguma carga a frete para o Rio Grande do Sul: a tar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para a Bahia.

Pretende seguir a veleira e bem conhecida sumaca nacional «Hortencia», nestes 8 dias, tem a seu bordo metade do seu carregamento, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPAHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 1° de setembro espera-se dos portos do sul o vapor francez *Estremadure*, commandante Trollier, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa, para passageiros, encommendas etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira, segue viagem para os portos do norte de sua escala até a Granja no dia 6 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para a Granja no dia 25 e 27, Acaracú 28, Ceará 29 e 30, Aracaty 31, Macáo no 1° de setembro, Natal 3 e 4, Parahiba dia 5 até ao meio dia. Passageiros, encommendas e dinheiro a frete até o dia 6 ao meio dia: gerencia no Forte do Matto n. 1.

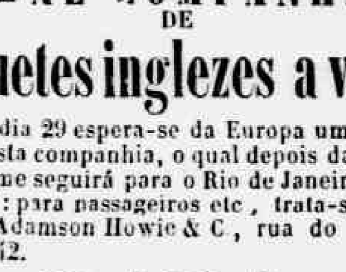

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passageiros etc, trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA
O
Rio de Janeiro,

a barca nacional «Clementina» sahe com brevidade: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Guilherme Carvalho & C., na rua do Torres.

Leilões.

Companhia Indemnisadora

Para cumprir a disposição do art. 19 dos estatutos da companhia de seguros maritimos Indemnisadora, proceder-se-ha no dia 29 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, na praça do corpo do commercio, á venda em leilão publico de 15 acções da mesma companhia, em tres lotes, sendo o 1.° de ns. 226 a 230; o 2.° de ns. 241 a 245, e o 3.° de ns. 361 a 365.

LEILAO
DE
1 excellente. vacca turina.

Quarta-feira 29 de agosto.

O agente Costa Carvalho fará leilão no dia acima em seu armazem na rua da Cruz n. 1 de uma excellente vacca turina com garrotes muito nova, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

Quarta-feira 29 do corrente.
NA
Rua Direita n. 24,
PRIMEIRO ANDAR.

Antunes autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, fará leilão na rua Direita n. 24 primeiro andar, de toda sua mobilia de jacarandá e mais pertences de uma casa de familia, e tambem de

Uma boa escrava.

Principiará ás 10 horas em ponto.

LEILÃO
DA
Parte de um excellente sitio em Santa Anna.

Segunda-feira 27 do corrente.

Antunes autorisado pelo Sr. Servolo Pereira da Silva como administrador de sua mulher, fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, da parte do sitio de Sant'Anna, onde tem cocheira o Sr. Thomé, a qual lhe tocou em partilha por fallecimento de Isabel Rainha dos Anjos e tem muito boa casa de vivenda, com 62 palmos de frente e 54 de fundo, cosinha fóra, cocheira, estribaria e muitas fructeiras. Principiará ás 11 horas em ponto.

Leilão

As 11 horas em ponto.

Southall Mellors & C. farão leilão por intervenção do agente Francisco Ignacio Pinto, de duas caixas com apparelhos para chá e outras muitas peças avulsas como sejam urnas, salvas, galheteiros, paliteiros, tinteiros, chaleiras de electro pratiada de superior qualidade e apurado gosto: terça-feira 28 de agosto, em seu armazem rua do Trapiche n. 38.

Terça-feira 28 do corrente

As 11 *horas em ponto*

LEILÃO
DE
Uma escrava boa cosinheira, 2 cabriolets com um cavallo, um carro e uma junta de bois para carroça.

Antunes fará leilão em seu armazem, rua do Imperador n. 73, sem reserva de preço, dos objectos acima mencionados; bem como de varios moveis existentes em dito armazem.

Principiará á hora indicada.

Avisos diversos.

— Precisa-se de 6:000$ a juros com toda segurança, a contento, pelo tempo de 5 mezes, com boas firmas ou com hypotheca em bens que cubra o emprestimo: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 13.

— Adverte-se ao Sr. alferes que lhe não fica bem frequentar quotidianamente certa loja franceza, onde demora-se por muito tempo, entretendo-se a requestar para o segundo andar da casa fronteira; procedimento este que tem sido por muitos observado, apezar do seu disfarce com a leitura do «Diario». Se o Sr. alferes tem em vistas o matrimonio, bem deve saber qual o meio legitimo que para isso convem empregar. Não menos é de notar a longanimidade do logista, prestando sua casa aos manejos desse conquistador.

— Na rua da Concordia n. 12 faz-se toda e qualquer escripturação commercial, tanto por partidas dobradas como simples, seja qual for o tempo e a desordem em que se achem.

Caixeiro.

Precisa-se de um rapaszinho portuguez que tenha alguma pratica de fazendas: na rua da Imperatriz n. 4.

— G, Augusto de Graça e Mello mudou a sua residencia para a rua da Concordia n. 12.

— O Sr. João da Cunha Reis tem uma carta na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

— Offerece-se uma pessoa para cozinhar em sua casa a comida de qualquer pessoa: quem precisar, dirija-se a rua da Palma, na casa que tem o lampeão do gaz.

— Pedimos ao Sr. Marinangeli que por especial favor conceda que o Sr. Mariotti represente na opera que tem de ir á scena no dia 7 de setembro.—Quatro assignantes de cadeira.

— Na rua da Praia n. 2 existe uma carta para o Sr. Joaquim Ignacio da Silveira, vinda de Maceió.

— Na nova loja na rua estreita do Rosario n. 35, estabelecimento de funileiro, recebe-se qualquer encommenda, e se apprompta com a maior brevidade, e se vende tudo por preço commodo.

ATTENÇÃO.

Fugio desde o dia 13 do corrente mez o escravo Luiz com os signaes seguintes: crioulo, côr fula, alto e bem feito do corpo, é gago bastante, e tem o dedo minimo do pé cortado, é natural do sertão do Ceará: quem o pegar, leve-o a seu senhor na rua Direita n. 112, ou na rua de Apollo n. 43, armazem de assucar, que será recompensado.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Indepencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 22, das 8 horas da manhãa ás 6 da tarde, os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do collegio de N. S. do Bom Conselho do Recife, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 12 de setembro proximo futuro.

Thesouraria das loterias 25 de agosto de 1860—O escrivão, *J. M. da Cruz.*

— Roga-se ao Sr. cadete do 4.° batalhão de artilharia, Victoriano Marinho Palhares, que venha pagar na loja de sirgeuiro de Libanio Lopes Moreira, umas obras de cabello encastoada, que deve ha um anno e 5 mezes, e se assim não o fizer terá de vêr o seu nome sempre nesta folha.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

COMPANHIA
ALLIANCE,

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Precisa-se fallar com o Sr. Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão a negocio de seu interesse: na rua do Queimado n. 61.

— Um moço chegado ha pouco de Lisboa se offerece para ensinar em algum engenho a ler, escrever, contar, e gramatica latina e franceza: quem precisar, dirija-se á loja de louça na rua larga do Rosario.

— John Piaqfouad, subdito britannico, vai ao Rio de Janeiro.

— Joaquim de Miranda retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia: na rua do Imperador antiga do Collegio n. 44.

— Os credores de Manoel Martins de Oliveira levem suas contas no armazem de Nunes & Irmão, afim de serem conferidas e pagas com o que produzio a venda em leilão.

— O Sr. Paulo Francisco de Rezende queira apparecer no escriptorio de Nunes & Irmão, e ahi entender-se com todos os seus credores a negocio de que Smc. não ignora, e não o fazendo os mesmos credores recorrerão a autoridade competente.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.

NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	$
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	$
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	$
Ricas capellas brancas para noivados	$		
Saias balão de todas as qualidades	$		
Tafetá rôxo o covado	$500	Seda lavrada preta e branca	$
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Cassas francezas, a vara	$500		

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

EMPREZA
DE
Illuminaça'o a gaz.

A empreza da illuminação a gaz desta cidade, faz sciente a todas as pessoas que collocaram candieiros de gaz em seus casas, e aos que pretendem ainda collocar, que tem resolvido baixar os preços dos globos de vidro para 1$500, 2$ e 2$500 os mais finos que se pode fabricar, os pretendentes acharão no armazem da rua do Imperador n. 51, um completo sortimento a sua escolha, assim como candieiros, arandelas e lustres chegados ultimamente, de gostos variados e do melhor que se pode desejar.

Rostron Rooker & C.,
Agentes.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA
CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.

RIO DE JANEIRO.

— O Sr. Luiz Antonio Barbosa de Brito tem uma carta na praça da Boa-Vista n. 28

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Vigario n. 22: a tratar na loja do mesmo.

— Jeronimo Joaquim Rodrigues, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

Julio & Conrado,

fazem sciente aos seus freguezes, que se encarregam de mandar fazer toda e qualquer obra tendente a alfaiate, para o que tem contratado em sua casa um perfeito mestre chegado de Paris no ultimo vapor, o qual recebe os ultimos figurinos de 15 em 15 dias para execução de sua profissão.

Rua do Queimado n. 48.

Julio & Conrado participam aos seus freguezes que tem sempre prompto grande sortimento de roupa feita, como sejam, casacas, sobrecasacas, calças e colletes, e paletots de panno e brim, tanto para homem como para meninos, e mandam fazer toda e qualquer obra por medida.

— Bernardino Antonio Pereira Bastos com deposito na rua Direita n. 30, roga aos seus devedores que tenham a bondade de vir saldar suas contas até o dia 30 de setembro, do contrario passarão pelo desgosto de verem seus nomes por extenso neste jornal.

Diletantes attendei.

Quando o vosso gosto se desenvolve pelos sons harmoniosos de uma voz que tanto vos embelesa, quando o pisar garboso de uma prima dona no palco de Santa Isabel tanto desafia a vossa sympathia e affeição, quando finalmente um jardim de flores parece surgir da terra em que ella pisa, e cujo matiz tanto apreciavel se torna, justo é que de mistura com estas flores aromatisadas pela natureza se confundam aquellas que sendo produzidas pelo artificio nada diminuem de valor e que não são menos dignas de se offertarem. E' pois na rua da Santa Cruz casa n. 28 aonde encontrareis os mais bem acabados boquets de cravos, para cujo fim sois convida los a ver, quando menos para admirardes a perfeição, Esta' a exposição na mesma casa.

— Perdeu-se na noite de 22 do corrente, no caminho da estrada de Luiz Vieira até a rua da Conceição, na Boa-Vista, um mantelete de velludo preto: a pessoa que o tiver achado e quizer restitui-lo, receberá 10$ de gratificação, na rua da Cruz n. 4.

Attenda-se.

Alguns dos credores da firma commercial Silva & Motta lendo no «Diario de Pernambuco» de 8 do corrente mez um annuncio do socio Estevão José da Motta, declaram que não teem renunciado nem renunciam seus direitos sobre os bens particulares de ambos os socios da dita firma pelas obrigações solidarias contrahidas em nome della.

— Josiah Wawts, subdito inglez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Offerece-se um moço para caixeiro de escripta, loja, ou armazem, excepto taberna outra qualquer arrumação, e dá fiador a sua conducta.

— Pede-se ao Sr. Dr. Jovencio Alves Ribeiro da Silva que digne-se vir á rua da Cruz n. 32 receber uma carta vinda do Ceará.

— O abaixo assignado declara que no dia 19 de julho proximo passado, na cadeia de Olinda, aonde se achava presa sua mulher, Rosa da Cunha, pela imputação de tentativa de morte na pessoa delle, abaixo assignado, por seducções della, e por então ignorar o facto criminoso da imputação, assignara-se no fim de meia folha de papel em branco, e entregará este papel e assignatura a dita sua mulher. Hoje declara sem effeito tal assignatura, e protesta contra qualquer artifacto que com tal assignatura se possa urdir contra elle para obrigar sua pessoa e bens, declarando desde já que nada deve a pessoa alguma, e nem tem autorisado a quem quer que seja a exercer actos prejudiciaes, nem que lhe tragam obrigação de pagamento.—Arcenio Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

Boroll & C.

avisam ao respeitavel corpo do commercio que mudaram o seu escriptorio da rua da Cruz do Recife n. 5 para a mesma rua n. 9.

Sitio para alugar.

Na Capunga Nova contiguo ao sitio do Dr. Jacobina, e em frente da rua que vai ter a S. José do Manguinho, está para alugar-se um sitio com bastantes arvores fructiferas, pequena baixa de capim, excellente casa assobradada, que tem commodos para grande familia, cocheira, cavallarice, casa para criados e para banho: a tratar na rua Nova n. 56.

Constant,

alfaiate de Paris, tendo transferido a sua residencia para a rua do Imperador n. 42, roga a todos os seus antigos freguezes e a todas as pessoas em geral, que o quizerem honrar com a sua freguezia que hajam de o procurar d'ora em diante na dita casa. O mesmo annuncia que prepara vestidos a amazonas para senhoras montarem a cavallo.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará: deposito, rua da Cadeia n. 17

— Aluga-se uma preta crioula, moça, escrava, para o serviço de uma casa, e fazer as compras na rua, com todas as habilidades precisas: quem pretender, procure na rua Imperial n. 54, que lá achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma pessoa para fazer uma escripta por partidas dobradas: na rua do Rangel n. 11.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deaza;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou consumpção pulmonar.
Doreza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

ELOGIO E AGRADECIMENTO.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Soffrendo eu por longo espaço de sete annos uma *forte inflammação na bocca do estomago*, que bastante afflicção me causava por me tirar quasi a respiração, e tendo feito quanto foi possivel para obter melhoras, tudo foi baldado, e recorrendo ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, com ellas tive a felicidade de me achar inteiramente bom no curto espaço de 30 dias, pelo que merece de certo todos os meus elogios, não só pela rapidez do curativo, como por não causarem incommodo algum nem precisarem de resguardo.

Manoel Antonio de Freitas.

Rua de S. José n. 75, Rio de Joneiro.

Aos dilectantes.

A alguns dias que se acha nesta capital a Sra. Magdalena Bruccione, cantora italiana de merito distincto, e que de passagem nesta cidade deseja mostrar aos dilectantes o seu talento artistico.

A Sra. Bruccioni depois de ter cantado com unanime applauso em varios theatros da Europa, onde conquistou os elogios de todos os entendedores, foi á Bahia e alli por espaço de seis mezes nunca foi ouvida que não excitasse um sincero enthusiasmo, que não colhessem louros justamente merecidos. Na côrte, onde esteve ultimamente, mostrou por varias vezes quanto valia o seu talento.

Esta dama sabe que Pernambuco tambem é a patria das bellas artes; que aqui, como em todas as cidades cultas do mundo tambem se anima e se galardoa o verdadeiro merito, e que a arte musical tem aqui tão numerosos como justos apreciadores.

A uma artista conhecida, com incontestavel merecimento não possivel, que falte o desejo de apresentar-se diante de um publico tão justo apreciador do verdadeiro bello.

A Sra. Bruccioni tenciona, pois, segundo nos consta, dar brevemente um concerto, e confia no bom gosto dos amadores desta capital, esperando merecer a protecção e acolhimento que elles costumam prestar na exhuberante generosidade a todos os artistas que aspiram attrahir a sua attenção. e conquistar a sua sympathia.

Se agradar, oxalá que sim! se um só applauso colher do elegante publico Pernambucano, será mais um laurel precioso que adornará a corôa lyrica da artista, mais uma flor na sua vida, mais um momento de encanto na laboriosa e difficil carreira que percorre.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos . . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . . 15$000
15 Ditos » » dito . . . . . 8$000
7 » » » dito . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

—O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

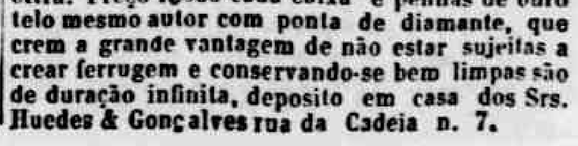

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

— Precisa-se de uma ama capaz para casa de pouca familia, de portas a dentro : na rua da Roda n. 54.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de escripta por partidas dobradas para qualquer casa de negocio, ou mesmo para caixeiro de qualquer armazem ou de rua, tem boa letra, boa conducta, pelo que dá fiador : quem do seu prestimo se quizer utilisar, annuncie por este jornal para ser procurado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Precisa-se de um cozinheiro livre ou sujeito : quem estiver nas circumstancias de contratar-se dirija-se ao mesmo hospital, ou annuncie para ser procurado.—Manoel Ribeiro Bastos, 1.° secretario.

= O Sr. Francisco Aranha de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos ; dando as lições das 7 horas ás 9 1|2 da noite : a tratar na rua da Roda n. 50.

— Ao amanhecer de hontem fugio de um sitio no Pombal, um cavallo castanho, pequeno, sem signaes brancos, tem os cabellos das pernas e mãos ruivos, o pé direito um pouco grosso, clinas e cauda compridas, é inteiro, está carnudo e muito bem feito de corpo, tem um unico ferro ná anca, representando um R, anda a passo e é muito espantado : quem delle souber ou o tiver pegado terá a bondade dirigir-se ao dito sitio proximo ao do Exm. visconde de Suassuna, do lado opposto, onde tem um lenço de mimo na frente com portão, que será recompensado.

— Precisa-se de uma senhora honesta para morar em uma casa de pouca familia, sómente para fazer companhia : a pessoa que quizer dirija-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas, casa n. 17, que achará com quem tratar.

Prevenção!!!

Estando a findar os frescaes queijos de Seridó, as excellentes maçãas e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes das ditos generos que venham a elles com presteza para depois não haver queixa : no armazem da rua estreita do Rosario n. 11.

— Aluga-se por 30$ mensaes o segundo andar do sobrado sito na rua Imperial n. 169, com 6 quartos, 2 salas, sotão corrido, é muito fresco e tem excellente vista tanto para terra como para o mar, bem como para a estrada de ferro, que passa no fundo do quintal : a tratar no primeiro andar do mesmo.

— O agente de leilões José Cypriano Antunes tem estabelecido o seu armazem e escriptorio na rua do Imperador n. 73, casa que outr'ora occupava o finado Marcolino de Borja Geraldes onde pode ser procurado das 9 as 4 horas da tarde.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

Madama Appoline

Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirée, feitos a ultima moda, e optima perfeição : as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

— Por se ignorar a moradia dos senhores abaixo mencionados roga-se aos mesmos dirigirem-se á loja da rua da Cadeia do Recife n. 64, a negocio que lhe diz respeito :
José Joaquim Dias de Oliveira.
Luiz da Azevedo Maia.
João Duarte de Oliveira.
Joaquim Fernandes de Azevedo.
Francisco Pereira de Carvalho.
José Augusto Teixeira.
Manoel Pereira da Silva.
Antonio Joaquim de Oliveira.
José Luiz de Azevedo Maia.
José Antonio de Azevedo Mattos.
Manoel da Silva Maia.
José Ildefonso de Souza Reis.
José Joaquim da Rocha.
Vicente Aguido da Costa e Silva.
Antonio Ignacio Brendão.
Antonio Pereira da Rocha.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti academico do primeiro anno, queira ir como se lhe tem pedido por vezes a rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vai segunda vez a praça nos dias 21, 24 e 28 do corrente, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a escrava Aquilina pertencente aos bens da finada D. Maria Rosa de Assumpção.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica Do DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.
Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte : a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

Attenção.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 15 da rua do Vigario : a tratar no cáes de Ramos n. 2 andar terreo, ou á rua Augusta n. 94 com Praxedes da Silva Gusmão.

— Romualdo Alves de Oliveira, advogado provisionado pela relação, encarrega-se de qualquer defeza crime no jury, ou perante qualquer autoridade Bem conhecido no paiz ha 10 annos como escriptor publico, espera merecer confiança, visto que, quando é preciso defender qualquer pessoa, nunca trepidou e jamais trepidara' em frente de difficuldades. Fara' tudo quanto estiver ao alcance de sua acanhada intelligencia para defender seu cliente. Achando-se o jury funccionando, offerece-se para encarregar-se de quelquer defeza : toda e qualquer pessoa pobre que não poder pagar e não quizer sugeitar se ao advogado dos pobres, elle o defendera' gratuitamente como é de seu costume. Em quanto não faz a viagem que pretende pode ser procurado no lugar de sua residencia rua Direita n. 7 escada pela rua da Penha, ou no escriptorio do Dr. Drummond ou tabellião Almeida, rua do Imperador.

— Precisa-se de tomar a premio dous contos de reis dando-se um predio de dobrado valor : quem pretender annuncie para ser procurado.

— O Sr. Belizario Adolpho Pereira dos Santos tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado n. 46.

— Sacca-se sobre a Bahia : em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenère competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

PILULAS PAULISTANAS
OS PRIMEIROS DEPURATIVOS.

Todas as molestias tem uma tendencia de impureza do sangue, seja machucadura mais insignificante, e que cause uma dôr de que pouco caso se faz, Quantas enfermidades mortaes resultado de contusões, tiros, facadas, quedas, etc. etc. Para livrar de qualquer mão resultado deve-se tomar logo que se poder 3 a 6 pilulas n. 2 ; passadas 3 horas a mesma dóse das de n. 1, repetir cada 12 horas da mesma maneira, pelo tempo de 36 horas. Vejam este exemplo que abaixo segue.

Na noite de Santa Cruz deste anno fui atirado com um tiro de pistola, a balla entrou-me no peito esquerdo atravessando-o ; applicaram-me as *pilulas paulistanas*, deitei sangue por cima e por baixo, e graças a estas milagrosas pilulas salvei-me da morte que deveria levar-me a sepultura. Freguezia da Cutia 11 de agosto de 1859
Joaquim Rodrigues.

Depositario e correspondente, na rua do Parto n. 119, no Rio de Janeiro.

O Dr. Azevedo Pedra, ha pouco chegado nesta capital, faz sciente ao respeitavel publico que acha-se prompto a qualquer hora em sua residencia á rua da Imperatriz, sobrado n. 88, segundo andar, á prestar os recursos de sua profissão ; na mesma casa dá consultas gratis aos pobres.

— Alguma senhora branca, viuva, de bons costumes, sem familia, que queira morar em companhia de outra solteira, pagando a quarta parte do aluguel da casa, dirija-se á Fora de Portas, rua do Pilar n. 15.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia : na praça da Independencia n. 38 se dirá quem a pretende.

= Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, tendo sido nomeado agente de leilões pelo integro tribunal do commercio, faz sciente ao publico assim como ao respeitavel corpo do commercio e a seus amigos que o acharão sempre disposto a exercer as funcções de seu cargo com energia e zelo, podendo ser procurado na rua do Vigario n. 22 todos os dias das 8 horas do dia ás 6 da tarde.

— Declara-se que o annuncio do casal do finado Caetano Pereira Gonçalves da Cunha, não se entende com os Srs. officiaes da secretaria do governo que pediram a explicação do mesmo annuncio, adverte-se porém que só se concede 3 dias para se declarar o nome do devedor, se o mesmo não satisfizer seu debito.

— Aluga-se uma casa situada no becco do Espinheiro, nos Afflictos, acabada de pouco, com duas salas, tres quartos e cosinha fora, quintal com alguns arvoredos de fructo e cacimba d'agua de beber : quem pretender dirija-se á rua do Vigario n. 11 ou a estrada dos Afflictos sitio do Sr. major Antunes.

= A senhora que passou uma procuração ha annos ao major João Leite Torres Gallindo, para receber uma mulata que tinha fugida e querendo saber dessa mulata falle na rua do Crespo loja n. 16.

— Precisa-se alugar ou comprar um bilhar : quem o tiver dirija-se á rua do Queimado n. 30, que achará com quem tratar.

— No becco da Bomba n. 30, cosinha-se para fora com aceio e limpeza e manda-se jantares aquellas pessoas que encommendar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais . rua da Caixa d'Agua n. 52.

— Alugam-se 5 pretos proprios para todo o serviço aqui na cidade, sendo annualmente : quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 39, entrada pelo becco do botequim do Paiva, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa ou na praça do Corpo Santo escriptorio n. 5, das 9 ás 4 da tarde.

Guarda livros.

Pessoa habilitada a exercer este cargo, propõem-se a tomar conta de qualquer escripturação seja qual fôr o estado em que se ache, e por qualquer dos systemas usados. Quem precizar dirija-se para informações a rua da Cadeia do Recife n. 60.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus devedores que venham saldar as suas.
Francisco Gomes de Mattos Junior.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino para ir ser caixeiro no mato perto desta praça : quem tiver, dirija-se a rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

Lembrança.

O Sr. Francisco Augusto do Amaral, carroceiro, morador em Santo Amaro, e o Sr. José Antonio Raposo, tambem carroceiro, morador na Soledade, queiram ambos vir á rua do Codorniz n. 18, a negocio de seu interesse, isto nestes 3 dias, findos os quaes não vindo serão vexados em suas casas. Recife 23 de agosto de 1860.

— O abaixo assignado como se acha bastante doente, e quer tratar de sua saude, é motivo que vende a taberna : quem pretender compra-la, dirija-se á mesma, no pateo de S. José n. 51.
Manoel Ignacio de Arruda.

200$000.

Fugio do engenho Quandús, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado um escravo de nome Luiz, de idade de 23 a 24 annos, com os signaes seguintes : é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba nenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro e um signal na ponta da lingoa do tamanho de um caroço de goiaba que o atrapalha um pouco quando falla, e tem as costas bem cicatrisadas de chicotes ; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 legoas : pede-se, portanto, a captura do dito escravo, e quem o pegar leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

Escravos fugidos.

Desappareceram no dia 19 deste mez, do engenho Diamante da freguezia de Ipojuca, os seguintes escravos : Simplicio, crioulo, de 30 a 35 annos, altura regular, côr pouco preta, tem bons dentes, pernas e pés grandes, sendo um delles mais que outro, cheio do corpo, e andando é um pouco selado para traz, e mette-se a cantador ; foi comprado ao fallecido Antonio José Patricio, que o trouxe do Bréjo da Madre de Deos. Faustino, cabra, de 30 annos, altura regular, bastante cheio do corpo, pernas um pouco arquiadas, pés grandes e os juanetes bem salientes, tem pelo rosto algumas marcas de bexigas, e falta de dentes na frente, tendo officio de carpina e sapateiro ; foi comprado ao Sr. Barão de Athalaia. Luiz, crioulo, de idade de 28 annos, de boa altura, côr fula, olhos grandes, tem bons dentes e limados nas pontas, pernas um pouco finas, pés grandes e achatados, sendo bem espadaúdo, os cabellos um pouco annelados, quando falla não tem boa pronuncia por gaguejar pouco, tem as nadegas cicatrisadas de surras que tem levado ; foi comprado ao Mathias Guedes da Gonseca, hoje morador na cidade da Victoria · levaram roupa de algodão azul, etc. ; levando mais que furtaram, jaquetas e calças de chita preta, a fazenda de um só padrão, calças de brim pardo e camisas de bretanha, e tambem levaram espingardas : quem os apprehender, leve-os ao dito engenho ou nesta praça a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, no becco do Peixe Frito, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 13 do corrente mez a preta escrava Ignacia, crioula, idade de 35 annos, estatura regular, cheia do corpo, a cara marcada de queimadura de fogo, levou vestido de chita de listras encarnadas e branco, chales de merinó encarnado liso, estava em casa do Sr. Guilherme Bessone Almeida, na rua da Roda n. 47, para ser vendida : a pessoa que apprehender, leve á rua do Cabugá, loja n. 1 C., que será gratificado.

— João Francisco Fernandes de Castro retira-se para Europa.

Compras.

— Compra-se um selyndro para padaria : na fabrica de sabão por detraz da igreja de Santa Rita.

— Compra-se um oratorio de jacarandá, moderno, de tres faces, envidraçado, de 4 palmos pouco mais ou menos de altura, sendo obra mui perfeita. Tambem se compra um selim para senhora, de boa qualidade, que esteja em bom uso : quem pretender dirija-se a rua Nova, loja de marmore.

— Compram-se moedas de ouro de 5$, 10$ o 20$: na rua Nova n. 23, esquina da camboa do Carmo.

Vendas.

Novo sortimento
de camisas inglezas na loja de Goes & Basto.

O novo sortimento das acostumadas camisas inglezas, peito de linho e pregas largas, são mais finas e de melhores gostos a 38$ a duzia, é barato.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos :
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vende-se compendio de philosophia pelo padre mestre Fr. Francisco de Monte Alverne do Rio de Janeiro, a 5$ em brochura : na rua do Cabugá, loja de joias n. 2 A, e na rua estreita do Rosario, typographia commercial n. 12.

Uma casa.

Vende-se uma casa de pedra e cal no alinhamento da rua da Aurora, em Santo Amaro, com 30 palmos de frente e 108 de fundo, com 60 palmos para quintal, tendo dita casa 3 salas, 3 alcovas, cozinha, e quarto para pretos : na rua das Trincheiras n. 29, onde tem coqueiros pequenos para se plantar.

Aviso aos senhores de engenho.

Vendem-se duas carroças com seus pertences, para carregar assucar ; a tratar na rua da Cruz n. 9, primeiro andar.

Charutos

Sodré & C., tendo grande sortimento de charutos, e desejando acabar com os mesmos, avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que está torrando por todo e qualquer preço.

— Vende-se uma escrava crioula de muito bons costumes, optima cozinheira e soffrivel engommadeira, e cose alguma cousa : a tratar na rua do Pilar n. 52.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos vestidos de phantasia na
Loja de marmore.

— Vendem-se tres bois para carro, muito mansos e gordos : a tratar na rua da Soledade numero 46.

Recebeu-se novo sortimento de pelerines e enfeites clotilde na
Loja de mormore.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes : na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vende-se uma escrava crioula, ainda moça, robusta, boa cosinheira, doceira, engomma bem, lava, e cose liso : quem a pretender dirija-se a rua Augusta casa n. 19 de dous andares, segundo andar.

Escravas.

Vendem-se duas escravas chegadas ultimamente do norte no vapor Iguarassu' : na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes :
Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

☞ Recebeu-se novo sortimento de bournus bedouines para sahida de theatro na
Loja de marmore,

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandicca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póda haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos de cores, de moirantique e gro-frie na
Loja de marmore.

Escravos flor.

2 escravas de 16 annos, engommadeiras insignes, 1 dita de idade 28 annos, optima cozinheira por 900$, 1 moleque de idade 23 annos, 1 mulatinho de 12 annos por 900$, 1 escravo para engenho por 900$, 1 mulatinho alfaiate e bom criado, de 18 annos, 1 negra de 40 annos por 350$: na rua de Agoas Verdes n. 46.

Recebeu-se novo sortimento de chapéos de seda e palha da Italia para senhoras na
Loja de marmore.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600 : na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos bordados e enfeites para senhoras na
Loja de marmore.

Attenção.

Na padaria da rua das Cinco Pontas n. 38 passando o becco do Marisco, tem pão quente ás 6 horas da manhãa todos os dias e mais superior do que em outra qualquer parte, fabricado com as melhores farinhas possiveis e fabricado por um perito padeiro chegado ha pouco do Rio de Janeiro ; assim como tambem massas finas de differentes qualidades, tanto doces como agoadas e bolachas miudinhas proprias para chà e se apromptа qualquer encommenda que se faça com promptidão.

Recebeu se novo sortimento de bonitos braceletes de sandado na
Loja de marmore.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Recebeu-se novo sortimento de vestidos para noiva na
Loja de marmore.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C. : rua da Cruz n. 4.

— Em casa de Mills Satham & C. rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se Vinho Xerez e Porto engarrafados de superior qualidade.
Meias finas de algodão para senhoras e homens.
Lonas inglezas,
Camisas de dito.
Tintas preparadas a oléo (em latas).
Sulfato de ferro.
Pedra hume.
Azarcão.
Alvaiade.
Sal amargo.

— Vendem-se dous bons relogios patentes suisso, sendo um de ouro com a competente corrente de ouro de lei tudo com muito pouco uso, por preços baratos de admirar, em razão do dono possuir onze presentemente : no pateo do Terço taberna n. 19.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas e syphiliticas ; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema ; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber : irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK

O MELHOR REMEDIO CONHECIDO
Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades,
PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral* ; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lea-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio,

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89,
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Attenção

Vende-se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os seguintes artigos abaixo declarados :

Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de trança de algodão a 1$200.
Ditos de lãa a 1$600.
Cartões de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$400.
Ditos dito de jacarandá, a 1$600.
Phosphoros em caixas de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perola, a 200 rs.
Facas e garfos muito finos, duzia 3$500.
Cartões de colchetes de superior qualidade, a 40 rs.
Caixas colchetes batidos, a 60 rs.
Caixa de obreias muito novas, a 40 rs.
Frascos de oleo de babosa muito fino, a 600 rs
Ditos ditos para fazer o cabello corredio, a 1$000
Sapatos de lãa para crianças, a 200 rs.
Pares de meias cruas para meninos, a 160 rs.
Pares de luvas de côres fio de Escossia, a 320 rs.
Pares de meias para meninos, a 240.
Maços de grampos muito bons a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar pennas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas, a 600 rs.
Thesouras de costura muito finas, a 500 rs.
Ditos para unhas idem, a 500 rs.
Franja de lãa para vestidos, peça a 1$000.
Maços de trança de lãa muito fina, a 500 rs.
Retilho de seda para enfeite de vestidos, peça a 1$000.

PECHINCHA.

Vende-se um excellente escravo com idade de 19 annos, sem defeito algum e sabe caiar com toda perfeição : a pessoa que o pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 1, a tratar com o Sr. Joaquim Manoel Ferreira Souza.

— Vende-se a taberna da rua de Santo Amaro n. 28, bem afreguezada para a terra, por seu dono retirar-se para fóra da provincia a tratar de sua saude ; quem pretender, procure na mesma, que ha de achar com quem tratar.

GRANDE SORTIMENTO DE Fazendas e roupa feita

NA LOJA E ARMAZEM DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA DE BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acham-se obrigados a prevenir o respeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que são elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparação acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparação é falsa ;

1° O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras :

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2° O mesmo do outro lado têm um rotulo em papel azul claro com a firma e rubrica dos proprietarios.

3° Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4° Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

Recebeu-se novo sortimento de bonitos leques de sandalo na
Loja de marmore.

— Vende-se um casal de escravos, sendo o preto de Angola de idade de 39 annos, e a cabra de idade de 32 annos ; vendem-se por preço commodo, na rua Direita n. 3.

Fumo de Garanhuns.

Vende-se nas Cinco Pontas, casa de rancho n. 142.

— Vende-se um bonito cavallo, novo, bom andador de sella e cabriolet : na rua da Imperatriz n. 17.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Mantaletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Muito baratas.

Chitas francezas padrões escuros e fixas covado 240 e 280 rs.
Gollinhas de linho para menina e senhora a 640 e 1$.
Pentes de tartaruga a imperatriz de 10$ a 15$.
Camisas de fustão, ditas de madapolão para homem e meninos a 2$.
Cortes de casemira inglezes superior com quadrinhos a 4$500 e 5$.
Saias de madapolão a musselina para senhoras e meninas a 4$500 e 5$.
De todas estas fazendas existem pequenas porções e se vende por estes baixo preço para acabar-se.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 640 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., canetas de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 440, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., bicos de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fina a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$

— Vende-se por modico preço, uma mesa redonda de jacarandá, com tampo de marmore: na rua da Praia n. 47, typographia da *Ordem*.

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de André de Abreu Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, e uma grande porção de cobre velho composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze e traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho, tudo se vende por todo preço para acabar, por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades e outros muitos generos.

Meias de seda para meninos.

Superiores meias de seda de peso para meninos de todos os tamanhos: vendem Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48, a 2$500 o par

— Camas de ferro portuguezas de 15$, 20$ e 52$: em casa de Julio & Conrado.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

— Vende-se uma casa terrea em chão proprio, no pateo do Terço n. 22: quem pretender, dirija-se á mesma para tratar.

— Vende-se uma assignatura de cadeira para o resto das representações lyricas: na rua do Trapiche n. 18, escriptorio.

— Vende-se uma preta quitandeira de meia idade, que paga 640 rs. por dia: quem a pretender, dirija-se á rua do Passeio Publico n. 7.

Charutos manilha.

A 70$000 o milheiro e a 8$000 o cento: no Bazar Pernambucano, rua larga do Rosario n. 30

Camas de ferro de patente.

Na loja de ferragens de Thomaz Fernandes da Cunha, na rua da Cadeia n. 44, vendem-se as mais perfeitas camas de ferro de duas cabeceiras para casal, e tambem para solteiros, de diversas larguras, seu preço é o mais commodo possivel.

CAL DE LISBOA, nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— No sobrado defronte do chafariz da Soledade ha para vender 300 espanadores de differentes tamanhos e boa obra.

Cheguem

as fazendas baratas na rua do Queimado n. 51, que se vende por todo preço para acábar.

Como sejam: chitas francezas escuras a 240 rs., ditas inglezas muito finas a 200, 180, 160, 120 e 100 rs., cassas de côres fixas a 240 rs., ditas a 200 rs., colletes de fustão a 160 rs., gravatas de seda a 1$ e 500 rs., peças de madapolão finos a 2$500 rs. dito 2$, duzias de colarinhos muito fino a 640 rs., cortes de brim de linho a 1$500 rs., finalmente ha muita pechincha sendo a dinheiro para liquidar e não se pode mostrar as fazendas por não se poder ser muito extenso, cheguem a loja que está com a taboleta de liquidação

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara. brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhôr.

Ademira!!

A 8$ o corte

de bareje de lãa e seda com folhos e de lindos gostos para acabar: na loja de Antonio Luiz dos Santos & Rolim, na rua do Crespo n. 13.

Milho e farelo.

Vende-se na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta, bom para qualquer serviço de casa ou campo; na praça da Boa-Vista, botica n. 22.

— Arcos para pipa a 5$ a roda, graxa em bexigas, sebo em pães e rama proprio para sabão e para composição de velas de carnauba: na rua do Brum n. 16.

Aos Srs. ourives

Na rua larga do Rosario n. 24 acha-se a venda um sortimento completo ultimamente chegado de Paris, de ferramentas para o trabalho de ourives, as melhores que teem apparecido no mercado.

Grande pechincha.

Para acabar.

Covado a 200, e 200 rs.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se chita franceza fina, cores fixas, a 200 rs. o covado, cambraia miudinha a 200 rs. o covado; por a fazenda ser muito barata não se dão amostras; venham antes que se acabem.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas d 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
		Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$009	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas a	5$000
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
		Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
Ditas de ganga de cores a	3$000	Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$
Ditas de casemira a	5$500		

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

— Vendem-se essencias para tirar nodoas de gordura, cera, etc., etc., em panos de lãa, sedas, sem alterar a cór nem o tecido: na loja de cabos, no largo do Corpo Santo n. 21, esquina da rua do Encantamento.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Barato sem igual a 240 o covado.

Lãazinhas de cores proprias para vestidos a doze vintens o covado: em casa de Julio & Conrado, rua do Queimado n. 48.

Palha de carnauba

ultimamente chegada do Assú, por baratissimo preço: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Milho

novo do Ceará, saccos grandes: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & Companhia.

Farinha de mandioca

de diversas qualidades, entre ellas uma superior para mesa; no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Seraphim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

Velas perfeitas.

Vendem-se caixas com espermacete a 620 a libra, e a retalho a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Prestem attenção.

Na praça da Boa-Vista n. 16 A, ha para vender cerveja branca, a melhor que pode haver neste genero e de bom paladar, garante-se ao comprador a sua qualidade; vende-se a 320 a garrafa, e meias a 200 rs.; não ha pessoa nenhuma que á vista da qualidade deixe de comprar.

— Vendem se 5 traves de louró sendo 3 de 40 palmos e 2 de 30: quem precisar dirija-se a rua da Praia n. 9.

N. 9.

Francisco Pereira da Silva vende cobertas de chita para cama a 1$800 e lençoes de brim a 2$: na rua do Queimado n. 9.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	— do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos. e relogios d'ouro patente inglezes

Obras de ouro e prata.

Acha-se a venda por preços commodos um completo sortimento chegado de Paris o Porto, de obras de ouro de lei e prata de todas as qualidades de gostos os mais modernos e habilmente fabricadas: no estabelecimento de Francisco Gomes de Mattos Junior, rua larga do Rosario n. 24.

Vinho genuino.

Acaba de chegar deste superior vinho em ancoretas de 10.°, que serve até para doentes por não ter mistura alguma, e é proprio para casas particulares: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

CASA

DE

COMMISSÃO DE ESCRAVOS

NA

Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos do differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

— Vende-se a posse de alguns terrenos de marinha já beneficiados na travessa do Monteiro, por detraz da rua da Concordia, com 30 palmos de frente e 150 de fundo: os pretendentes entendam-se com seu proprietario na rua larga do Rosario, padaria n. 18, perto do quartel.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Suthall Mellor & C.ª

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Na rua da União, ultima casa do lado esquerdo (vindo da rua Formosa) ha uma porção de obras de labyrintho vindas do Ceará, perfeitamente trabalhadas, as quaes se vendem por alacado com o abate de 10 0/0 sobre os preços je bastante modicos, porque se vendem tambem á retalho.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristecraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

MIUDEZAS

Loja do Ramalho

Rua Direita n. 83.

Agulhas francezas o 200 rr. a caixa. grampas a 200 e 400 rs. o maço, colxetes a 60 rs. o cartão, pentes para alizar finos a 240 rs. fita para coz a 240 rs. a peça, dita de linho verdadeiro a 100 rs. a peça, thesouras finas para unhas a 400 rs., ditas para costura com aro envernizado a 400 rs., baralhos de cartas francezas ferro com a beira dourada a 500 rs., pentes para atar cabello a 160 rs., pentes de maças virados tambem para atar cabellos á 1$400 rs.. oculos de aro de baleia muito finos a 1$ rs., ricas redomas de vidro com pyramide e com o Cruxificado a 640 rs., linha do gaz com 48 novellos a caixa a 900 rs., escovas para dentes a 160 rs., babado do Porto peça com 30 varas a 2$400 rs, e vara a 80 e 200 rs., trancinha de seda propria para enfeitar vestimenta de menino com vinte e tantas varas a 2$ rs. a peça, e vara a 120 rs, ditas de linho com 25 varas a 1$ rs, a peça, galão de linho a 100 e 120 rs. a vara, franjas de linho a 140 rs. a vara, pentes finos para tirar piolhos a 320 rs., trancinha de linho de côr a 100 rs. a peça, meias muito finas para senhoras a 4$ rs. a duzia, ditas para homens a 2$800 rs. tambem a duzia, papel de differentes côres para os namorados a 1$ rs. a resma, meias finas para meninas a 240 rs. o par, ditas para meninos a 200 rs. o par, gollinhas finas a 500 e 640 rs., ditas de traspasso a 1$ rs., manquitos muito finos a 2$ rs., e fiadores de linho para espartilho a 100 rs., colheres de metal para tirar assucar a 280 rs., bicos pretos de seda a 140, 200, 320 e 500 rs. a vara de largura de um palmo, pentes de travessa para meninas a 640 rs., botões para punhos a 200 rs. o par, meias pretas para senhoras a 280 rs. o par, bicos da Ilha de dous dedos até 1 1/2 palmos de largura; além deste sortimento tem mais objectos que se vendem muito baratos; não se engeita dinheiro.

Pechihcha sem igual.

Rua do Queimado n. 51, loja da liquidação.

Vendem-se cortes de vestidos com 2 e 3 babados, de cambria branca, que já se venderam a 5$500, vende-se hoje a 4$, ditos chegados ultimamente bordados a matiz muito finos a 5$, ditos de duas saias que se venderam a 10 e 9$, hoje vende-se a 7$, cortes de colletes de gorgurão muito finos a 3$, ditos a 1$600, ditos de velludo muito bom a 5 e 6$: cheguem, antes que se acabem.

— Vende-se uma escrava de nação, quitandeira, para fora da provincia: para ve-la na casa de detenção e para tratar na rua na rua de Hortas sobrado de um andar quasi junto aos Martyrios.

— Em casa de Borett & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris muito frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Estanho em barra.
Pregos de composição.
Brim de vela.
Aguardente de França,
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Feijão novo.

Vendem-se saccos com feijão novo a 8$ o sacco: na travessa do pateo do Paraizo n. 16.

— Vende-se um boi manso e gordo, proprio para trabalhar em carroça: no corredor do Bispo sitio ao voltar para o Campo Verde.

— Em casa de N. O. Bieer & C., successores, rua da Cruz n. 4, vende-se
Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos.

— Vende-se uma escrava crioula de idade de 30 annos pouco mais ou menos, sabe cosinhar o diario de uma casa, lava de sabão e tambem é quitandeira: na rua da Praia da carne secca numero 9.

ILEGÍVEL

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsnções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-ão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

JOIAS.

Seraphim & Irmão, com lojas de ourives na rua do Cabugá ns. 9 e 11, sortidas das mais bellas e delicadas obras de ouro, prata. e pedras preciosas; vendem barato, trocam e recebem para fazer-se quaesquer joias com presteza, a vontade dos pretendentes, e se responsabilisam pelas qualidades.

Pede-se toda attenção,

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por baratissimos preços para liquidar, assim como sejam :

Franjas de seda de lindos padrões a 160, 200, 320, 400, 500 e 600 rs. a vara.
Ditas de linho a 120, 160, 200, 240 e 320 rs.
Ditas para cortinado de bolota e sem ella a 160, 200 e 240 rs.
Ditas para toalha a 100, 120 e 160 rs.
Ditas de lãa muito lindas proprias para enfeitar roupõezinhos de meninos a 300 rs. a peça de 4 1|2 varas, galãozinhos tambem para enfeite a 40, 60, 80 e 100 rs. a vara.
Fitas muito lindas para cinteiro de meninos ou para laços a 600, 800, 1$ e 1$200.
Ditas de cascarrilhas para enfeite de vestido a 1$400, 2$600 e 3$500 a peça de 10 varas.
Ditas lavradas e lisas de lindos padrões a 80, 120, 160, 320, 400, 500, 600 e 800 rs.
Bicos de seda brancos e pretos de todas as larguras a 120, 160, 240, 320, 400 e 500 rs.
Ditos de linho a 40, 60, 80, 120 e 160 rs.
Fitas de velludo abertas e de lindo gosto a 400, 500, 600 e 800 rs.
Ditas lisas de todas as largeras a 120, 160, 200, 300, 400, 500, 600 e 800 rs.
Ditas de linho com colchetes a 400 rs. a vara.
Enfiadores de seda a 280, ditos de linho a 60 rs.
Botões de todas as qualidades a 120, 160, 240, e 400 rs. a duzia.
Pentes de tartaruga a imperatriz a 8, 9 e 10$, ditos lisos a 3$500, ditos travessa a 3$, ditos de massa virados imitando tartaruga a 1$500, ditos lisos a 200, 400 e 500 rs., ditos travessa para meninas a 800 rs., ditos de borracha a 1$ e 1$400.
Tranças de linho e de lãa de caracol a 60, 80 e 120 a peça.
Rosarios brancos e de cores de cornalina a 2$ e 2$500.
Plumas muito lindas para chapeos a 1$600 e 3$000.
Capellas brancas para noiva a 6 e 8$.
Fios de coral verdadeiro a 1$.
Rosetas e brincos pretos a 1$200 a duzia.
Burrazinhas bronzeadas proprias para guardar objectos de circumstancias a 3, 4 e 5$.
Thesouras e canivetes muito finos de todos os preços.
Bonecas de cera e de louça muito lindas, calungas de choro e tamborzinhos para crianças, e outros muitos mais objectos que se torna enfadonho a mencionar, que á vista do freguez se fará todo o negocio.

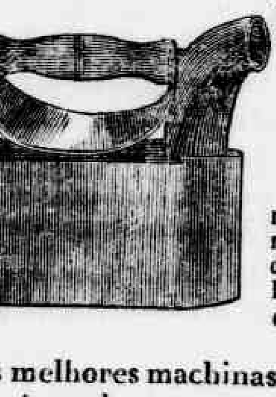

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhes para di

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Attenção.

Vendem-se as obras de folha da loja da rua Direita n. 102, por menos de seu valor conforme está no balanço : quem pretender dirija-se a mesma loja.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho ; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender :

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Potassa nacional.

Na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, vende se muito superior potassa, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro, em barris de 4 arrobas, a preço muito commodo.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C , que dira' quem o vende.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam : casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tendente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam :

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs., banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espiritov de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

Tachas e moendas

Eraga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo de osito ou na rua do Trapiche n 4.

Luvas de Jouvin.

Na fabrica dn chapeos de sol da rua Nova, esquina da camboa do Carmo, recebeu-se pelo ultimo vapor francez um sortimento de luvas de pellica da bem conhecida fabrica de Jouvin & companhia.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos : na rua do Cotoveo, padaria do leão do norte.

Cerveja indiana

Vende-se a verdadeira e superior qualidade de cerveja indiana, cousa nunca vinda a Pernambuco : no armazem da rua estreita do Rosario numero 11.

Borzeguins
45 — *Rua Direita* — 45
6,000.

Nova remessa de borzeguins democratas puros, é pequena.

— Vendem-se duas grandes carroças de duas rodas, muito fortes toda de sicupira, são novas proprias de engenho e para o que foram feitas e quaesquer outros serviços por pesados que sejam, trabalham com uma ou mais juntas de bois, carregam muito bem 25 a 30 saccos com assucar, optimas até para a estação das Cinco Pontas conduzirem para o Recife os assucares de ahi : quem as pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 27, segundo andar, que se fará negocio.

A 4$000 rs.

Farelo de Lisboa novo ; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos, de superior qualidade, e cousa nunca vista : na rua estreita do Rosario, armazem n. 11 ; quanto ao preço é segredo.

— Na cocheira do largo do Arsenal n. 4, vendem-se 13 cavallos para carros, por preço commodo e um dito bom para cabriolet.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem ter os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como :

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

— Vende-se um excellente sitio no lugar denominado Peres, distante desta cidade, pouco mais de legoa, com grande casa de taipa ainda nova, diversos arvoredos de fructo, tendo 180 palmos de frente e mais de 1,000 de fundo, (foreiro ao engenho Peres, porém muito em conta,) terra para plantações, baixa para capim, banho pelos fundos, muito proprio para só alli passar o verão ; a elle, freguezes, antes que alguem mais seguro o compre, pois é muito barato por se vender por precisão ; um dito no mesmo lugar, porém de maior valor por ter todas as obras de cal e tijolo, sendo uma grande casa ha pouco acabada, com 44 palmos de frente e 70 de fundo, 4 janellas de frente envidraçadas, 2 salas, 4 quartos, gabinete, cozinha independente, casa para pretos, cocheira, estribaria, cacimba de boa agua para beber, e banho, bem plantado com gosto de diversos, arvores fructiferas, todas novas, e jardim, assim como um excellente cabriolet de duas rodas com arreios em muito bom estado, com excellente cavallo ou sem elle : quem pretender qualquer destes objectos, dirija-se a rua Imperial, casa n. 40, a qual tambem se vende ; podendo ser procurado das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 5 ás 6 da tarde.

— Vende-se um molequinho de bonita figura e mui sadio, de idade 7 annos, pouco mais ou menos, proprio para aprender qualquer officio : na rua da Mangueira, casa n. 11, na Boa-Vista.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 19 de junho proximo passado, do engenho Bom Successo do termo de Serinhãem, o escravo Daniel, preto fula, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, alto, secco, bem espigado, cabeça pequena, feições regulares, bem feito de corpo, pés e mãos seccas e bem feitas. Este escravo procurou ao Sr. P. V. Buletrou, rendeiro do engenho S. João do Cabo, para o comprar, e não querendo o dono vende-lo, mandou busca-lo, e na chegada dos portadores, o escravo desappareceu ; julga-se que andará o dito escravo nas visinhanças da villa do Cabo, ou do mesmo engenho S. João, ou do engenho Barbalho, onde tem muitos conhecidos, pois que frequentava esses lugares quando foi co Sr. José Xavier da Rocha Wanderley, hoje morador no engenho Serraria : Pede-se as autoridades de policia do termo do Cabo a captura deste escravo, e aos capitães de campo ou qualquer pessoa que o conheça, de pega-lo e levar ao engenho Serrinha de Serinhãem a seu senhor Francisco Manoel Wanderley Lins, ou nesta cidade ao Sr. Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 3, segundo andar.

— Ainda continua a estar fugido o escravo de nome Cesario, idade de 20 e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e lindos, cabra escuro, quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho de Sobral (Ceará) para onde suppõe-se ter seguido ; portanto, roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes e qualquer pessoa que o possa apprehender, levem-o á sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado da esquina, que serão generosamente gratificados ; assim como igualmente se protesta, como a lei determina, contra quem o tiver acoutado em sua casa.

LISTA GERAL

Dos premios da ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria, concedida a beneficio do theatro de Santa Isabel, extrahida em 25 de agosto de 1860.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	10$	125	10$	276	10$	397	10$	539	10$	671	10$	834	10$
5	—	27	—	77	—	403	—	40	—	74	—	40	—
6	100$	28	—	78	—	4	—	41	—	77	—	42	—
7	10$	33	—	79	—	7	—	43	—	81	—	45	—
9	—	34	—	80	—	9	—	45	—	83	—	46	—
12	—	35	—	88	—	10	—	53	—	89	—	48	—
14	—	37	—	91	—	12	—	55	—	92	50$	51	—
19	—	40	—	92	—	13	—	58	—	95	10$	55	—
22	—	41	—	95	—	16	—	59	—	96	20$	56	—
23	—	44	—	99	—	19	—	62	—	98	10$	60	—
24	—	45	—	300	—	20	—	63	—	99	—	66	—
27	—	49	—	1	—	21	—	64	—	700	—	67	—
32	—	54	—	2	—	24	—	70	20$	1	—	68	—
34	20$	56	—	3	—	29	—	72	10$	2	—	71	—
35	10$	73	—	4	—	34	—	77	—	6	—	76	—
38	—	74	—	5	—	37	—	78	—	7	—	77	—
44	—	77	—	7	—	45	—	79	—	9	—	79	—
48	—	78	—	15	—	46	—	80	—	12	—	83	—
49	—	79	—	17	—	54	—	605	—	16	—	84	—
50	—	81	—	22	—	56	—	6	—	20	20$	85	—
57	—	82	—	23	—	59	—	11	—	21	10$	86	—
60	—	85	—	26	—	68	—	13	—	22	—	87	—
63	—	87	—	28	—	71	—	14	—	24	—	88	—
64	—	90	—	29	—	73	—	15	—	26	—	93	—
69	—	92	—	33	—	79	—	17	—	36	—	99	—
78	—	94	—	34	—	82	—	18	—	37	—	901	—
79	—	96	—	36	—	85	—	21	—	38	—	7	—
82	—	99	—	38	—	86	—	24	—	47	—	15	—
84	—	203	—	39	—	87	—	26	—	49	—	17	—
91	—	9	—	45	—	88	—	27	—	51	—	18	—
95	—	14	—	49	—	95	—	28	—	54	—	19	—
96	—	16	—	51	—	98	—	29	—	57	—	20	—
97	—	17	—	52	—	99	—	32	—	58	—	21	—
98	—	20	—	55	—	503	—	35	—	60	50$	23	—
100	—	21	—	56	—	4	—	36	—	65	10$	25	—
1	—	24	—	57	—	6	—	37	—	70	—	26	—
4	—	29	—	69	—	11	—	40	—	81	—	27	—
5	—	31	—	70	—	13	—	42	—	87	—	35	—
8	—	32	—	73	—	15	—	43	—	98	—	37	—
10	—	43	—	74	—	19	—	46	20$	805	—	39	—
12	—	47	—	75	—	20	—	50	10$	9	—	41	—
13	—	54	—	77	—	22	—	56	—	11	—	46	—
14	—	56	—	78	—	24	—	57	—	14	—	55	—
17	—	62	20$	81	—	25	—	59	—	16	—	56	—
18	—	65	10$	82	—	28	—	67	—	20	—	57	—
21	—	67	—	86	—	29	—	68	—	22	—	61	—
23	—	73	—	89	—	35	—	69	—	25	—	62	—
24	—	75	—	90	—	36	—	70	—	29	—		

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
965	10$	1148	10$	1269	10$	1435	10$	1558	10$	1731	10$	1913	—
76	—	50	—	72	—	36	—	62	—	38	—	15	—
82	—	53	—	74	—	46	—	64	—	39	—	16	—
83	—	54	—	76	—	50	—	69	—	41	—	23	—
91	—	60	—	79	—	53	—	72	—	43	—	25	—
92	—	61	—	80	—	54	—	73	—	44	—	35	—
94	—	62	—	82	—	55	—	76	—	47	—	38	—
95	—	66	—	83	—	56	—	78	—	48	—	44	—
1000	—	71	—	84	—	57	—	85	—	54	—	51	—
6	—	73	—	89	—	63	—	87	—	55	—	52	—
7	—	74	—	90	—	64	—	88	—	63	—	58	—
10	—	79	—	98	—	66	—	91	20$	68	—	60	—
12	—	80	—	1300	—	68	—	96	40$	77	—	62	—
15	—	81	—	8	—	69	—	98	—	82	—	63	—
24	—	82	—	18	—	71	—	1601	—	84	—	76	—
25	—	83	—	20	—	75	—	19	—	88	—	81	—
26	—	84	—	23	—	78	—	20	—	91	20$	87	—
29	—	85	—	28	—	79	—	22	—	94	10$	89	—
31	—	87	—	30	—	81	—	23	—	97	—	91	—
35	—	90	—	34	—	82	—	29	—	1803	—	95	—
36	—	99	—	39	—	84	—	34	—	5	—	96	—
38	—	1208	—	40	—	86	—	36	—	6	—	98	—
41	—	9	—	45	—	87	—	42	—	8	—	2000	—
45	—	10	—	51	—	89	—	47	—	11	—	1	—
47	200$	12	—	55	—	94	—	49	50$	15	—	2	—
53	10$	13	—	58	—	98	—	58	10$	17	—	3	500$
57	20$	14	—	59	—	99	—	60	—	19	—	7	10$
65	10$	15	—	60	—	1500	—	65	—	33	—	12	—
68	—	16	—	63	—	2	—	69	—	38	20$	13	—
69	—	17	—	64	—	3	—	73	—	40	10$	15	—
71	—	21	—	77	—	5	—	74	—	46	—	19	—
72	—	22	—	80	—	12	—	75	—	51	—	27	—
77	—	28	—	83	—	15	—	76	—	58	—	28	—
80	—	32	—	84	—	16	—	80	—	60	—	30	—
81	—	33	—	89	—	18	—	81	—	61	—	32	—
85	—	34	—	91	—	23	—	86	4:000$	64	—	36	—
86	—	35	—	92	—	26	—	93	10$	67	—	38	—
90	—	39	—	1403	—	27	—	99	—	69	—	44	—
94	—	42	—	5	—	28	—	1700	—	77	—	46	—
1101	50$	46	—	7	50$	30	—	2	—	84	—	47	—
6	10$	48	—	12	10$	31	—	9	—	87	—	54	—
11	—	50	—	13	—	38	—	11	—	92	—	56	—
18	—	51	—	19	—	40	100$	20	—	97	—	57	—
27	—	56	—	23	—	42	10$	21	—	1906	—	58	—
28	—	58	—	24	—	43	—	24	—	9	—	63	—
31	—	59	—	25	—	56	—	25	—	10	—	65	—
37	—	68	—	34	20$	57	—	26	—	12	—	69	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2074	10$	2247	10$	2401	10$	2578	10$	2712	10$	2883	10$	3026	10$
76	—	54	—	3	—	83	—	13	—	89	—	29	50$
77	—	55	—	5	—	84	—	15	20$	91	—	30	10$
82	—	58	—	16	—	85	—	26	10$	2908	—	31	—
84	—	61	—	17	—	87	—	28	—	13	—	34	—
86	—	62	—	20	—	89	—	29	—	15	—	43	—
87	—	65	—	23	—	93	—	34	—	17	—	44	—
91	—	68	—	25	—	94	—	35	—	18	—	50	—
94	—	73	—	26	—	97	—	53	—	21	—	57	—
2107	—	77	—	27	—	2603	—	54	—	28	—	62	—
9	—	79	—	30	—	6	—	55	—	31	—	65	—
12	—	83	—	33	—	9	—	59	—	40	—	66	—
13	—	85	—	41	—	10	—	60	—	42	—	78	—
25	—	90	—	44	—	12	—	64	—	44	—	79	—
27	—	93	—	49	—	16	—	65	—	45	—	82	—
28	—	94	—	50	—	18	—	66	—	47	—	83	—
35	—	2304	—	53	—	19	—	67	—	48	—	99	—
37	—	19	—	55	—	21	—	69	—	51	—	3101	—
38	—	21	—	58	—	22	—	70	—	52	100$	2	—
40	—	23	—	64	—	29	—	71	—	56	10$	6	—
45	—	28	—	65	—	31	—	75	—	57	—	11	—
47	—	30	—	67	—	36	—	79	—	58	100$	12	—
50	—	34	—	71	—	38	—	80	—	59	10$	21	—
53	—	36	—	80	—	42	—	90	—	60	—	25	—
54	—	37	—	81	—	44	—	95	—	65	—	27	—
56	—	38	—	85	—	51	—	96	—	66	—	28	—
58	—	42	—	88	—	52	—	98	—	69	—	30	—
79	—	45	—	90	—	56	—	2800	—	74	—	35	—
80	—	46	—	93	—	58	50$	2	—	76	—	36	—
84	—	54	—	96	—	59	10$	7	—	79	—	38	—
89	20$	59	—	97	—	60	—	11	—	80	—	39	—
92	10$	61	—	2502	—	62	—	22	—	81	—	49	—
93	—	62	—	16	—	66	—	23	—	82	—	51	—
98	—	67	—	19	—	69	—	30	—	84	—	52	—
2201	—	68	20$	31	—	74	—	35	—	86	—	55	—
4	—	71	10$	34	—	75	—	37	—	95	—	57	—
7	—	73	—	38	—	78	—	41	—	3000	—	58	—
10	—	74	—	42	—	81	—	46	—	2	—	59	—
11	—	75	—	45	—	82	—	49	—	5	—	60	—
14	—	77	—	48	—	83	—	53	—	10	—	64	—
22	—	78	—	54	—	84	—	56	—	12	200$	72	—
26	—	81	—	56	—	85	—	65	—	16	10$	75	—
29	—	82	—	60	—	86	—	66	—	17	—	80	—
35	—	84	—	62	—	87	—	72	10:000$	21	—	88	—
37	—	85	—	64	—	93	—	76	—	23	—	90	—
44	—	87	—	65	50$	96	—	78	—	24	—	91	—
45	—	2400	—	70	10$	97	—	81	—	25	—	97	—

O escrivão *Jose Maria da Cruz.*

Pernambuco:—Typ. de M. F. de Faria.—1860.

Litteratura.

Dona Jacintha.

Um escriptor illustre, no seculo passado, pouco conhecido hoje, ainda que parente de Voltaire, o Sr. de Florian, escreveu um poema em prosa, intitulado *Gonçalo de Cordova*. Esse poema começa por esta invocação (deve-se sempre invocar alguem no começo de um poema; ao menos era o uso no outro tempo):

« Castas nymphas que banhais as tranças dos vossos louros cabellos nas ondas do Guadalquivir, etc. »

Florian tinha estudado muito a Hespanha, sabia até um pouco de hespanhol, mas nunca o fallava, para provar melhor que o sabia perfeitamente. A' força de laboriosas pesquisas feitas na historia da Hespanha tinha descoberto uma época muito remota em que as moças se banhavam castamente nas ondas do Guadalquivir.

O facto é veridico. O *Romancero* que de tudo falla, cita esse costume das moças de Sevilha e das camponezas das margens do Guadalité, d'onde se deriva Guadalquivir, que é muito mais harmonioso. Era a edade de ouro da Hespanha, todas as bellas Hespanholas passavam seus dias, ora nas ondas do Guadalquivir, ora nos tanques dos jardins regios de Madrid. A terrivel guerra e a horrivel batalha que custaram a vida ao ultimo rei dos Godos,não tiveram outra origem senão esse costume do bello sexo hespanhol.

O joven rei avistou Lucinda, por apellido a Cava como David Bethsabé; ficou immediatamente perdido de amores, e tanto que perdeu completamente a razão. E a Hespanha! e o Aragão! e Castella! excepto Troya que não existia, o amor tem deitado tudo á perder. Lucinda banhava-se, como dizem o Sr. Florian e o *Romancero*, e esse banho deu em resultado a batalha de Guadalquivir que durou tres dias, segundo dizem os historiadores hespanhoes, o que quer dizer seis horas em francez.

Um rei sabio, chamado Fernando, tendo reflectido sobre as desgraças causadas na Hespanha pelas nimphas do Guadalquivir e outros rios visinhos, baixou um decreto que prohibia a natação ás nymphas dos seus estados, e ordenava a todas que se vestissem de uma maneira decente para não comprometterem mais o descanço publico com batalhas que duravam tres dias. As nymphas de Florian receberam esse edicto com uma afflicção muito natural; sua simples e ingenua coquetteria se accommodava muito bem com um costume patriarchal que por intervallos tinha em resultado batalhas de Godos, o que sempre regosija o amor proprio das Hellenas. Em Sevilha ainda foi maior a afflicção, por causa da visinhança do Guadalité.

— Grande Deus! o que será de nós? exclamaram as nymphas hespanholas. Onde iremos banhar as tranças dos nossos cabellos? e que costume valerá jamais este de que o rei nos despossa tão violentemente?

E sahiam á noite, envoltas em mantos arabes, e sentando-se nas margens do Guadalquivir, como as Judias sobre o Euphrates, choravam. (*) Sevilha havia perdido a sua alegria, e o anno a sua primavera; estavam suspensas as serenatas; o amor desterrava-se.

O que seria da Hespanha, esse paiz das galantarias, dos namoros, e das finezas? Para evitar um mal cahia-se em um flagello; felizmente a Providencia velava.

Dona Jacintha, filha de um rico publicano de Sevilha, era uma dessas nymphas que banhavam as tranças de seus cabellos negros (ou louros, como está escripto em Gonçalo de Cordova), nas ondas do Guadalquivir; o decreto do rei tinha-lhe roubado, como a tantas outras, os seus queridos habitos, e como todas suas formosas irmãas, tinha-se ella retirado para um toucador obscuro, e gemia.

Quem é moça, bella e hespanhola depressa se enfastia de gemer. O desejo de agradar é um aguilhão muito vivo, que expelle os mais rebeldes do fundo de seus retiros.

Dona Jacintha cessou, pois, de gemer e pensou.

A mulher quando está aborrecida e pensa, tem chegado ao termo do seu aborrecimento. Ha tantos recursos no genio feminino! O nosso, que segundo dizemos, é mais nobre, é bem indigente comparado com o seu!

— Sem duvida, dizia comsigo dona Jacintha, havia muitos encantos nesse exercicio de nymphas, sob os jasmins do nosso bello rio! Quantas conquistas não fiz eu em uma só noite! Como era feliz ouvindo esse concerto de elogios que se elevava das duas margens! Como me era agradavel voltar para a cidade, á noite, escoltada por serenetas, bandolins e coros, que celebravam a mais incomparavel belleza!

Dizendo estas e muitas outras cousas, a formosa Hespanhola passava uma agulha sobre um tear, e compunha machinalmente um tecido muito ligeiro, com fios de algodão tintos em essencia de ebano. Dona Lucinda não sabia bem o que estava fazendo; mas é necessario que a gente se distraia quando não tem mais distracções.

Tinha começado esse trabalho em outro tempo, antes do decreto do principe contra os exercicios de natação, e fôra a uma idéa de coquetterie que lhe posera a agulha na mão; porque é esse defeito encantador a unica cousa que pode domar a preguiça em uma mulher de Sevilha e em muitas mulheres de outros paizes. A idéa era esta; sahindo das ondas do Guadalquivir, dizia ella comsigo, será bonito cobrir-me da cabeça aos pés com este tecido de malhas; reservo esta sorpreza ás minhas companheiras. O marfim e o ebano se associam tão bem!

Quando acabou o seu trabalho, suspirou, como se fôra trabalho perdido. Havia no fundo da galeria do conde, seu pai, uma bella estatua antiga, uma irmãa mais nova da Venus de Praxiteles — Dona Jacintha olhou, poz o ouvido á escuta, e achando-se só nessa galeria, só com quadros e marmores, pegou sorrindo no seu trabalho, desembrulhou-o em toda a largura, e subindo á um banquinho, envolveu com essa rede ligeira a estatua antiga, fixando uma das malhas na testa, na divisão dos cabellos, de modo que o rosto ficava maravilhosamente encaixilhado nas dobras negras, e todo o corpo desapparecia, trahindo-se, sob o resto do véo. Dona Jacintha desceu do banquinho para julgar o effeito desse toilette da estatua de longe. A galeria recebia luz de cima, luz que é tão favoravel e tão mysteriosa.

O marmore da estatua se tinha encarnado; a vida radiava sobre o pedestal. Com que graça divina essa filha de Praxiteles sorria em seu quadro de tecido! Como todas as fórmas finamente cinzeladas do seu corpo se revelavam amorosamente sob as traições desse véo! Dona Jacintha bateu palmas para se applaudir á si mesma e exclamou:

— Oh! como eu ficaria bella assim!

Tendo admirado quanto bastava, despojou a estatua desse véo, que lisonjeava tambem a sua nudez radiosa, e envolveu-se á si mesma para admirar-se em um grande espelho veneziano. Oh! dessa vez soltou um grito de felicidade que fez tremer a estatua no seu pedestal! Dona Jacintha achou-se mais que adoravel; seus olhos pretos brilhavam como duas estrellas sob o manto d'Erebo, a deusa da noite; sua tez illuminava-se, seu corpo desenhava-se com uma graça encantadora, como nunca tivera, mesmo após os exercicios do Guadalquivir.

A febre da coquetterie subio á cabeça de Dona Jacintha. Um dia de demora fôra um seculo; para que perder um seculo, quando se é moça? Era desnecessario deslumbrar Sevilha immediatamente. Quando uma mulher hespanhola forma um projecto, não ha para ella dia seguinte.

Nessa mesma tarde, na hora em que o sol illumina horisontalmente os rubins das granadas e as estrellas de marfim dos jasmins, Dona Jacintha pedio á sua mãi que a acompanhasse á ilha das acacias, em que o povo e a nobreza passeavam habitualmente. A mãi, que se affligia por ver a filha tão triste depois do decreto do rei, ficou contentissima vendo-a sorrir, e acceitou o passeio á ilha das acacias.

Dona Jacintha vestio o traje da sua época, traje vulgar e modesto. Ainda não existiam as manufacturas de Manchester, Lyão e Dublin. Um vestido muito simples, ou, para melhor dizer, uma tunica de algodão avermelhado, pouco apertado ao corpo, porque ainda não existia o espartilho, eis em que se cifrava o seu traje. Felizmente Dona Jacintha era tão bem esculpida pela natureza que seu corpo divino sabia mui bem corrigir as imperfeições do seu vestido. No momento de sahir de casa, Dona Jacintha desembrulhou o seu grande véo de malhas estreitas e envolveu-se voluptuosamente nelle, como faz o horisonte celeste depois do pôr do sol no verão.

A mãi olhou para a filha, juntou as mãos como se orasse á uma madona; lia-se-lhe nos olhos o extasis.

— Minha querida filha, disse ella, quem te fez esse bello presente?

— Eu mesma, minha querida mãi, disse Jacintha, voltando-se nas pontas dos pés, como uma dansarina da opera moderna.

— E' obra tua, minha filha?

— Sim, minha obra; quem é rico precisa trabalhar. Em Hespanha só os pobres teem a felicidade de não trabalhar.

— Minha querida filha, quanto trabalho não havia de dar-te isto!

— Um anno, minha mãi.

— Um anno! oh! meu Deus! e tua mãi nunca trabalhou um só dia! Tu vales mais do que eu, minha filha.

— Não creis, minha mãi, valho menos; fiz este trabalho por um capricho de coquetterie.

— Assenta-te ás mil maravilhas, Jacintha! Não me canso de olhar-te. Estás adoravel assim!

— Acha, minha mãi?

— Onde copiaste isto?

— Inventei, minha mãi.

— No teu espirito?

— Sem duvida.

— E que nome dás á isso, minha filha?

— Ah! minha mãi, o baptismo só é depois do nascimento. Ainda não lhe dei nome. Quer Vmc. ser a madrinha deste filho do meu espirito?

— Pois não, minha filha.

— Pois dê um nome; mas um nome escolhido...

— Não é difficil... já que as Castelhanas tem o seu manto, é justo que os Castelhanos tenham sua mantilha.

— E' isso! disse Jacintha saltando de contente—é uma mantilha, fiz uma mantilha! O nome é encantador! Muito obrigado, madrinha!

Dona Jacintha abrio a porta, e dando o braço á sua mãi sahio.

As duas Hespanholas caminhavam com passo triumphante; a mãi principalmente ia orgulhosa como a mãi de Christovão Colombo, ou de Fernando Cortez. Dona Jacintha acabava de fazer uma descoberta muito mais preciosa do que a America e o Mexico; tinha descoberto a mantilha! Era uma revolução para a Hespanha! A mantilha ia enchugar as ultimas lagrimas que a batalha de Guadalquivir e a quéda do ultimo rei dos Godos fizeram derramar. Dona Jacintha appareceu d'ahi a pouco na ilha das acacias e foi saudada como o sol ao nascer, sob as columnatas do templo de Quito, pelos adoradores do astro—Deus.

Toda a mocidade de Sevilha, que passeava com a negligencia do costume, teve um cheque e ondulou sob as arvores como um rio açoutado por um vendaval. Por felicidade a galantaria hespanhola já impunha, nessa época graves deveres aos homens; ninguem chegou muito perto de D. Jachintha; a multidão conservou-se em distancia e fez um circulo respeitoso em torno da mantilha.

A moça ficou senhora de seus passos, de seus movimentos, e aproveitou a sua posição para acrescentar um luxo novo á coquetterie das Sevilhanas; seus olhos pora nada olhavam, afim de deixarem aos olhos dos outros toda liberdade de contemplação; seu andar tomou um caracter de magestade voluptuosa, que nunca fôra revelada por uma tunica de algodão; seus movimentos, imaginados pela circumstancia, annunciavam já a aurora desses passos hespanhoes que o som irritante da castanhola ia desenhar em Castella e no Aragão, para embriaguez dos sentidos e feitiço dos olhos.

A mãi partilhava o triumpho da mantilha, sua filha, e não se enganava presumindo que esse toilette, tão graciosamente inventado, devia necessariamente ter em resultado muitos pedidos de casamento. Os partidos apresentaram-se em multidão no dia seguinte; eram todos dignos de ser aceitos, mas foi necessario fazer-se uma escolha, com auxilio de um conselho de familia, porque dona Jacintha não quiz tomar uma iniciativa, que todavia de direito lhe cabia. Escolheram o mais rico, porque o mais bello era pobre; era um fidalgo muito nobre e feissimo chamado Y Fuentes Y Espadromas, que recebia, todos os annos, dous galiões.

Foi uma bella descoberta para todas as moças em espectativa de marido. O traje de dona Jacintha tornou-se o traje nacional do bello sexo, e foi a origem de innumeraveis casamentos.

Casavam-se com todo o enthusiasmo; e pode-se dizer que a mantilha depressa reparou os vacuos que tinham sido feitos na população hespanhola pela batalha do Guadalquivir. O paiz foi povoado de novo.

De que dependem a felicidade e a desgraça de uma nação!

MERY.

(*) *Super flumina Babylonis stetimus et flevimus*

A Allemanha em linha recta.

BADE E A FLORESTA NEGRA.

Com a invenção dos caminhos de ferro, o homem adquirio azas de passaro, e, como que para se vingar da immobilidade a que estava outr'ora condemnado, abusa presentemente da locomoção. Paris conta hoje uma consideravel população fluctuante que chega todos os dias, afim de contemplar os seus esplendores e saborear as suas graças e os seus prazeres. Os Parisienses retiram-se para deixar passar essa multidão admirada, e em virtude do systema das compensões, vão visitar paragens incognitas. Hoje não se encontraria em parte alguma aquelles genios sedentarios que viviam calmos e tranquillos no lugar em que haviam nascido. Agora todos viajam com uma celeridade que parece prodigiosa, e que tira toda a verdade, toda a verosimilhança e toda a significação ás relações de viagens escriptas por aquelles que só conheceram a rapidez das diligencias.

Nossos antepassados, como homens prudentes, punham seus negocios em regra, e fanham o testamento, quando, por um motivo qualquer, era-lhes preciso perder de vista o campanario de sua aldeia. Seus descentes rodeiam presentemente a Europa, sem lhes importar de maneira alguma esse luxo de precauções. Jantam tranquillamente em Paris, e no dia seguinte almoçam na Allemanha.

Com effeito, são sufficientes algumas horas para ir á Strasbourg, e d'ahi voar á uma das estações thermaes, que, apenas chega o verão, attrahema si, quaes novas sereias, ás pessoas doentes e cançadas, e até aquellas que gozam de uma perfeita saúde.

Entre todas essas estações, Bade occupa um lugar destincto. Seria, de certo, uma tarefa insipida repetir, depois de todos, o que se tem dito em todos os tons dessa cidade do prazer, a proposito da qual os chronistas enthusiasticos reuniram tantas methaphoras. Quero simplesmente arriscar a enumeração de alguns detalhes, futeis se o quizerem, porém capazes de dar a verdadeira physionomia dessas veredas batidas, muito melhor do que as indicações que formigam nos livrose nos manuaes dos viajantes.

Strasbourg é uma grande cidade fortificada, flanqueada por uma cidadella e por um muro que a rodeia. Tudo isso é conhecido ha muito. A agulha de sua cathedral é o ponto culminante de todos os monumentos do globo, visto que ella tem mais desanove palmos (4 metros) do que a grande pyramide do Egyto (1). Isto tambem é sabido; porém o que não se aprende em nenhum livro é a historia dessa pequena colonia de curiosos que chega todos os dias á cathedral para ver o milagroso relogio dar meio dia, e seguir detalhadamente a revolução das rodas, os vai e vens complicados das figuras automatas que mexem-se por meio de molas nesse momento solemne do meio dia. Nada é tão curioso de se observar como essa multidão de visitadores que os trens dos caminhos de ferro trouxeram durante o dia e a noite a Strasbourg vindos dos quatro pontos cardeaes. Elles estão ahi, com os olhos fitos no mostrador, e chamando as personagens que vem umas depois das outras tomar parte nessa estrepitosa ceremonia. A curiosidade dos visitantes, na realidade mui grande, parece ainda maior se a compararem com a impassibilidade do sacristão, que, ha muito insensivel á vista desse prodigio, explica-o, commenta-o em francez e allemão com uma fleugma que é preciso ver para fazer uma idéa. Elle é ao mesmo tempo relojoeiro, astronomo e mechanico, e descorre sobre essas tres sciencias com tal facilidade, confiança e calma que nada o poderia perturbar; ao depois, quando o relogio cala-se, elle o imita.

É geralmente depois de semelhante sessão, que os Francezes entram na Allemanha por Kehl, passando pela ponte de bateis, mui perto daquella outra ponte audaciosa que se ergue nesse mesmo lugar e que no proximo mez de setembro ligará sem solução de continuidade os caminhos de ferro francez e allemão.

A Allemanha é o paiz da complicação. Os filhos da Germania parecem detestar o que é simples. Para nos convencermos, basta estudar o systema monetario. O troco de uma moéda de 20 francos entra pelo reino das fracções, e por mais forte que sejam em mathematicas, é impossivel sahir-se bem. Os proprios Allemães soffrem como que a repercussão da nossa confusão, pois nas estações dos caminhos de ferro, se alguem lhes offerece uma moéda de ouro para pagar o logar, fazem a toda a pressa o calculo n'uma ardosia, e parecem duvidar do resultado da operação.

A lettra allemã aque ainda partecipa um pouco dos caracteres gothicos, é uma nova complicação Se os camponezes allemães não escrevessem melhor que os camponezes francezes, suas cartas dormiriam nos archivos do correio e nunca chegariam ao seu destino. E as fechaduras allemãas, que mechanismo complicado! São ornadas de lingoetas, de molas, etc., etc., que faz admirar. Essas fechaduras dão entrada para quartos onde se veem camas forradas, não com lenções, mas com guardanapos pequenos que mal cobrem os colchões. E' justo dizer que ao se porem á mesa, encontram-se os lenções nos pratos á modo de guardanapo.

Nas ruas allemãas as casas são numeradas como em França, mas os numeros não se seguem. Os pares e os impares se confundem e misturam-se como as bolas do *loto* no sacco. O n. 40 está muitas vezes collocado entre os ns. 21 e 91. O n. 2 está algumas vezes entre os ns. 17 e 175 Todos esses detalhes pueris desesperam os Francezes, e se querem pedir explicações, acham-se então em presença de pessoas polidas e serviçaes' forçoso é reconhecê-lo, mas que os espantam com syllabas exquisitas. Os Allemães parecem ter engolido o alphabeto e ter uma indigestão, para aquelles que não entendem a sua lingua. Só pronunciam as consoantes. Quanto ás vogaes que são para as palavras o que a melodia é para a musica, absorvem-as e não querem da-las.

Insistimos, porém, sobre este ponto, os Allemães são todos bons, serviçaes e hospitaleiros. Assim, em Bade, na *hospedaria da corte de Bade*, que é frequentada por pessoas de distincção, se por acaso os creados francezes estão ausentes, os creados allemães fazem esforços desesperados para vos comprehender e satisfazer os vossos desejos. *Essa hospedaria da corte de Bade* é uma morada muito aprasivel. Os quartos são alegres, bem claros. Foi construida no lugar de um convento celeberrimo na historia. Em uma de suas annexas, se acha o tumulo de Montecuculli, ferido mortalmente diante de Philipsbourgd, durante as guerras do Palatinado.

A administração do estabelecimento thermal de Bade tem-se havido sempre com uma grande intelligencia e arranjou-se de modo á empregar as perdas dos jogadores na creação de estradas, de jardins, de palacios, de passeios, de campos para corridas e de theatros. Se os jogos em Bade tem realisado ha dez annos lucros enormes, é com esses lucros que durante esse periodo metamorphosearam a cidade e converteram uma aldeia ignorada e perdida na extremidade da floresta Negra, em uma morada encantadora que póde comparar-se ás mais bellas residencias de França e da Inglaterra. O solo que outr'ora pouco valor tinha, vende-se hoje como nos bairros elegantes de Paris. A estatistica estabelece com a eloquencia dos algarismos a grande voga de Bade. Em 1800, apenas contava-se, durante o anno, 1,555 banhistas. Em 1850,contaram-se 30,000; em 1856, 49,000 e em 1859 mais de 60,000. Bade poderia dizer: *Quo non ascendam?* (2)

Ha dous annos que a cidade creou corridas de cavallos que attrahem os sportsmen de França, da Inglaterra e da Allemanha. Seu hippodromo está em moda como os de Epsom, de New-Market, de Paris e de Chantilly,e no futuro mez de setembro os corredores virão desputar premios de um valor consideravel.

Bade tem um theatro no qual se representam, não peças tomadas aos theatros de Paris, mas comedias, proverbios e operas ineditas, devidas aos poetas e aos compositores mais estimados do publico. Assim, durante a estação em que entramos, novas peças, interpretradas por artistas de talento, serão offerecidas aos banhistas em uma salla decorada ao gosto de Luiz XV, em quanto se abre o grande theatro, que se está construindo presentemente ao pé do sallão de conversa.

A floresta Negra, mui proximo da qual está Bade, é, já se sabe, o alvo dos passeios e das excursões dos banhistas e dos touristas. Esta floresta da Germania é sem duvida alguma a mais bella amostra de verdura que se póde imaginar. A copiosa vegetação de seus pinheiros e de seus carvalhos intercepta os raios do sol e conserva em suas profundidades sombrias e pittorescas uma frescura agradavel e benefica. Em quanto os passaros cantam no cimo das arvores, as cascatas e as pequenas torrentes murmuram pelo musgo e formam juntos um concerto que dura noite e dia. Por isso, as inumeraveis avenidas da floresta Negra são incessantemente atravessadas por cavalleiros e pessoas em carros que não cançam de respirar aquelle ar puro,carregado dos Perfumes saudaveis da floresta, Bhabitantes daquellas paragens não são mais aquelles selvagens que acreditavam no diabo e nos feiticeiros, que velhas legendas haviam collocado nas ruinas que juncam o solo e nas profundidades dos despenhadeiros. Elles são mui civilisados, e sorriem graciosamente para os passeiadores. Preparam-lhes ramalhetes de flores e sorvetes de cerejas bravas que valem os de Tortoni. Apenas lobrigem uma cavalgada ou algum trem, virgenzinhas germanicas, ornadas de cabellos louros e de corpinhos de veludo preto, cercam-vos, e veem offerecer com tenacidade a sua mercadoria. Quando desce a noite, esses camponezes accendem tochas de resina e escoltam os tres que operam então uma marcha ao clarão de archotes. As tochas não se apagam senão quando os viajantes morosos alcançam o primeiro bico de gaz da cidade. A antiga canção que aconselhava que ninguem fosse a floresta Negra, acha-se hoje em completo desuso. Pode-se lá ir sozinho sem correr mais perigo do que nas aleas do bosque de Bolonha. Nos sitios mais retirados, eucontrar-se-ha talvez cabritos montezes que fugirão de terror ao ouvirem os passos de alguem. Eis os unicos monstros que ha para receiar nessa aprasivel cidade de Bade que o vapor collocou ás portas de Paris.

GUSTAVO CLAUDIN.

(*Le Monde.*=*H. Duperron.*)

(1). Parece-me que o autor deste artigo engana-se, e quer affimar justamente o inverso do que diz, pois no *Quadro comparativo da altura dos principaes monumentos*, que vem no atlas de Barbier du Bocage, a pyramide de Cheops, que é a mesma a que se refere o autor, tem mais desanove palmos (4 metros) do que a flecha da cathedral do Strasbourg.

(N. do traductor).

(2) Aonde não chegarei?

(N. do traductor.)

ERRATA.

No artigo de direito criminal, publicado no *Diario* de 24 do passado, deram-se os seguintes erros:

Columna segunda, linha 62ª, onde diz—scysmatica, lêa-se—schismatico.

Columna segunda, linha 72ª, onde diz—estoquemos, lêa-se—estaquemos.

Columna terceira, linha 22ª, onde diz universidade, lêa-se—unidade.

Columna quarta, linha 70ª, onde diz—embutidas, lêa-se—embatidas.

Columna quarta, linha 76ª, onde diz—impossibilidade, lêa-se—impassibilidade.

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXXI

SUMMARIO. — *O relatorio do Sr. ministro da marinha.*

Desde que nos dispozemos á analysar o bello relatorio do ministerio da marinha, formamos o plano de occuparmo-nos detalhadamente deste trabalho, dando-lhe toda a importancia e desenvolvimento que merece.

Era a occasião mais azada para novamente recapitularmos todas as nossas idéas sobre a administração deste ramo do serviço, afim de fazer prevalecer algumas, que fossem consideradas dignas de apreço pelo governo imperial, e pela assembléa geral.

Não temos querido perder a *opportunidade* e á elle havemos sacrificado a *variedade*, que prenderia mais algum interesse á estas Resenhas, e lhe chamaria um mais crescido numero de apreciadores.

Não podemos, porém, alongar-nos por estes espaços infinitos; as divagações nos são vedadas; estamos circumscriptos pelo positivo da materia, que muitas vezes nos prende a penna pela monotonia, e nos faz receiar perder esta attenção que temos dispertado, e que, mais que tudo, tememos sacrificar.

Vamos proseguir hoje em nosso trabalho semanal, estando justamente n'um destes momentos crueis para o escriptor, em que elle não encontra uma inspiração, se vê embaraçado de um modo singular, e não sabe como cumprir o dever que contrahio.

Por mais que nos esforcemos para vencer o desalento que nos domina n'alma, a desesperança que nos vai no coração, elle transpira em todos os nossos escriptos, que já parecem uma lamentação desagradavel.

E' que não cedemos á ninguem em amor da patria, e deploramos que, conhecida a crise assustadora por que passa a marinha; se deixe o tempo marchar sem approveita-lo para a conjurar,até que o sacrificio fique completo, e se diga *consummatum est.*

E quando a situação se apresenta no sul e no norte carregada, quando nuvens sombrias se erguem no Prata e no Amazonas, e talvez esteja reservada á marinha cortar o nó gordio das questões complicadas pela diplomacia, é deploravel que, por uma insignificante economia annual, se não destrua este abatimento, que predomina na officialidade, e que é um mal, um perigo para a nossa causa.

Um mal, um perigo para a nossa causa, não porque esta officialidade falte na hora suprema ao seu dever; mas porque suas fileiras se vão todos os dias rareando, deixando vacuos que nunca se poderão preencher. Então lutaremos com a impericia, embora registemos actos de heroismo isolados, sem nenhuma utilidade para a patria.

E por alludir á este ponto, devemos confessar que, estamos de accordo com um dos nossos mais distinctos generaes que diz que, o unico meio de regenerar a nossa marinha consiste em uma guerra externa em que levemos uma boa sóva ao principio, e em um homem forte, sem peias de orçamento, nem de nenhuma outra especie ao seu patriotismo, intelligencia e boa vontade.

A guerra externa, bem habeis serão os pilôtos que dirigem a não do estado, se a conjurarem com dignidade; ella se approxima rapidamente, e só a poderemos evitar preparando-nos na paz, mostrando-nos promptos á entrar na luta com elementos que nos garantam o triumpho, e um delles é justamente a destruição do descontentamento que todos conhecem.

Mas onde está o homem de que necessitamos?

Deus permitta que elle se revelle em tempo!

Não contestamos que os officiaes de nautica, na falta de officiaes subalternos da armada sejam uteis, e prestam, em geral, bom serviço, como declara o Sr. ministro, que tambem confessa que, não tendo a maior parte delles as habilitações exigidas pela lei para subirem aos postos superiores,permanecerão nos em que se acham até que as adquiram.

Porém, porque não se repara esta falta de officiaes subalternos pela maneira conveniente?

Não é um contrasenso que, na época em que o governo imperial julgou conveniente illustrar a sua marinha, e para isso exigio mais preparatorios aos aspirantes, e augmentou um anno ao curso, seja justamente quando concedeu mais franqueza á admissão dos officiaes praticos, que nenhuma instrucção possuem, e, na generalidade dos casos, fazem uma triste figura á bordo, e são um anachronismo vivo e palpitante?

Actualmente já existem oitenta pilotos na armada, e a marcharem as cousas como vão, nessa classe recrutará a marinha de guerra os seus futuros commandantes e generaes.

Não queremos officiaes de marinha doutores; mas tambem não o desejamos sómente com os rudimentos necessarios para saberem praticamente dirigir um navio de um ponto á outro, Isto basta para a marinha mercante; mas é pouco para a marinha de guerra, que tem exigencias imperiosas á quem cumpre ceder-se.

O verdadeiro typo do official de marinha de guerra é definido pelo capitão de fragata Ortolan, no prologo de sua interessante obra «Diplomacia do Ma», que traduzimos e temos publicado, nas seguintes expressões:

« O homem do mar é aquelle que possue, no mais alto grão, o conhecimento da parte especial da difficil profissão do mar; que junta á uma theoria reflectida, e ao nivel do estado actual das sciencias exactas, uma pratica esclarecida, adquerida por uma longa navegação; que é simultaneamente, todas as vezes que se torna necessario, bom official e bom marinheiro; que é dotado emfim, deste tacto particular, indispensavel nas circumstancias criticas, para o tornar apto á escolher sem hesitação o bom partido: tacto innato, indefinivel, que se denomina o sexto sentido do marinheiro, e que o transforma por assim dizer em um ente á parte.

« Estas qualidades diversas são as que o official deve possuir antes de tudo.

« As outras não são, relativamente á ellas, senão secundarias. Em uma palavra, deve ser primeiramente homem do mar na verdadeira accepção da profissão.

« Porém, sem deixar de ser homem do mar, pode-se possuir conhecimentos variados. Além das sciencias exactas, a arma da marinha se liga á muitas sciencias. Ha uma sobretudo, á qual elle está inteiramente reunida, é a dos principios que devem regular as relações de passo á passo.»

Recrutando o seu pessoal em tal fonte, poderá nunca um official de nossa marinha realisar este typo?

O tempo dos Jean Bart, e dos Ruyter já passou; não estamos no seculo XVII, em que, apezar do atrazo da época, Luiz XVI se via obrigado á comprimir os nobres que sorriam das maneiras grosseiras e incivis do primeiro, que entretanto, era um heroe coberto de serviços, que mereceu que sua provincia natal (Dunquerque) lhe elevasse uma estatua.

O official commandante de um navio de guerra, segundo o autor já citado, está revestido de uma especie de caracter representativo da soberania do estado á que pertence; tem por missão permanente, sustentar em longinquas plagas, a honra do pavilhão; seus actos são muitas vezes da esphera das relações internacionaes; frequentemente é obrigado á obrar por si só, na falta de qualquer orgão acreditado de seu governo; algumas vezes até á elle mesmo este orgão acreditado.

Por isso Mr. Guizot pronunciou estas palavras na sessão da camara dos deputados do 1º de março de 1844, sendo ministro dos negocios estrangeiros, as quaes mostram a responsabilidade que pesa sobre o official de marinha, o discernimento que deve haver na sua educação, o cuidado do indispensavel na admissão, garantias certas para o paiz.

« Por ventura não fica aqui a grande patria, em quanto que os nossos marinheiros transportam a patria sobre nossos navios á quatro mil leguas? Não existem interesses geraes empenhados em seu proceder, em suas acções? Não existem neste sólo trinta e cinco milhões de francezes, sobre cujo destino um unico passo destes marinheiros, que vogam á quatro mil leguas de seu paiz, póde exercer uma influencia decisiva? Não podem elles dispor em um momento, por um unico acto, do destino da patria, do paiz, da guerra, da felicidade e desgraça destes trinta e cinco milhões de homens? »

Por ventura no Brasil se desconhecem estas verdades?

Não fazemos esta injuria aos diversos administradores que a nossa marinha tem tido. Como, porém, explicarmos o facto anormal desta invasão de pilôtos inscientes, contra a qual sempre nos temos pronunciado?

Sabe-se perfeitamente que a academia, de alguns annos para cá, não forma o pessoal necessario para supprir as vagas que as reformas, demissões e obitos produzem no quadro da armada.

Ao par e passo que os candidatos *diminuem*, essas reformas, e demissões se multiplicam.

Lembramo-nos que, de 1845 á 1850, a academio de marinha era tão procurada, que o governo imperial se via obrigado á limitar o numero das admissões. Entretanto era tal o rigor exercido nos exames alli que, de 24 aspirantes admittidos em 1845, apenas quatro poderam sahir da academia no fim dos tres annos de curso!

Actualmente não ha mais rigor do que então, existe ainda o internato, que deve ser mantido, não só porque convem á educação militar, como porque é um incentivo para os provincianos procurarem esta profissão. Porém, o que vemos? Tem a escola de marinha apenas 37 aspirantes, repartidos 15 no primeiro anno, cinco no segundo e 11 no terceiro.

Assim, a turma que tem de sahir no anno proximo será de cinco guardas marinhas, se forem approvados os alumnos agora matriculados no segundo anno, e regulando as vagas do quadro annualmente de 12 a 15, vê-se que é impossivel, já não dizemos completar o grande desfalque de officiaes subalternos, que ora existe na razão de 2|3, porém ao menos conservar o numero actual.

E vale á pena manter um estabelecimento importante, como a escola de marinha, que faz uma despeza annua de setenta a oitenta contos, que tem um grande pessoal para se colher este insignificante resultado? Não seria uma sensata economia fecha-la?

Parece-nos que seria o procedimento mais coherente, porém pode ser que estejamos em erro.

Não se illudam os que attribuem o facto do pouco empenho hoje manifestado pela mocidade estudiosa, ou pelos pais de familia em procurar a escola de marinha para nella educar seus filhos ao augmento dos preparatorios exigidos; não.

Este arrefecimento repentino, substituido ao ardor d'outr'ora, é oriundo de causas naturaes, funda-se na experiencia adquirida de que a honrosa carreira da marinha de guerra, nem tem incentivos que fallem ás nobres aspirações, nem ao interesse legitimo do homem.

Note-se que, quando fallamos no corpo dos officiaes de nautica, não nos referimos senão á essa chusma de pilotos sem principios, nem educação, que se tem admittido na armada; nunca á alguns estudantes externos da escola de marinha, habilitados com o respectivo curso, que ultimamente tem sido admittidos na classe dos officiaes subalternos, adquirindo a pratica do mar, que, na opinião do Sr. ministro, que é tambem a nossa, serão um valioso contingente para augmentar a dos segundos tenentes hoje reduzida.

A' estes estudantes só falta a educação militar; não é pequena cousa, mas póde ser adquirida por elles com a boa vontade com que entram para o serviço.

Repetiremos ainda aqui um trecho de nossa setima *Resenha*, que vem á proposito:

« Agora que gozamos as doçuras da paz, e não somos impellidos pela urgencia das circumstancias, devemos preparar a nossa marinha convenientemente.

« Não é, por certo, com a officialidade no estado actual, que devemos esperar della grandes feitos. Estudem-se as causas que affastam da escola de marinha a mocidade applicada de nosso paiz; destruam-se os desgostos que cada dia fazem apparecer um claro no quadro da officialidade existente; porque este é o unico meio que a razão aconselha para fazer parar a decadencia do pessoal que havemos provado existir, e que todos que estão envolvidos nos negocios da marinha conhecem perfeitamente. »

Depois expõe o Sr. ministro que, como o artigo 142 do regulamento da escola de marinha manda crear opportunamente em alguns dos portos maritimos do imperio aulas onde se ensine um curso de pilotagem que, por ensaio mandou pôr o dito artigo em execução na provincia da Bahia, encarregando o primeiro tenente Manoel Ernesto de Souza França de ler o dito curso, para habilitar os officiaes da marinha mercante, e que espera que de tão util instituição se colha grande resultado, o que, se for confirmado pela experiencia, habilitará o governo á estabelecer outras em pontos que egualmente as reclame.

Na reforma operada na escola de marinha, é por sem duvida uma das mais felizes inspirações do Sr. ministro Saraiva o ter adoptado a indicação destes cursos que fizemos.

Elles foram creados definitivamente em França desde 1681 por Luiz XIV, pelos planos apresentados pelo immortal Colbert, tendo sido o primeiro estabelecido em 1639 por Luiz XIII: são ali conhecidos pelo nome de escolas de hydrographia, e encontram-se em quasi todos os portos maritimos da França em numero de 40, onde gratuitamente se prepara a mocidade que se destina á marinha mercante de longo curso e de pequena cabotagem.

Estão divididas em quatro classes, conforme a importancia dos portos, e regulam se actualmente pela ordenança de 7 de agosto de 1825 e diversos regulamentos da mesma data.

Além dos quarenta professores existem dous examinadores, que tem o vencimento de 6,000 francos por anno, e que estão á frente deste serviço, e que, com dous officiaes superiores da marinha, formam a commissão de exame dos candidatos.

São immensos os beneficios que a França tem tirado desta grande instituição, beneficios que compensam assás as despezas que ella faz com a existencia de tantos cursos, pagos pelo thesouro.

A Inglaterra e os Estados-Unidos possuem tambem suas escolas especiaes em alguns portos.

No Brasil ellas são de uma necessidade palpitante, e convém que sejam multiplicadas por considerações politicas de grande alcance.

Não falta em nossos concidadãos vocação para a vida do mar, nem são elles improprios para ella, nem inferiores á varios povos que nella teem ganho celebridade. Ao menos é esta a nossa opinião, que assenta em fundamentos mui solidos, procedentes do estado e observação.

Esta vocação, porém, não tem sido aproveitada, encontra para desabrochar muitos obstaculos, á que somente naturezas privilegiadas podem resistir, e quem perde com isso é a nossa nascente marinha mercante, digna de animação e auxilio, ainda que com sacrificios; porque só seremos grandes quando ella, como a americana, a ingleza, e a franceza, apparecer em todos os mercados do mundo conhecido, levando os productos de nossa industria e do nosso uberrimo solo, e fazendo tremular em todos os mares navegaveis, theatro de suas grandes operações, a nossa bandeira gloriosa.

Uma vez estabelecidos os cursos regulares de navegação na Bahia, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, por emquanto, e depois nos demais portos, teremos quebrado uma das principaes pêas que ella hoje tem á seu desenvolvimento, decretaremos a sua emancipação.

Para estes cursos affluirá certamente um pessoal morigerado, que faz hoje immensa falta á esta marinha mercante, que jaz entregne quasi toda á estrangeiros ignorantes, pessoal que, por não termos este e outros cursos em que possa adquirir instrucção que lhe dê uma profissão honrosa e util, corre para as faculdades de direito e de medicina em um numero extraordinario para as necessidades do paiz, creando grandes difficuldades para o governo, e ameaçando o nosso futuro; porque não é possivel empregar-se todo elle proficuamente, nem augmentar indefinidamente o funccionalismo publico, tornando-o uma profissão.

D'ahi provém estas lutas intestinas que observamos, certos males que tanto nos afflige.

Iriamos longe, se fossemos dar o desenvolvimento que carece esta importantissima questão, que tambem não estamos habilitados á discutir.

As instrucções provisorias para a aula mandada crear na provincia da Bahia em 9 de setembro, pelo actual Sr. ministro da marinha só podem ser julgados pela experiencia por que passam.

Todavia a terceira condição exigida para a admissão, que prescreve a habilitação de tres annos de pratica na vida do mar com aproveitamento talvez deva ser modificada; porque difficilmente será por ora preenchida entre nós, o arredará um certo numero de pretendentes.

Tambem suppomos util que a instrucção da escola de pilotagem, como em França, se divide em dous cursos, um para os alumnos principiantes, outro para os discipulos mais adiantados.

Estas modificações, porém, e outras adequadas, serão provavelmente propostas pelo digno official escolhido pelo Sr. ministro para o ensaio na Bahia.

Temos dito quanto nos parece sufficiente sobre o ponto do relatorio do Sr. ministro de que ora nos occupamos, e portanto aqui finalisamos a presente *Resenha*.

E A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.— 1860.

ILEGÍVEL